

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	4
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	4
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 216/2022	4
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 217/2022	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
AVISO DE TERMO ADITIVO	5
DECRETO Nº. 009 DE 05/08/2022 - INSTRUMENTO AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR	5
LEI Nº. 06/2022 DE 12/08/2022 - PROGRAMA MUNICIPAL PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS, CRIA A FARMÁCIA VIVA	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	8
DECRETO Nº 98/2022	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	8
RESENHA DE CONTRATO Nº 78/2022/PMAP. PROCESSO Nº 48/2022 - PMAP.	8
RESENHA DE CONTRATO Nº 79/2022/PMAP. PROCESSO Nº 48/2022 - PMAP.	8
RESENHA DE CONTRATO Nº 75/2022/PMAP. PROCESSO Nº 59/2022 - PMAP.	8
PORTARIA Nº 072, DE 31 DE JULHO DE 2022.	9
PORTARIA Nº 071, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/PE-005/2022-SRP	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/PE-005/2022-SRP	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP-013/2022-SRP	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PP-013/2022-SRP	13
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. AVISO CHAMADA PÚBLICA 01.2022.	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	16
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 30/2022	16
RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022	20
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 33/2022	21
PORTARIA N.º 083/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022	21
LEI Nº 1.625, DE 29 DE AGOSTO DE 2022	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	21
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2022	21
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2022	22
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2022	22
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2022	23
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022	24
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022	24
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2022	24
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2022	24
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 060/2022	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	25
?TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 028/2022	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - REPUBLICAÇÃO	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	25
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022 - SAAE	25
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 116-07-2022	25
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 115-07-2022	26
PORTARIA Nº 178/2022/GAB/PREF.	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	27
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.22.0208.001/2021	27
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022 - SEMUS	27
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 - SEMAS	27

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 06 DO PODER LEGISLATIVO	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	28
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022.	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	29
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	29
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 031/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	29
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230803/2022.	29
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	29
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	30
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	30
EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022	30
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	31
AVISO DE ADIAMENTO PE023/2022-RE	31
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO 070/2022	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	31
AVISO DE LICITAÇÃO PE 061/2022	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	31
PORTARIA Nº 159/2022	31
PORTARIA Nº 160/2022	32
PORTARIA Nº 161/2022	32
PORTARIA Nº 162/2022	32
PORTARIA Nº 163/2022	32
PORTARIA Nº 164/2022	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	32
LEI 032/2022 DE 20 AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2062.02/2022-SAS	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2125.01/2022-FMS	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001. 2125.02/2022-FMS	35
TERMO CONTRATO Nº 009.2077.01/2022-SEINFRA	35
TERMO CONTRATO Nº 010.2077.01/2022-SEINFRA	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	36
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	36
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO 2022	36
DECRETO Nº 16, DE 30 DE AGOSTO DE 2022	37
PORTARIA Nº 106/2022 – GAB-PML	41
PORTARIA Nº 105/2022 – GAB-PML	41
PORTARIA Nº. 107/2022 – GAB-PML	42
PORTARIA N. 108/2022 – GAB-PML	42
PORTARIA Nº. 104/2022 – GAB-PML	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	42
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADMNº 490/2022-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022	42
REPUBLICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022 – PA Nº 037/2022- PE Nº 018/2022.	43
REPUBLICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022 – PA Nº 037/2022- PE Nº 018/2022	43
REPUBLICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022 – PA Nº 037/2022- PE Nº 018/2022	44
REPUBLICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022 – PA Nº 037/2022- PE Nº 018/2022	44
DECRETO Nº 017, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.	44
PORTARIA Nº 053/2022	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1506.04/2022/2022	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1506.04/2022/2022	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1506.04/2022/2022	46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1506.04/2022/2022	46
PORTARIA Nº. 41, DE 01 DE AGOSTO DE 2022	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	47
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 302/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP	47
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 301/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP	47
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 300/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP	47
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 299/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	48
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 21/2022	48
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 20/2022	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	49
EXTRATO DE CONTRATO	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	49
LEI MUNICIPAL Nº 200/2022-LDO	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	52

EXTRATO DE CONTRATO 256 CARONA Nº 008-2022.	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	53
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022	53
AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.	53
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022	53
PORTARIA GAB. PREF Nº. 132/2022	53
TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2021.	54
TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2021.	54
TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021.	54
TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2021.	55
TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2021.	55
TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2021.	55
TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021.	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	56
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2022 - GAB DE 30 DE AGOSTO DE 2022.	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	57
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE 036/2022	57
DESPACHO - ERRATA	57
DESPACHO - ERRATA	57
DESPACHO ERRATA	57
EXTRATO DE CONTRATO 066/2022	58
LEI Nº 088/2022	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER	58
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2022	58
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	75
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	75
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	78
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	115
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021	115
RESENHA DO CONTRATO Nº 85/2022	115
RESENHA DO CONTRATO Nº 86/2022	115
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	115
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 014.003/2022	115
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 014.002/2022.	115
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 014.001/2022	116
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	116
PORTARIA N.º 109/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022	116
PORTARIA N.º 110/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022	116
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	116
LEI MUNICIPAL Nº 223 DE 26 DE AGOSTO DE 2022	116
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	117
LEI MUNICIPAL Nº 315, DE 24 DE AGOSTO DE 2022	117

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
FERRER**

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
09/2022**

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação - Secretaria de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para promover a qualificação dos dados, subsidiando a gestão dos serviços de saúde e o aperfeiçoamento da assistência médica e multiprofissional, tendo como objeto específico: Assessoria nos Programas de Saúde; Capacitação de Profissionais e equipes Administrativas quanto ao registro físico e Processamento dos dados via Sistemas de Informações do SUS dos atendimentos em saúde;

Implantação de melhorias na Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de São Vicente Férrer-MA.
Empresa: GLAUCIA ALVES COSTA INFORMATICA, CNPJ nº 09.495.685/0001-69
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

São Vicente Férrer, 25 de agosto de 2022.

LEANDERSON SODRÉ FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 5a840ddb1b8d816152d66589c2ab79a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 216/2022

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.045/2022

Referente ao: Contrato nº 216/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 216/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022. OBJETO: Prestação de serviços de reforma e ampliação dos prédios públicos do Município de Satubinha - MA. CONTRATADA: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 229.528,30 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00-04.122.0003.2016.0000-33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. ASSINAM: Antonio José Cezar Quirino - Secretária de Administração - **Contratante** e Ivanilza Aparecida Sousa Martins - Representante Legal - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: c5f91cd4208569969a60520789a9c884

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 217/2022

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Referente ao: Contrato nº 217/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 217/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022. OBJETO: Prestação de serviços de reforma e ampliação dos prédios públicos do Município de Satubinha - MA. CONTRATADA: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL inscrita no CNPJ nº 18.176.599/0001-84. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 239.010,27 (duzentos e trinta e nove mil, dez reais e vinte e sete centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00-08.244.0008.1032.0000-33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. ASSINAM: Maria Nelci Rodrigues - Secretária de Administração - **Contratante** e Ivanilza Aparecida Sousa Martins - Representante Legal - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 02b32b614d69a0593bb95224b019aa75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022. DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 005/2022****PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022 PROCESSO N.º 787.2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CNPJ: 06.439.988/0001-76 E SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA-ME - ME, CNPJ: 09.295.258/0001-37: **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado, visando a cessão de uso de software, customização, treinamento, manutenção, por (12) meses do sistema de gerenciamento de arquivos SINC - Contrata TCE-MA (Instrução Normativa TCE/MA nº 73, de 9 de março de 2022), para atender necessidades do Município de Viana/MA. **DO VALOR: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) VIGENCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administrações Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídicos 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente Outros Recursos SIGNATÁRIOS: RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento- CONTRATANTE e THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO - CONTRATADO. Viana/MA, 11 de agosto de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 51bd974c4ec12062069d6ebcd7b99539

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO****AVISO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001. Processo Administrativo nº 052/2019 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica destinado à prestação de serviço de locação de licença de uso de Software integrado para Gestão Municipal, incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, para atender às necessidades de serviços da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 001 fica prorrogado até 09 de setembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal, como Contratante e a empresa ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada por seu representante legal por procuração, Gessicleia Veras de Almeida, como contratada. Água Doce do Maranhão (MA), 09 de setembro de 2021.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 8bfe90425f525d4064c0d8886b7ebbd5

**DECRETO Nº. 009 DE 05/08/2022 - INSTRUMENTO
AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS
CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR****DECRETO Nº. 009 DE 05 DE AGOSTO DE 2022****DISPÕE SOBRE O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE
MÉRITO E DESEMPENHO DOS CANDIDATOS À
DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino.

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto atende ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.

Art. 2º - A prévia avaliação é obrigatória para todos os candidatos à direção que pretendem participar da consulta à comunidade.

Parágrafo único. A prévia avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de direção.

Art. 3º - Serão considerados em condições de participarem da consulta à comunidade os profissionais do magistério que obtiverem na avaliação, o mínimo de 1.200 (mil e duzentos) pontos, ou 80% (oitenta por cento) do total de 1.500 (mil e quinhentos) pontos da avaliação.

Art. 4º - A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria, com os seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Educação ou Diretor do Departamento Municipal de Educação;

II - servidor da área de recursos humanos;

III - o Procurador Jurídico ou servidor indicado por ele;

IV - representante dos diretores de escola de ensino fundamental ou centro municipal de educação infantil indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

V - representante dos profissionais do magistério indicado pela categoria;

VI - representante dos servidores técnicos-administrativos, indicado pela categoria ou pelo Sindicato dos Servidores.

VII - representante de pais dos alunos escolhidos em assembleia ou indicados pela Associação de Pais Mestres e funcionários (APMF).

§ 1º A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Educação.

§ 2º Não poderá integrar a Comissão:

a) Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;

b) Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 5º - A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de participar da consulta à comunidade aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste Decreto.

Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Art. 6º - Integra este Decreto o instrumento de avaliação em anexo.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Água Doce do Maranhão - MA, 05 de Agosto de 2022.

THALITA E SILVA CARVALHO DIAS

Prefeita Municipal

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: d8be6154eb7dc991e5cf93063bc62d98

**LEI Nº. 06/2022 DE 12/08/2022 - PROGRAMA MUNICIPAL
PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS, CRIA A
FARMÁCIA VIVA**

LEI Nº. 06/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - Institui o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, cria a "Farmácia Viva Hortos Terapêuticos de Água Doce" no Município de Água Doce do Maranhão e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, cujo objetivo geral é garantir à população o acesso seguro e o uso de plantas medicinais e fitoterápicos, através do SUS, promovendo o uso sustentável da biodiversidade e o desenvolvimento da cadeia produtiva.

§ 1º. Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - Fitoterapia: terapêutica caracterizada pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal;

II - Fitoterápicos: medicamento obtido empregando-se exclusivamente matérias-primas vegetais caracterizado pelo conhecimento da eficácia e dos riscos de seu uso, assim como pela reprodutibilidade e constância de sua qualidade.

III - planta medicinal: a espécie vegetal, cultivada ou não, que é utilizada para fins terapêuticos, sendo considerada planta fresca aquela coletada no momento de uso e planta seca a que foi precedida de processo de secagem, equivalendo a droga vegetal.

§ 2º. O programa previsto no *caput* deste artigo deverá estar

sempre integrado à Política de Assistência Farmacêutica do Município de Água Doce-MA e estar em consonância com a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e seu respectivo programa federal.

Art. 2º. Constituem-se diretrizes para o desenvolvimento do Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos:

I - Garantir à população o acesso seguro e o uso de plantas medicinais e fitoterápicos, através do SUS, buscando-se, para tanto:

a) Implantar o serviço de plantas medicinais e fitoterapia na rede pública de saúde no Município de Água Doce-MA através do Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;

b) Ampliar as opções terapêuticas aos usuários da rede pública de saúde, possibilitando acesso às plantas medicinais e fitoterápicos, com segurança, eficácia e qualidade;

c) executar a manipulação e a dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos em consonância com o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, com a Política Nacional de Práticas Integrativas e complementares e com a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;

d) incentivar e promover a informação da população nas diversas comunidades, visando ao uso correto de plantas medicinais na prevenção e promoção à saúde, através dos profissionais de saúde e de material educativo;

e) incentivar e apoiar a participação de grupos organizados da sociedade no processo de utilização de plantas medicinais e de fitoterápicos;

f) revisar protocolos de plantas medicinais e fitoterápicos para servir de orientação para as equipes multiprofissionais;

II - Promover, periodicamente, através de programa de educação permanente, a formação técnico científica, capacitação e atualização dos profissionais de saúde envolvidos no Programa Municipal de Plantas Medicinais e de Fitoterápicos da rede pública de saúde;

III - Divulgar e informar aos profissionais de saúde, gestores e usuários os conhecimentos sobre plantas medicinais e fitoterápicos e as ações orientativas, através das seguintes ações:

a) Promoção de debates com os vários segmentos da sociedade, gestores públicos e escolas das redes pública e privada;

b) Atualização periódica do Memento fitoterápico para dispensação de plantas medicinais e de fitoterápicos a serem utilizados pelas equipes multiprofissionais da rede pública de saúde.

IV - Fortalecer o Programa Municipal de Plantas Medicinais e de Fitoterápicos nas unidades de saúde, no âmbito de saúde mental e demais setores da rede pública de saúde do Município, mediante o implemento das seguintes ações:

a) Manutenção e equipamento da Farmácia de Preparados Fitoterápicos, com a finalidade de promover o acesso aos preparados fitoterápicos;

b) Incentivo aos profissionais da rede pública de saúde na elaboração de projetos de pesquisas envolvendo o uso de plantas medicinais e de fitoterápicos;

V - Identificar demandas e adequar a utilização de plantas medicinais e fitoterápicos distribuídos na rede pública de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico da população, buscando-se, para tanto:

a) Analisar o perfil epidemiológico do Município e a demanda da população local com relação ao uso de plantas medicinais e fitoterápicos;

b) Adequar o uso popular de plantas medicinais ao perfil epidemiológico do Município.

Art. 3º. Para realização das diretrizes desta Lei, serão implementadas as seguintes atividades:

I - Seleção das espécies através da captação, arquivamento e organização de banco de dados e das informações a serem distribuídas sobre o cultivo e uso correto das plantas;

II - Obtenção de plantas medicinais para sua introdução no horto, identificação das espécies vegetais, domesticação, produção de mudas e de material para estudo experimental;

III - instalação de Comissão interdisciplinar que terá como função a tomada de ações de implantação, gestão e fiscalização da Farmácia Viva Hortos Terapêuticos de Água Doce-MA, onde, após constituída a comissão, seus membros terão suas funções definidas e terão o mandato de 36 (trinta e seis) meses;

IV - Promoção de educação e saúde para profissionais da saúde e a população em geral, pertinentes às áreas de conhecimento, aplicado ao uso de plantas medicinais e fitoterápicos;

V - Editoração e distribuição dos impressos de orientação do uso correto de plantas medicinais;

VI - Implantação do horto de plantas medicinais;

VII - Instalação da Farmácia de Preparados Fitoterápicos;

VIII - Implantação da Atenção Farmacêutica nos serviços de saúde voltado ao Uso Racional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;

IX - Distribuição de Preparados fitoterápicos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais pela rede municipal de Saúde aos usuários do SUS;

X - Implantação da Farmácia Viva Hortos Terapêuticos de Água Doce do Maranhão.

Art. 4º. Fica criado, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Água Doce-MA, a "Farmácia Viva Hortos Terapêuticos de Água Doce-MA".

Parágrafo único. A Farmácia Viva compreende todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos e a distribuição de medicamentos fitoterápicos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Art. 5º. A coordenação da Farmácia Viva Hortos Terapêuticos de Água doce será exercida por servidor, farmacêutico, com formação técnica em plantas medicinais e fitoterápicos, a ser designado pelo Secretário Municipal de Saúde, uma vez que ao coordenador da Farmácia Viva Hortos Terapêuticos de Água doce incumbirá:

I - A coordenação e execução do plano de trabalho, pelo fornecimento de informações e participação de atividades para monitoramento e avaliação do projeto;

II - A direção, a coordenação técnica e o gerenciamento de insumos, correlatos e Preparados Fitoterápicos do Programa;

III - a responsabilidade pela aquisição de insumos, matéria-prima e equipamentos, a manutenção de equipamentos e a promoção das ações referentes ao Programa;

IV - Outras atividades correlatas e/ou complementares à coordenação.

Parágrafo único. O gerenciamento dos pedidos, a produção e a distribuição de Preparados Fitoterápicos, e chás medicinais ficarão a cargo dos farmacêuticos e da equipe lotada na farmácia de Preparados fitoterápicos da Farmácia Viva Hortos Terapêuticos de Água doce, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Os preparados fitoterápicos, objeto desta lei, serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, através de farmácia de preparados fitoterápicos própria ou conveniada, quando o caso, e através de aquisição por meio de processo licitatório de medicamentos fitoterápicos industrializados pertencentes à RENAME, com acompanhamento e avaliação permanente por profissionais especializados do Município, de acordo com a Resolução - RDC Nº 18, de 3 de abril de 2013, observando-se as legislações específicas dos órgãos competentes como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Conselho Federal de Farmácia (CFF).

Art. 7º. A prescrição dos medicamentos fitoterápicos e ou Plantas Medicinais será de acordo com o protocolo contido no Memento de Fitoterapia, editado pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Doce-MA, que contenham informações técnicas referendando o uso terapêutico.

Art. 8º. O Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos incentivará o desenvolvimento socioambiental, econômico-cultural, observando nas etapas de pesquisa e cultivo de plantas com poder terapêutico, a preservação dos biomas, mananciais, áreas de proteção ambiental, bem como todas as ramificações existentes quanto ao meio ambiente natural que deverá ser preservado.

Art. 9º. Caberá ao Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos estimular o desenvolvimento econômico regional por meio do fornecimento da matéria-prima e desenvolver a conscientização da preservação do meio ambiente de forma ampla por meio de ações educativas, respeitando a legislação ambiental nas áreas de cultivo e áreas nativas de plantas com poder terapêutico.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio ou termo de parceria com os governo federal, estaduais, municípios, universidades públicas e privadas, órgãos governamentais, entidades não governamentais, associações e entidades de classe, objetivando a implantação do Programa de que trata esta Lei e o treinamento dos profissionais das áreas afins.

Art. 11. Cabe ao Município de Água Doce-MA custear todas as despesas referentes ao Programa de que trata esta Lei, quando não houver repasse de recursos federais e estaduais para tal finalidade.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessária à sua efetiva aplicação.

Art. 13. As despesas decorrentes da implantação e execução do Programa de que trata esta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão - MA, 12 de Agosto de 2022.

Thalita e Silva Carvalho Dias
Prefeita Municipal

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: e4e3456eeb41b816f3d662a426297938

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

DECRETO Nº 98/2022

DECRETO Nº. 98/2022

“Dispõe sobre a autorização para o BANCO DO BRASIL SA, promover a consignação de empréstimos aos aposentados, pensionistas e equiparados vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Alcântara-MA, dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTARA, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o convênio celebrado entre o BANCO DO BRASIL SA e o Município de Alcântara, para a concessão de empréstimos na modalidade de consignação em folha de pagamento aos aposentados, pensionistas e equiparados vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Alcântara-MA;

Considerando os procedimentos criados através do DECRETO MUNICIPAL Nº. 96/2022, o qual criou os procedimentos para a consignação em folhas de pagamentos dos aposentados, pensionistas e equiparados vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Alcântara-MA.

DECRETA:

Art. 1. Fica autorizado o Banco do Brasil a conceder empréstimo consignado, mediante autorização previa, através de carta margem consignável, aos aposentados, pensionistas e equiparados, mediante desconto nos proventos de aposentadoria, pensão e vencimentos dos vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Alcântara-MA.

Parágrafo Único. Para efeitos deste artigo o prazo máximo do empréstimo a ser concedido será de 72 (setenta e dois) meses, sendo facultado ao Banco do Brasil, ao final do prazo, o pedido de prorrogação.

Art. 2. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário utilizado, conforme autorização do servidor aposentado ou pensionista, para uma única modalidade de consignação.

IVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 934cf87735dfe46cf73a87de55460ac9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

RESENHA DE CONTRATO Nº 78/2022/PMAP. PROCESSO Nº 48/2022 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 78/2022/PMAP. PROCESSO Nº 48/2022 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 13/2022-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **LIGIA PAULA R. DOS SANTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 14.860.854/0001-52. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Hospedagem para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ **80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 04 122 0002 2.015.0000//3.3.90.39.00; 10.302.0028.2.103.0000//3.3.90.39.00; 08.244.0040.2.124.0000//3.3.90.39.00; 12.361.0002.2.140.0000//3.3.90.39.00 Alto Parnaíba - MA, 29 de agosto de 2022. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 6f301363ae1a2253e3f3c6720569a4cd

RESENHA DE CONTRATO Nº 79/2022/PMAP. PROCESSO Nº 48/2022 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 79/2022/PMAP. PROCESSO Nº 48/2022 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 13/2022-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e **MARIA IDARLENE R. LOPES - ME**, inscrita no CNPJ: 13.234.728/0001-20. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Hospedagem para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ **69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 04 122 0002 2.015.0000//3.3.90.39.00; 10.302.0028.2.103.0000//3.3.90.39.00; 08.244.0040.2.124.0000//3.3.90.39.00; 12.361.0002.2.140.0000//3.3.90.39.00 Alto Parnaíba - MA, 29 de agosto de 2022. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: bbd4c2924e443c340db10c1b3d7ed0e2

RESENHA DE CONTRATO Nº 75/2022/PMAP. PROCESSO Nº 59/2022 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 75/2022/PMAP. PROCESSO Nº 59/2022 - PMAP. PARTES: LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, representado pelo prefeito o Sr. Itamar Nunes Vieira, brasileiro, inscrito no CPF nº 125.101.063-68 e o **LOCADOR: Flavio Damasceno Santos Nogueira**, inscrito no RG nº 790876 SSP PI e CPF nº 328.204.293-00. **BASE LEGAL:** art.24, inciso X da Lei 8.666/93. **OBJETO** locação de imóvel localizado na rua Senador Vitorino Freire, s/n, Bairro Santa Cruz, Alto Parnaíba - MA, Cep: 65810-000, destinado ao

funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Cruz. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 301 0031 2.108.0000// 3.3.90.36.00. Alto Parnaíba - MA, 07 de julho de 2022. **Itamar Nunes Vieira.** **Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: cd9082753f344d22088c2107f9e91a91

PORTARIA Nº 072, DE 31 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 072, DE 31 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. João Felipe Pereira Rodrigues**, do cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças do Município de Alto Parnaíba - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **João Felipe Pereira Rodrigues**, inscrito no CPF sob nº 087.996.963-63, do cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças do Município de Alto Parnaíba - MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 379989c71fc365f37ca88a1247484249

PORTARIA Nº 071, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA nº 071, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 019/2021
Dispõe sobre a remoção do servidor **EDMAR ANTONIO DA SILVA** para atender as necessidades dos serviços públicos deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade de adequação dos Serviços Públicos.

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **EDMAR ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 221.602.723-53 e RG nº 047324112013-1 SSP/MA, servidor público municipal, Motorista Categoria D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de **30/08/2022** sem prejuízo dos direitos funcionais, formal e legalmente adquiridos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 0316e4a5a3ce2a6a1db1e01339a65050

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/PE-005/2022-SRP

No dia 10 de Fevereiro de 2022, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 18.644.933/0001-87, com sede à AV JOAO FRANCISCO MONTELES nº 00 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Thiago Silva Araújo**, portador do CPF nº **04152798360**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 33.836.848/0001-04
Representante: Misael Alves de Moraes Neto
Telefone: (86) 3029-1881
Email: licitacao@imediatta.com
Endereço: R ACACIA, 1953 - JOQUEI, Teresina - PI - 64049-170

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
------	-----------	-------------	---------	-------	--------	----------------	-------------

2	Alcool em gel, etílico, hidratado, graduação a 70%, certificado INMETRO e norma ABNT NBR 5991 e registrado na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 500ml, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 1 ano e registrado no ministério da saúde	27.648,00	Und	ITAJÁ	Alcool em gel - 234750002 - VAL. 24 MESES - JALLES MACHADO S/A - BRASIL	R\$ 6,12	R\$169.205,76
3	Alcool líquido 70% certificado INMETRO e norma ABNT NBR 5991 e registrado na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 1000ml, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 1 ano e registrado no ministério da saúde	10.000,00	Litro	ITAJÁ	Alcool líquido 70% - 324550005 - VAL. 24 MESES - JALLES MACHADO S/A - BRASIL	R\$ 6,90	R\$69.000,00
4	Máscaras cirúrgicas descartável tripla com elástico caixa com 50 unidades	8.000,00	Cx	WK FLEX	Máscaras cirúrgicas desc. - 82134630001 - VAL. 24 MESES - GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA - BRASIL	R\$ 11,20	R\$89.600,00
Total R\$ 327.805,76							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é até 10/02/2022, a contar do dia 10/02/2022.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Thiago Silva Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
33.836.848/0001-04

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: a4bfedbe92382bab2c5b5931bc875019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/PE-005/2022-SRP

No dia 10 de Fevereiro de 2022, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 18.644.933/0001-87, com sede à AV JOAO FRANCISCO MONTELES nº 00 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Thiago Silva Araújo**, portador do CPF nº **04152798360**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 13.178.453/0001-54

Representante: VALQUIRIA REIS

Telefone: (98) 3197-0237

Email: dhermalicitacao@oulook.com

Endereço: EST MA 203, 6 - ARACAGY, São José de Ribamar - MA - 65110-000

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Termômetro clínico - infravermelho sem contato com o paciente. Medição a distância. Características do produto: realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa); ajuste: digital, escala até 50°C, com alarmes, memória: mínimo de 10 medições.	50,00	Und	G-TECH	UND	R\$ 110,00	R\$5.500,00
							Total: R\$ 5.500,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até **10/02/2022**, a contar do dia **10/02/2022**.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Thiago Silva Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA
13.178.453/0001-54

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: a8a780aabbfe24b5c15edb7b6ae5c490

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP-013/2022-SRP

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA**, sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO**, sob CNPJ nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24061036/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇOPOR ITEM**, para **Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, para atender os eventos das secretarias da prefeitura municipal de Anapurus/MA**, do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para

o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

FORNECEDOR 01.

- Razão Social: **A DE S TELES**
- CNPJ: 05.831.939/0001-11
- Endereço completo: Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31, Da Cruz, Chapadinha/MA
- CEP: 65500-000
- Nome do representante legal: **ALCILENE DE SOUSA TELES**
- CPF: 892.344.053-15

ITEMS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)	
					UNITARIO	TOTAL
1	Foguete 12x1 tiros	Apollo	CX	2400	29,99	71.976,00
2	Girolanda 468 tiros	Lider	CX	50	249,00	12.450,00
3	Girolanda 1080 tiros	Fogos Globo	CX	50	449,00	22.450,00
4	Girolanda 1080 mista	Fogos globo	CX	40	719,99	28.799,60
5	Girolando top color com 30 tubo 1/3	Lider	CX	40	299,00	11.960,00
6	Rojão de vara europeu	Lider	OZ	20	179,00	3.580,00
14	Girolandas 3.600 tiros	Apollo	CX	25	1.189,00	29.725,00
15	Girolandas 3.600 mista	Apollo	CX	25	1.269,00	31.725,00

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$ 212.665,60 (duzentos e doze mil e seissentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 29 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

ÓRGÃO GERENCIADOR

A DE S TELES

CNPJ nº 05.831.939/0001-11

ALCILENE DE SOUSA TELES

Representante Legal

CPF: 892.344.053-15

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 2b4f523f62f34d9ae25e0f5c834b3bfa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PP-013/2022-SRP

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA**, sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 -**

CENTRO, sob CNPJ nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24061036/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇOPOR ITEM**, para **Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, para atender os eventos das secretarias da prefeitura municipal de Anapurus/MA**, do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou

Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

FORNECEDOR 01.

- Razão Social: **R. S. G. TEIXEIRA**
- CNPJ: 04.407.903/0001-42
- Endereço completo: Rua Riachuelo, 61, João Paulo - São Luís - MA
- CEP: 65036-311
- Nome do representante legal: **ROSILANDE SILVA GOMES TEXEIRA**
- CPF: 250.723.313-34

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)	UNITARIO	TOTAL
07	KIT DRACO COM 06 TUBOS DE 04	NUCLEAR	CX	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00	
08	TORTAS STAR WARS COM 126 TUBOS	NUCLEAR	CX	20	R\$ 1.920,00	R\$ 38.400,00	
09	TORTA PANCADÃO MIX COM 50 TUBOS	OURO	CX	20	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00	
10	TORTA BIG EXPLOSAO COM 12 TUBOS 03	NUCLEAR	CX	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00	
11	TORTA CALPSON COM 172 TUBOS	OURO	UND	20	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00	
12	MORTEIRO 07	OURO	CX	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	
13	MORTEIRO 08	OURO	CX	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	
16	TORTA 2 POLEGADAS COM 16 TUBOS TREME TERRA	OURO	CX	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00	
17	TORTA 2 POLEGADAS COM 16 TUBOS MIX	OURO	CX	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00	
18	TORTA TITANIC COM 119 TUBOS CORES DIVERSA	OURO	CX	12	R\$ 2.390,00	R\$ 28.680,00	
19	ROJÃO DE VARA TREME TERRA	OURO	DZ	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00	

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$ 207.280,00 (duzentos e sete mil e duzentos e oitenta reais).

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAI

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 29 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

ORGÃO GERENCIADOR

R. S. G. TEIXEIRA

CNPJ nº 04.407.903/0001-42

ROSILANDE SILVA GOMES TEXEIRA

Representante Legal

CPF: 250.723.313-34

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: e60102b0229c9421df6ee8353a1a7f87

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP

O(a) PREGOEIRO do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS/MA** comunica aos interessados e participantes

do **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022** referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ÁLCOOL EM GEL E LÍQUIDO MÁSCARAS) E TERMÔMETRO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS-MA., que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA -

13.178.453/0001-54

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	50,00	Und	Termômetro clínico - infravermelho sem contato com o paciente. Medição a distância. Características do produto: realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa); ajuste: digital, escala até 50°C, com alarmes, memória: mínimo de 10 medições.	G-TECH	UND	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00	R\$ 120,05	R\$ 6.002,50	8,37%	R\$ 10,05

Subtotal Adjudicado: R\$ 5.500,00	Subtotal Orçado: R\$ 6.002,50	8,37%	502,50
--	--	--------------	---------------

Fornecedor : M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 33.836.848/0001-04

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	27.648,00	Und	Álcool em gel, etílico, hidratado, graduação a 70%, certificado INMETRO e norma ABNT NBR 5991 e registrado na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 500ml, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 1 ano e registrado no ministério da saúde	ITAJÁ	Álcool em gel - 234750002 - VAL. 24 MESES - JALLES MACHADO S/A - BRASIL	R\$ 6,12	R\$ 169.205,76	R\$ 12,71	R\$ 351.406,08	51,85%	R\$ 6,59
3	10.000,00	Litro	Álcool líquido 70% certificado INMETRO e norma ABNT NBR 5991 e registrado na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 1000ml, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 1 ano e registrado no ministério da saúde	ITAJÁ	Álcool líquido 70% - 324550005 - VAL. 24 MESES - JALLES MACHADO S/A - BRASIL	R\$ 6,90	R\$ 69.000,00	R\$ 8,35	R\$ 83.500,00	17,37%	R\$ 1,45
4	8.000,00	Cx	Máscaras cirúrgicas descartável tripla com elástico caixa com 50 unidades	WK FLEX	Máscaras cirúrgicas desc. - 82134630001 - VAL. 24 MESES - GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA - BRASIL	R\$ 11,20	R\$ 89.600,00	R\$ 22,36	R\$ 178.880,00	49,91%	R\$ 11,16

Subtotal Adjudicado: R\$ 327.805,76	Subtotal Orçado: R\$ 613.786,08	46,59%	285.980,32
--	--	---------------	-------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 333.305,76	R\$ 619.788,58	46,22%	286.482,82

Anapurus - Maranhão, 10 de Fevereiro de 2022.

ALMIR LIMA DA SILVA
PREGOEIRO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 38ba2affc0a64a8291ae75f9e1b68bfe

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ÁLCOOL EM GEL E LIQUIDO MÁSCARAS) E TERMÔMETRO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS-MA.**

Fornecedor : DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA - 13.178.453/0001-54

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	50,00	Und	Termômetro clínico - infravermelho sem contato com o paciente. Medição a distância. Características do produto: realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa); ajuste: digital, escala até 50°C, com alarmes, memória: mínimo de 10 medições.	G-TECH	UND	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00	R\$ 120,05	R\$ 6.002,50	8,37	R\$ 10,05
Subtotal Adjudicado: R\$ 5.500,00	Subtotal Orçado: R\$ 6.002,50	8,37%	R\$ 502,50								

Fornecedor : M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 33.836.848/0001-04

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	27.648,00	Und	Álcool em gel, etílico, hidratado, graduação a 70%, certificado INMETRO e norma ABNT NBR 5991 e registrado na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 500ml, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 1 ano e registrado no ministério da saúde	ITAJÁ	Álcool em gel - 234750002 - VAL. 24 MESES - JALLES MACHADO S/A - BRASIL	R\$ 6,12	R\$ 169.205,76	R\$ 12,71	R\$ 351.406,08	51,85	R\$ 6,59

3	10.000,00	Litro	Alcool líquido 70% certificado INMETRO e norma ABNT NBR 5591 e registrado na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 1000ml, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 1 ano e registrado no ministério da saúde	ITAIA	Alcool líquido 70% - VAL. 24 MESES - JALLES MACHADO S/A - BRASIL	R\$ 6,90	R\$ 69.000,00	R\$ 8,35	R\$ 83.500,00	17,37	R\$ 1,45
4	8.000,00	Cx	Máscaras cirúrgicas descartável tripla com elástico caixa com 50 unidades	WK FLEX	Máscaras cirúrgicas desc. - 82134630001 - VAL. 24 MESES - GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA BRASIL	R\$ 11,20	R\$ 89.600,00	R\$ 22,36	R\$ 178.880,00	49,91	R\$ 11,16
Subtotal Adjudicado: R\$ 327.805,76		Subtotal Orçado: R\$ 613.786,08	46,59%	R\$ 285.980,32							

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 333.305,76	R\$ 619.788,58	46,22%	286.482,82

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA, 10 de Fevereiro de 2022.

RAFAEL CRUZ RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 0fd1fd217905966f9d7353cdc22ed5cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. AVISO CHAMADA PÚBLICA 01.2022.

A Prefeitura Municipal de Araioes/MA pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Sete de Setembro s/nº, Centro — Araioes/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.450.191/0001-70**, representada neste ato pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 019/2022-GAB/PREF, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), conforme Resolução FNDE nº 06 / 2020, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbano e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Araioes — MA. Os interessados (Grupos Formais/Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia **22 de setembro de 2022, às 09h00min (nove horas), na sala de Reunião da Sede da Prefeitura**, no endereço acima mencionado, Araioes/MA., 29 de agosto de 2022.

Cristiane Amorim de Aquino da Silva.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município

de Araioes – MA.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 8d52098c37c774c3a30b365b1cb8af4c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 30/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA DE BALSAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Prefeitura Municipal de Balsas Registro de Preços Eletrônico - 30/2022 Resultado da Adjudicação Item: Item: 0001 - Armário Gaveteiro Hospitalar Fixo. Tampo em aço Carbono; - Dimensões e peso desejáveis: 125,0 x 150,0 x 79,0 cm (A,L,C) - até120 Kg; - Sem rodízios, apenas para-choques e pés reguláveis. - Sem rodízios, apenas para-choques e pés reguláveis. - Acessórios incluídos: 27 gavetas, contendo 03 prateleiras e 09 gaveteiros por prateleira com tampa; - Possuir garantia do fornecedor de 1 ano contra defeitos de fabricação - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 52.292,24 Fornecedor DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (10.779.520/0001-06) Situação Adjudicado em: 29/08/2022 - 15:08:06 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo sanitas moveis Marca/ Fabricante sanitas moveis Quantidade 8 Valor Total 399.920,00 Item: 0002 - Armário Gaveteiro Hospitalar Fixo. Tampo em aço Carbono; - Dimensões e peso desejáveis: 125,0 x 150,0 x 79,0 cm (A,L,C) - até120 Kg; - Sem rodízios, apenas para-choques e pés reguláveis. - Sem rodízios, apenas para-choques e pés reguláveis. - Acessórios incluídos: 27 gavetas, contendo 03 prateleiras e 09 gaveteiros por prateleira com tampa; - Possuir garantia do fornecedor de 1 ano contra defeitos de fabricação - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 52.292,24 Fornecedor DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (10.779.520/0001-06) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo sanitas moveis Marca/ Fabricante sanitas moveis Quantidade 2 Valor Total 99.980,00 Item: 0003 - Biombo Sanfonado Hospitalar em PVC. - Dados Específicos: cor branca, 02 hastes móveis; - Dados Específicos: cor branca, 02 hastes móveis; - Dimensões: 190,0 x 30,0 x 37,0 cm (A,L,C); - Dados Técnicos: biombo sanfonado 2 hastes móveis; - Material: PVC; - Possuir garantia do fornecedor de 1 ano contra defeitos de fabricação - Quantidade: 9 Unidade - Valor Referência: 8.269,60 Fornecedor NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo SALUTEM Marca/ Fabricante SALUTEM Quantidade 9 Valor Total 52.650,00 Item: 0004 - Biombo Sanfonado Hospitalar em PVC. - Dados Específicos: cor branca, 02 hastes móveis; - Dados Específicos: cor branca, 02 hastes móveis; - Dimensões: 190,0 x 30,0 x 37,0 cm (A,L,C); - Dados Técnicos: biombo sanfonado 2 hastes móveis; - Material: PVC; - Possuir garantia do fornecedor de 1 ano contra defeitos de fabricação - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 8.269,60 Fornecedor DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (10.779.520/0001-06) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo digital hospitalar Marca/ Fabricante digital hospitalar Quantidade 3 Valor Total 24.600,00 Item: 0005 - Braçadeiras para Injeção de INOX. - Base, haste e apoio de braço em aço inoxidável com acabamento polido; - Base, haste e apoio de braço em aço inoxidável com acabamento polido; - Base, haste e apoio de braço em aço inoxidável com acabamento polido; - 03 pés com ponteiros de borracha antiderrapantes; - Apoio do braço estofado com revestimento em courvim impermeável e de fácil assepsia, tem regulagem de

altura por meio de uma borboleta de fácil manuseio; - Garantia de fábrica; - Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. - Quantidade: 14 Unidade - Valor Referência: 774,11 Fornecedor ANDRÉIA LORENZI - ME (17.189.700/0001-79) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo ALFRS Marca/ Fabricante ALF B01 Quantidade 14 Valor Total 2.660,00 Item: 0006 - Carro Maca Hospitalar Hidráulico com Dorso Móvel - Aço Inox. - Carro maca hidráulico hospitalar de estrutura em aço; - Leito em aço inoxidável; - Estrutura e leito devem ter tratamento anticorrosivo; - Cabeceira para apoio dorsal regulável; - Grades laterais em aço inoxidável com comprimento de no mínimo dois terços do comprimento da maca; - Mecanismo de elevação hidráulico de acionamento a pedal; - Suporte de soro; - Quatro rodízios de 8 polegadas sendo dois com freios em diagonal; - Proteção lateral (para choques) em toda a extensão da maca revestido em material emborrachado; - Capacidade de no mínimo 150 kg de carga; - Dimensões aproximadas 198 cm de comprimento x 68 cm de largura; - Altura regulável: altura mínima de 68 cm e altura máxima de 98 cm; - Base termoplástica em poliestireno de alta resistência; - Movimentos à Executar: elevação do dorso manual através de cremalheira, elevação de altura com acionamento hidráulico por pedais em ambos os lados - Quantidade: 9 Unidade - Valor Referência: 20.935,58 Fornecedor NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo MED SAUDE Marca/ Fabricante MED SAUDE Quantidade 9 Valor Total 178.999,20 Item: 0007 - Carro Maca Hospitalar Hidráulico com Dorso Móvel - Aço Inox. - Carro maca hidráulico hospitalar de estrutura em aço; - Leito em aço inoxidável; - Estrutura e leito devem ter tratamento anticorrosivo; - Cabeceira para apoio dorsal regulável; - Grades laterais em aço inoxidável com comprimento de no mínimo dois terços do comprimento da maca; - Mecanismo de elevação hidráulico de acionamento a pedal; - Suporte de soro; - Quatro rodízios de 8 polegadas sendo dois com freios em diagonal; - Proteção lateral (para choques) em toda a extensão da maca revestido em material emborrachado; - Capacidade de no mínimo 150 kg de carga; - Dimensões aproximadas 198 cm de comprimento x 68 cm de largura; - Altura regulável: altura mínima de 68 cm e altura máxima de 98 cm; - Base termoplástica em poliestireno de alta resistência; - Movimentos à Executar: elevação do dorso manual através de cremalheira, elevação de altura com acionamento hidráulico por pedais em ambos os lados - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 20.935,58 Fornecedor DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (10.779.520/0001-06) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo maganize medica Marca/ Fabricante maganize medica Quantidade 3 Valor Total 60.300,00 Item: 0008 - Carro Maca Leito Fixo Inteiro em Aço Inox. - Carro Maca leito fixo com cabeceira com regulagem manual de altura; - Estrutura tubular; - Leito confeccionado totalmente em aço inoxidável; - Grades laterais confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido; - Para-choque com proteção tipo Bumper; - Rodízios de 6" com freios diagonais; - Dimensão externa aproximada: 1,95 x 0,63 x 0,80 m; - Leito de 1,90 x 0,60cm; - Capacidade: até 150 Kg; - Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 6.006,00 Fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (30.313.649/0001-23) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo /SA -3002 Marca/ Fabricante SAM MEDIC Quantidade 12 Valor Total 39.588,00 Item: 0009 - Carro Maca Hospitalar Fowler. Características Técnicas: - Base construída em tubo de aço pintado retangular 50x30x2,0mm; - Dimensões desejáveis externas: 2,04 x 0,73; internas: 1,82 x 0,62m; altura ajustável de 0,68 a 1,09m; - Deverá acompanhar colchonete revestido em

courvin, fabricado em espuma laminada com no mínimo 05 cm de espessura padrão D-28 nas dimensões do leito. - Leito estruturado com chassi em tubos pintados 40x30x1,5mm, e leito em material termoplástico; - Leito dividido em 4 seções para facilitar os movimentos Fowler; - Movimentos: Trendelenburg 12º, Proclive 12º e Elevação; - Movimentos de Dorso 80º e Pernas através de sistema de mola a gás através de alavancas; - Sistema de Elevação realizado através de 01 sistema hidráulico movimentado através de pedais localizados em ambos os lados do Carro Maca; - Grades retráteis com amortecimento através de mola a gás construído em material termoplástico; - Suporte para soro em aço inox AISI 304, com regulagem de altura, adaptável nos 4 cantos do leito; - Para-choque redondo de material termoplástico nos quatro cantos da maca; - Rodízios de 6 polegadas de 150 mm, sendo duas com freios dispostas diagonalmente, com garfo em material termoplástico; - Suporte para Cilindro de Oxigênio em aço inox, com fita com velcro permitindo acondicionar diversos modelos de cilindro; - Carga máxima do Paciente: 200 kg - Dimensões desejáveis externas: 2,04 x 0,73; internas: 1,82 x 0,62m; altura ajustável de 0,68 a 1,09m; - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 15.432,36 Fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (30.313.649/0001-23) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo /SA-3014 Marca/ Fabricante SAM MEDIC Quantidade 8 Valor Total 87.192,00 Item: 0010 - Carro Maca Hospitalar Fowler. Características Técnicas: - Base construída em tubo de aço pintado retangular 50x30x2,0mm; - Dimensões desejáveis externas: 2,04 x 0,73; internas: 1,82 x 0,62m; altura ajustável de 0,68 a 1,09m; - Deverá acompanhar colchonete revestido em courvin, fabricado em espuma laminada com no mínimo 05 cm de espessura padrão D-28 nas dimensões do leito. - Leito estruturado com chassi em tubos pintados 40x30x1,5mm, e leito em material termoplástico; - Leito dividido em 4 seções para facilitar os movimentos Fowler; - Movimentos: Trendelenburg 12º, Proclive 12º e Elevação; - Movimentos de Dorso 80º e Pernas através de sistema de mola a gás através de alavancas; - Sistema de Elevação realizado através de 01 sistema hidráulico movimentado através de pedais localizados em ambos os lados do Carro Maca; - Grades retráteis com amortecimento através de mola a gás construído em material termoplástico; - Suporte para soro em aço inox AISI 304, com regulagem de altura, adaptável nos 4 cantos do leito; - Para-choque redondo de material termoplástico nos quatro cantos da maca; - Rodízios de 6 polegadas de 150 mm, sendo duas com freios dispostas diagonalmente, com garfo em material termoplástico; - Suporte para Cilindro de Oxigênio em aço inox, com fita com velcro permitindo acondicionar diversos modelos de cilindro; - Carga máxima do Paciente: 200 kg - Dimensões desejáveis externas: 2,04 x 0,73; internas: 1,82 x 0,62m; altura ajustável de 0,68 a 1,09m; - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 15.432,36 Fornecedor DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (10.779.520/0001-06) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo maganize medica Marca/ Fabricante maganize medica Quantidade 2 Valor Total 28.200,00 Item: 0011 - Carro de Emergência. Descrição: - Gabinete em aço carbono e pintura eletrostática em epóxi; - Gabinete em aço carbono e pintura eletrostática em epóxi; - Tampo em polímero liso com 02 divisórias - Haste de soro com altura regulável; - 04 Gavetas, sendo 01 com divisórias para medicamentos, 02 para instrumentos pequenos e 01 gavetão para instrumentos grandes; - Duplo sistema de travamento: 01 frontal para lacre e/ou cadeado e 01 lateral com Fechadura e chave de segurança; - 04 Rodízios giratórios, sendo 02 frontais com freios; - Suporte giratório em 360º para desfibrilador; - Para-choque emborrachado por toda extensão do perímetro contra impactos; - Régua com quatro tomadas e extensão (2P+T) de distribuição para alimentação dos equipamentos; - Suporte para cilindro de oxigênio; - Suporte para cilindro de oxigênio; - Trava para

gavetas /basculante. - Tábua de massagem em acrílico. - Dimensões mínimas 52cm largura, 109cm altura, 72cm comprimento; - Peso mínimo: 63kg. COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 3.968,72 Fornecedor DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (10.779.520/0001-06) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo cirurgica salutar Marca/ Fabricante cirurgica salutar Quantidade 18 Valor Total 70.200,00 Item: 0012 - Carro Curativo Inox. - Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável; - Dimensões: 0,75m X 0,45m larg. X 0,80m altura; - Cubagem: 0,461 M³; - Medidas da embalagem: 1,13 X 0,48 X 0,85; - Peso: 12kg. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 2.535,87 Fornecedor ANDRÉIA LORENZI - ME (17.189.700/0001-79) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo ALF CC I Marca/ Fabricante ALFRS / ALFRS Quantidade 20 Valor Total 15.600,00 Item: 0013 - Cama Hospitalar Manual Fowler 4 Manivelas. Dados técnicos dos produtos: - Chassi: construído em estrutura de tubos de aço carbono retangular 50 x 30 x 1,5 mm com chapas de ¼" de espessura para receber as articulações dos movimentos Trendelenburg, Proclive, dorso e perna. Cremalheira com seis posições de regulação localizada na bandeja da peseira. - Estrado: construído em tubos de aço carbono retangular 50 x 30 x 1,5mm com quatro travessas como reforço estrutural do estrado para receber os movimentos de dorso e pernas. Peseira e cabeceira com quatro chapas com ¼" de espessura para receber a articulação do chassis. Suporte para líquidos (bolsas) localizado no centro do estrado e em ambos os lados. - Leito: articulado em quatro seções com estrutura de tubos de aço carbono quadrado 30 x 30 x 1,5mm de espessura com bandejas em ABS injetado de alto impacto. Sistema de Articulação para movimentos de Elevação, Trendelenburg e Proclive. Estrutura de aço laminado de 3/8" x 1.½" com tubos redondos de 1.¼" x 3,0mm de espessura. A articulação é feita por braços fixados na base do equipamento com sistema de eixo articulado. Possuir movimentos comandados por quatro fusos de aço carbono e acabamento em tecnil. Manivelas confeccionadas em aço inox e cabo giratório em poliuretano instaladas sob a extremidade do estrado no lado da peseira para os movimentos de Fowler (dorso e perna), elevação, Trendelenburg e Proclive. - Grades laterais: quatro grades em polietileno com sistema travamento retrátil. - Cabeceira e peseira: em plástico polietileno injetado de alto impacto, removível quando necessário. - Rodas: possuir 4" de diâmetro em termoplástico. Desempenhando proteção ao piso com baixo ruído no deslocamento e excelente capacidade de carga. - Pintura: toda estrutura de aço carbono recebe tratamento químico anti-ferrugem e acabamento com pintura ele - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 10.421,08 Fornecedor ANDRÉIA LORENZI - ME (17.189.700/0001-79) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo ALF-CH AC01 Marca/ Fabricante ALFRS / ALFRS Quantidade 12 Valor Total 99.000,00 Item: 0014 - Cama Hospitalar Manual Fowler 4 Manivelas. Dados técnicos dos produtos: - Chassi: construído em estrutura de tubos de aço carbono retangular 50 x 30 x 1,5 mm com chapas de ¼" de espessura para receber as articulações dos movimentos Trendelenburg, Proclive, dorso e perna. Cremalheira com seis posições de regulação localizada na bandeja da peseira. - Estrado: construído em tubos de aço carbono retangular 50 x 30 x 1,5mm com quatro travessas como reforço estrutural do estrado para receber os movimentos de dorso e pernas. Peseira e cabeceira com quatro chapas com ¼" de espessura para receber a articulação do chassis. Suporte para líquidos (bolsas) localizado no centro do estrado e em ambos os lados. - Leito: articulado em quatro seções com

estrutura de tubos de aço carbono quadrado 30 x 30 x 1,5mm de espessura com bandejas em ABS injetado de alto impacto. Sistema de Articulação para movimentos de Elevação, Trendelenburg e Proclive. Estrutura de aço laminado de 3/8" x 1.½" com tubos redondos de 1.¼" x 3,0mm de espessura. A articulação é feita por braços fixados na base do equipamento com sistema de eixo articulado. Possuir movimentos comandados por quatro fusos de aço carbono e acabamento em tecnil. Manivelas confeccionadas em aço inox e cabo giratório em poliuretano instaladas sob a extremidade do estrado no lado da peseira para os movimentos de Fowler (dorso e perna), elevação, Trendelenburg e Proclive. - Grades laterais: quatro grades em polietileno com sistema travamento retrátil. - Cabeceira e peseira: em plástico polietileno injetado de alto impacto, removível quando necessário. - Rodas: possuir 4" de diâmetro em termoplástico. Desempenhando proteção ao piso com baixo ruído no deslocamento e excelente capacidade de carga. - Pintura: toda estrutura de aço carbono recebe tratamento químico anti-ferrugem e acabamento com pintura ele - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 10.421,08 Fornecedor ANDRÉIA LORENZI - ME (17.189.700/0001-79) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo ALF-CH AC01 Marca/ Fabricante ALFRS / ALFRS Quantidade 3 Valor Total 24.750,00 Item: 0015 - Cama Hospitalar Manual Fowler 3 Manivelas. Características Técnicas: - Cabeceira e peseira devem ser removíveis, construídas em material termoplástico; - Leito articulado em quatro seções, construído em chapa de aço carbono 1,5mm perfurado e pintado; - Para-choque termoplástico nos quatro cantos da cama; - Posições: fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, proclive, trendelenburg ou elevação do leito; - Acabamento com tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó com secagem em estufa. Características Físicas: - Possuir rodízios giratórios de 3" polegadas com garfo zincado, sendo duas com freios dispostas diagonalmente; - Chassi: tubos retangulares com dimensões mínimas de 50x30x1,50mm de espessura pintado; - Base recuada construída em tubos retangulares de aço pintado 50x30x1,50mm; - Movimentos executados por 3 manivelas escamoteáveis e cromadas; - Grades: de abaixar, em tubo de aço inoxidável 22,22x1,2mm AISI 304, com mecanismo de trava rápida; - Medidas internas desejáveis 2,00x0,90x0,65m; - Capacidade de carga de no mínimo 180kg - Quantidade: 42 Unidade - Valor Referência: 10.543,87 Fornecedor ANDRÉIA LORENZI - ME (17.189.700/0001-79) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo ALF-CH AC01 Marca/ Fabricante ALFRS / ALFRS Quantidade 42 Valor Total 119.280,00 Item: 0016 - Cama Hospitalar Manual Fowler 3 Manivelas. Características Técnicas: - Cabeceira e peseira devem ser removíveis, construídas em material termoplástico; - Leito articulado em quatro seções, construído em chapa de aço carbono 1,5mm perfurado e pintado; - Para-choque termoplástico nos quatro cantos da cama; - Posições: fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, proclive, trendelenburg ou elevação do leito; - Acabamento com tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó com secagem em estufa. Características Físicas: - Possuir rodízios giratórios de 3" polegadas com garfo zincado, sendo duas com freios dispostas diagonalmente; - Chassi: tubos retangulares com dimensões mínimas de 50x30x1,50mm de espessura pintado; - Base recuada construída em tubos retangulares de aço pintado 50x30x1,50mm; - Movimentos executados por 3 manivelas escamoteáveis e cromadas; - Grades: de abaixar, em tubo de aço inoxidável 22,22x1,2mm AISI 304, com mecanismo de trava rápida; - Medidas internas desejáveis 2,00x0,90x0,65m; - Capacidade de carga de no mínimo 180kg - Quantidade: 13 Unidade - Valor Referência: 10.543,87 Fornecedor ANDRÉIA LORENZI - ME (17.189.700/0001-79) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA

NETO Modelo ALF-CH AC01 Marca/ Fabricante ALFRS / ALFRS Quantidade 13 Valor Total 36.920,00 Item: 0017 - Cadeira para Transportes de Pacientes em Inox. - Estrutura em tubo de aço inox redondo; - Rodas 4" bp, ideal para banhos, rodas giratórias sendo duas com sistema de freio em polipropileno. - Dimensão aproximada: 0,52x 0,49 x 1,00 mm; - Capacidade: até 110Kg. - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 6.006,00 Fornecedor ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (37.753.996/0001-16) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo BRALIT Marca/ Fabricante BRALIT Quantidade 12 Valor Total 53.998,80 Item: 0018 - Carro para Distribuição de Alimentos. - Carro aberto hospitalar de inox para transporte de bandejas e/ou outros com 3 prateleiras; - Prateleiras construídas em chapa de aço inox, com varandas em toda volta em aço inox; - Estrutura em tubo redondo ou quadrado de aço inox; - Paracheque de borracha em toda volta; - Base com cantoneiras e rodas de Ø 5" (125mm), sendo 2 fixas e 2 giratórias com freios; - Dimensões mínimas: 0,60 x 0,90 x 1,00m. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 5.009,56 Fornecedor E DANTAS BRANDAO EIRELI (14.222.220/0001-74) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo Carro para Distribuição de Alimentos. Marca/ Fabricante Distrimoveis Quantidade 8 Valor Total 18.640,00 Item: 0019 - Carro de Distribuição de Medicamento Hospitalar com 27 Gaveteiros - Produzido em injeção plástica com polímeros; - Produzido com estruturas metálicas internas com chassi totalmente de aço, com tratamento anticorrosivo por galvanização e/ou pintura eletrostática em pó; - Possuir rodízios sendo 2 fixas e 2 giratórias com freios; - Dimensões: altura (cm) 125; largura (cm) 53; comprimento (cm) 79. - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 6.704,50 Fornecedor DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (10.779.520/0001-06) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo digital hospitalar Marca/ Fabricante digital hospitalar Quantidade 12 Valor Total 80.160,00 Item: 0020 - Carro de Distribuição de Medicamento Hospitalar com 27 Gaveteiros - Produzido em injeção plástica com polímeros; - Produzido com estruturas metálicas internas com chassi totalmente de aço, com tratamento anticorrosivo por galvanização e/ou pintura eletrostática em pó; - Possuir rodízios sendo 2 fixas e 2 giratórias com freios; - Dimensões: altura (cm) 125; largura (cm) 53; comprimento (cm) 79. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 6.704,50 Fornecedor DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (10.779.520/0001-06) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo digital hospitalar Marca/ Fabricante digital hospitalar Quantidade 4 Valor Total 26.720,00 Item: 0021 - Carro Transporte de Roupas Limpas. - Estrutura em chapa de aço; - Duas portas na lateral; - Chassi com proteção de borracha em toda a volta; - Pés com rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freios em diagonal; - 02 prateleiras *opcional até 3. - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 5.975,53 Fornecedor ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (37.753.996/0001-16) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo RODAN Marca/ Fabricante RODAN Quantidade 6 Valor Total 34.022,16 Item: 0022 - Carro Transporte de Roupas Sujas. - Carrinho Para Transporte de Roupas Sujas Hospitalar e lavanderia, tipo container para roupa suja. Especificações: - Construído em chapa de aço de 0.80 mm de espessura; - Tampa em chapa de aço de 0.80 mm de espessura; - Chassi com proteção de borracha em toda a volta; - Pés com rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freios em diagonal; - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 3.818,29 Fornecedor DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (10.779.520/0001-06) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo sanitas moveis Marca/ Fabricante sanitas moveis

Quantidade 6 Valor Total 22.800,00 Item: 0023 - Colchão para Cama Hospitalar. - Com Napa Impermeável; - Resistente a Água; - AntiÁcaro e AntiFungo; - Espuma D33; - Medidas internas desejáveis 2,00x0,90x0,65m; - Capacidade de carga de 180kg - Quantidade: 113 Unidade - Valor Referência: 1.619,82 Fornecedor BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (30.249.069/0001-14) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO ModeloIMPERMEAVEL/D33 Marca/ Fabricante GYNFLEX Quantidade 113 Valor Total 129.385,00 Item: 0024 - Colchão para Cama Hospitalar. - Com Napa Impermeável; - Resistente a Água; - AntiÁcaro e AntiFungo; - Espuma D33; - Medidas internas desejáveis 2,00x0,90x0,65m; - Capacidade de carga de 180kg - Quantidade: 37 Unidade - Valor Referência: 1.619,82 Fornecedor ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (37.753.996/0001-16) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo MEDI-SAÚDE Marca/ Fabricante MEDI-SAÚDE Quantidade 37 Valor Total 54.883,58 Item: 0025 - Escada 2 Degraus de Inox. - Armação em tubos redondos de 3/4" inoxidável, reforçada, degraus revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox, pés com ponteiros de PVC; - Capacidade: 120kg; - Dimensões externas aproximadas: compr. 0,38 m x larg. 0,37 m x alt. 0,41 m; - Altura aproximada do 1º degrau ao piso: 0,22 m; - Altura aproximada do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 0,22 m; - Dimensões aproximadas do degrau (piso): 36,5 cm compr. x 20 cm larg. - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 750,44 Fornecedor ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (37.753.996/0001-16) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo MODELO MÓVEIS Marca/ Fabricante MODELO MÓVEIS Quantidade 25 Valor Total 17.822,75 Item: 0026 - Mesa de Cabeceira Hospitalar. - 01 gaveta e armário inferior com 01 prateleira interna, toda em chapa de aço em pintura epóxi; - Dimensões externas mínimas: 45x40x80 cm (CxLxA); - Pés com rodízios. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 912,23 Fornecedor ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (37.753.996/0001-16) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENALTELES DE PAULA NETO Modelo MODELO MÓVEIS Marca/ Fabricante MODELO MÓVEIS Quantidade 50 Valor Total 32.495,00 Item: 0027 - Mesa de Refeição Modelo ``C``. - Fabricada em Aço carbono com pintura eletrostática a pó; - Tampo escamoteável em termoplástico; - Base com carenagem em termoplástico; - Rodas 65mm em material termoplástico com bandagem dupla, com baixo nível de ruídos; - Freio através de trava em 2 rodas; - Medidas da mesa: 0,50m (c) x 0,70m (L). - Medidas do Tampo: 0,33 (c) x L=0,80m (L). - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 1.288,52 Fornecedor DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (10.779.520/0001-06) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo center medical Marca/ Fabricante center medical Quantidade 20 Valor Total 34.400,00 Item: 0028 - Mesa Auxiliar Inox. - Mesa Auxiliar constituída de 01 tampo e 01 prateleira totalmente em aço inoxidável; - Estrutura tubular em tubos 7/8" de aço inoxidável, com 1,2 mm de espessura parede; - Rodízios de 3" giratórios, com banda de rodagem dupla e revestimento emborrachado; - Dimensões: 1,00 x 0,60 x 0,80m (CxLxA). - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 1.623,24 Fornecedor ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (37.753.996/0001-16) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo MODELO MÓVEIS Marca/ Fabricante MODELO MÓVEIS Quantidade 12 Valor Total 13.798,80 Item: 0029 - Mesa Auxiliar para Instrumental Semi-Circular em Aço Inox. - Mesa instrumental semi-circular totalmente em aço inox; - Estrutura fabricada em tubos redondos de aço inox; - Prateleira superior fabricada em chapa de aço inox em formato semicircular; - Prateleira inferior fabricada em chapa de aço inox em formato

semi-circular; - 4 rodízios giratórios de Ø75mm, sendo dois com travas e dois sem travas; - Medidas: 85cm x 1,20m 55cm (AxCxL). - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 1.908,57 Fornecedor E DANTAS BRANDAO EIRELI (14.222.220/0001-74) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo Mesa Auxiliar para Instrumental Semi-Cir Marca/ Fabricante Distrimoveis Quantidade 12 Valor Total 21.600,00 Item: 0030 - Mesa de Mayo Hospitalar em Inox. - Estrutura tubular Ø 1.1/4"x1,20 mm; - Base em tubo 40x20x1,50mm; - Haste do suporte da bandeja em tubo Ø 1"x1,20 mm; - Suporte da bandeja em vergalhão Ø 1/4"; - Bandeja Inox de no mínimo 48x32x1,5cm; - Montada sobre tripé com rodízios de 2" em material termoplástico; - Altura regulável através de manípulo com altura mínima de 84cm e altura máxima de 1,30m. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 867,16 Fornecedor ANDRÉIA LORENZI - ME (17.189.700/0001-79) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo ALF MM I Marca/ Fabricante ALFRS / ALFRS Quantidade 20 Valor Total 9.000,00 - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma em alta densidade (D26) de revestido em Courvim na cor azul; - Poltrona reclinável em qualquer posição através de acionamento através de amortecedor a gás; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó; - Pés com ponteira plástica; - Capacidade: 150 kg; - Posição Normal: 1,00 x 0,75 x 0,55m (CxLxA); - Posição Reclinada: 1,65m x 0,75m (CxL). - Quantidade: 53 Unidade - Valor Referência: 2.802,80 Fornecedor ANDRÉIA LORENZI - ME (17.189.700/0001-79) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo ALF PHDM Marca/ Fabricante ALFRS / ALFRS Quantidade 53 Valor Total 53.000,00 Item: 0032 - Poltrona Reclinável Hospitalar - Composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos; - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma em alta densidade (D26) de revestido em Courvim na cor azul; - Poltrona reclinável em qualquer posição através de acionamento através de amortecedor a gás; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó; - Pés com ponteira plástica; - Capacidade: 150 kg; - Posição Normal: 1,00 x 0,75 x 0,55m (CxLxA); - Posição Reclinada: 1,65m x 0,75m (CxL). - Quantidade: 17 Unidade - Valor Referência: 2.802,80 Fornecedor ANDRÉIA LORENZI - ME (17.189.700/0001-79) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo ALF PHDM Marca/ Fabricante ALFRS / ALFRS Quantidade 17 Valor Total 17.000,00 Item: 0033 - Suporte Para Saco Hamper Inox. - Armação tubular em inox saco em forte tecido de algodão cru, pés com rodízios de 2"; - Capacidade aproximada 150 litros; - Dimensões aproximadas do saco: 0,50 cm de diâmetro x 0,80 cm de profundidade; - Dimensões externas aproximadas: Larg. 0,50 cm x Alt. 0,81 cm; - Peso: 4kg; - Acompanha saco em tecido de algodão cru. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 1.081,08 Fornecedor ANDRÉIA LORENZI - ME (17.189.700/0001-79) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo ALF SSH I Marca/ Fabricante ALFRS / ALFRS Quantidade 20 Valor Total 9.400,00 Item: 0034 - Suporte para Soro Regulável Inox. - Suporte para soro regulável inox base quadripé com rodízios; - Base em quadripé de tubos 40x40mm de diâmetro, pesado, com rodízios de 42mm de diâmetro com tubo inferior de 22,22mm de diâmetro totalmente inoxidável; - Tubo superior de 15,87mm de diâmetro inoxidável, com 4 ganchos em X na extremidade superior, regulagem por meio de mandril de PVC preto; - Altura dos ganchos: mínima 1,24m. e máxima 2,10m; - Dimensões: 52 x 52 x 132 cm. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 760,76 Fornecedor ANDRÉIA LORENZI - ME (17.189.700/0001-79) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo ALF SSI Marca/ Fabricante ALFRS / ALFRS Quantidade 50

Valor Total 12.500,00 Item: 0035 - Suporte de Soro de Fixação em Parede. - Suporte para fixação em chapa de aço haste com giro de 180 graus com 4 ganchos totalmente aço inox 304; - Haste em inox com 1m; - Cubagem: 0,019m³; - Peso: até 1,2kg. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 366,95 Fornecedor ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (37.753.996/0001-16) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo OLIMEDIC Marca/ Fabricante OLIMEDIC Quantidade 30 Valor Total 10.457,70 Item: 0036 - Suporte para Monitor com Cesto. - Base em aço SAE 1010 para fixação na parede; - Bandeja em chapa de aço SAE, com rasgo para passagem de fita para fixação de monitor; - Braço em aço SAE 1010 com giro de 180º com comprimento de 310mm; - Manípulo para fixação da bandeja; - Cesto em aço para acessórios; - Passa-cabos - Dimensões mínimas: 74 x 35 x 35 cm. - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 2.230,01 Fornecedor DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (10.779.520/0001-06) Situação Adjudicado em: 23/08/2022 - 08:14:20 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO Modelo equimed Marca/ Fabricante equimed Quantidade 25 Valor Total 55.000,00. FLORENAL TELES DE PAULA NETO Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e0f79ef3b3a4d33fd24c7e1b22058d46

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 30/2022.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliários hospitalares, para o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas/MA. Vencedor(es): **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI CNPJ Nº 37.753.996/0001-16**, Item(s): **17, 21, 24, 25, 26, 28 e 35**. Valor Total: **R\$ 217.478,79 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)**; **ANDRÉIA LORENZI ME CNPJ Nº 17.189.700/0001-79**, Item(s): **05, 12, 13, 14, 15, 16, 30, 31, 32, 33 e 34**. Valor Total: **R\$ 399.110,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e dez reais)**; **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 30.249.069/0001-14**, Item(s): **23**. Valor Total: **R\$ 129.385,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais)**; **DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 10.779.520/0001-06**, Item(s): **01, 02, 04, 07, 10, 11, 19, 20, 22, 27 e 36**. Valor Total: **R\$ 902.280,00 (novecentos e dois mil duzentos e oitenta reais)**; **E. DANTAS BRANDÃO EIRELI CNPJ Nº 14.222.220/0001-74**, Item(s): **18 e 29**. Valor Total: **R\$ 40.240,00 (quarenta mil duzentos e quarenta reais)**; **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 29.316.592/0001-37**, Item(s): **03 e 06**. Valor Total: **R\$ 231.649,20 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)** e **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ Nº 30.313.649/000-23**, Item(s): **08 e 09**. Valor Total: **R\$ 126.780,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e oitenta reais)**.

Balsas - MA, 30 de agosto de 2022.

Florenal Teles de Paula Neto
Pregoeiro

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 15ae5b75af701b93afb19daddae28cbd

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 33/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 33/2022. **OBJETO:** Locação de imóvel, para instalações do **Centro Especializado em Reabilitação (CER)** localizado na Rua do Egito, nº 813, Quadra 105, Lote 39, Centro -Balsas/MA, de propriedade da senhora Cláudia Liciane Sulzbach, inscrita no CPF nº 467.733.123-53 e portadora do RG nº 000080106497-0. **LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCADORA:** CLÁUDIA LICIANE SULZBACH, portadora do RG nº 000080106497-0, e inscrita no CPF nº 467.733.123-53. **PRazo DE VIGENCIA:** O contrato a ser firmado com o contrato terá sua vigência pelo prazo de 28 (vinte e oito) meses, iniciando-se dia 01/09/2022 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termos Aditivo. **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). Raylson Félix Barros, Secretário Municipal de Saúde.

Balsas - MA, 29 de Agosto de 2022.

Raylson Félix Barros
Secretário Municipal Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e660b662ece546c29734e971c6075e59

PORTARIA N.º 083/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, SANDRA MARIA DE SOUSA ROCHA, Matrícula nº 2054-1, do cargo de Professora, Nível 2, Classe F, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 29 de Agosto de 2022.

LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: c6ed93e6985e4b7ec5b10b193422003d

LEI Nº 1.625, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especial na LOA nº 1.591/2021 de 30 de dezembro de 2020 para cobertura de despesas Correntes, até o limite abaixo fixado e obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Balsas

Unidade: 14 - Secretaria Municipal de Cultura e Eventos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0401 - Mais Cultura Balsas

Projeto Atividade: 2-999 - Ações de incentivo ao Setor Cultural de Balsas

Total: R\$ 1.500.000,00

Parágrafo único. Para cobrir o crédito aberto no caput desse artigo, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Balsas

Unidade: 15 - Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Projeto Atividade: 9-089 - Reserva de Contingência

Total: R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no PPA 2022/2025, a seguinte meta:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Balsas;

Unidade 14 - Secretaria Municipal de Cultura e Eventos

2.999 - Ações de incentivo ao Setor Cultural de Balsas

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, a seguinte meta:

Meta do PPA 2.999 - Ações de incentivo ao Setor Cultural de Balsas

Função - 13;

Sub - função - 392;

Programa - 0401;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: a651499435a43a8447bebb98d1a8ad72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2022

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa nº 005/2022, Processo Administrativo nº 00035/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Apoio Pedagógico Junto a Secretaria Municipal de Educação

com vistas a Realização de Atividade Extraclasse na Semana da Pátria no Município de Brejo/MA

Anselmo Barbosa Mourão na condição de **Agente de Contratação** Adjudicou em **26/08/2022 14:50** o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: PLENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - CPF/CNPJ: 25.290.756/0001-43					
Item	Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
1	Aluguel de Aparelho de Data Show e computador portátil para apresentações do projeto pedagógico.	5	UN	R\$490,00	R\$2.450,00
2	Aluguel de Equipamento de som, caixa amplificada e microfone para apresentações do projeto pedagógico.	3	UN	R\$1.480,00	R\$4.440,00
3	Pagamento de instrutores para aulas expositivas.	13	SERV	R\$390,00	R\$5.070,00
4	Livros de partituras para aulas extraclasses de História.	185	UN	R\$25,00	R\$4.625,00
5	Kit de material didático para trabalhar o Projeto.	4	UN	R\$790,00	R\$3.160,00
6	Confeção de material didático de pesquisas para fomento ao projeto pedagógicos sobre musicalidade.	185	UN	R\$16,00	R\$2.960,00
7	Pagamento de instrutores para orientação sobre a confecção de instrumentos utilizando materiais recicláveis e outros materiais (madeira, pano, fios de nylon).	4	SERV	R\$590,00	R\$2.360,00
8	Serviço técnico de elaboração do projeto pedagógico com orientação aos professores da rede municipal de ensino sobre a atividade extraclasse de História.	1	SERV	R\$4.600,00	R\$4.600,00
9	Serviço técnico de acompanhamento pedagógico no desenvolvimento e avaliação do Projeto sobre o Bicenário da Independência do Brasil nas escolas.	1	SERV	R\$5.900,00	R\$5.900,00
10	Capacitação pedagógica para professores da rede pública com vista à adequação da proposta curricular sobre abordagem do conteúdo de forma interdisciplinar.	1	SERV	R\$5.540,00	R\$5.540,00
11	Orientadores para oficinas sobre o Projeto na escola.	5	SERV	R\$490,00	R\$2.450,00
12	Faixas em lona para divulgação do projeto pedagógico.	8	UN	R\$340,00	R\$2.720,00
13	Cartazes didáticos de uso explicativo do projeto pedagógico sobre música.	5	UN	R\$81,00	R\$405,00
14	Folder para divulgação sobre o projeto pedagógico.	500	UN	R\$2,00	R\$1.000,00
VALOR TOTAL					R\$47.680,00

Brejo/MA, 26 de Agosto de 2022.

Agente de Contratação: Anselmo Barbosa Mourão

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: bbb9e24e8ecd2ea70e14646baf13342

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2022

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa nº 006/2022, Processo Administrativo nº 00036/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento da Fanfarra Municipal de Brejo/MA

Anselmo Barbosa Mourão na condição de **Agente de Contratação** Adjudicou em **26/08/2022 16:00** o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: J A DOS SANTOS EIRELI - CPF/CNPJ: 35.121.755/0001-29					
Item	Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
1	Blusão para fardamento de Fanfarra: Túnica Corte Drum Corps, sob medidas em tecido gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, na cor vermelho, , pespontado forrado a parte da frente em oxford 100% poliéster, gramatura 225g/m, com 3 botões dourados, com detalhes costurados em ponto cheio na sua frente, em napa glitter vermelha e detalhes dourados em napa glitter, com ombreira direita em emburrachado 0.75 forrado em gabardine sublimado em imagem referente aos quatro elementos de alta resolução acima 300dpi e pespontado e embutido na manga, e ombreira esquerda emburrachado 0.75 forrado em gabardine branco pespontado com napa dourada de acabamento embutido na manga, zipper reforçado no meio ao fundo da túnica.	80	UN	R\$88,00	R\$7.040,00
2	UNIFORME COLOR GUARD LUXO Uniforme Corpo Coreográfico composto por túnica, calça legging e quepe, sendo: Túnica feminina curta estilo "mula manca: Confeccionada em tecido Oxford, em tons de vermelho, preto e branco, com polainas de mão até a altura dos cotovelos conforme imagem fornecida. Calça legging: Confeccionado em tecido cirrê conforme imagem fornecida; Capa porta-terno confeccionada em TNT com zipper frontal e cabide. Quepe montado em estrutura interior de plástico injetado (sem emendas) com altura a determinar, revestido com napa nas cores vermelho, preto e branco. Aba moldada em plástico injetado de alto brilho com debrum em dourado. Jugular frontal em dourado. Revestimento interno com auto-regulagem do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento da barretina com ilhoses. Bottom frontal com arte a ser fornecida. A boa qualidade do tecido Oxford deverá vir acompanhada de Laudo Técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO acompanhado dos seguintes ensaios e resultados mínimos: Ensaio COMPOSIÇÃO - Normas Técnicas AATCC 20/2007 e AATCC 20 A/2007 - Resultado: 100% poliéster. Ensaio GRAMATURA - Norma Técnica NBR 10591/2008 - Resultado: Valor mínimo 256 g/M2. Ensaio Nº DE FIOS POR UNIDADE DE COMPRIMENTO - Norma Técnica NBR 10588/2008 - Resultados mínimos: Urdume 28 fios/cm e trama 28 fios/cm. Ensaio ESGARCAMENTO NA COSTURA - Norma Técnica NBR 9925/2009 - Resultados mínimos: 3,6 mm no Urdume e 3,00 mm na Trama. Ensaio RESISTÊNCIA AO RASGO - TESTE TONGUE - Norma Técnica ASTM D 2261/2007 - Resultados mínimos: Urdume 15,5 Kgf e Trama 13,0 Kgf.	10	UN	R\$279,00	R\$2.790,00

3	Calça para fardamento de Fanfarra: Calça sob medidas corte reto masculino, em tecido oxford 100% poliéster, na cor branca, gramatura 225g/m, com cós frontal de 3 cm de largura, elástico rebatido em 4 costuras de 3 cm de largura com 1 pesponto lateral liso com detalhe tipo cone com gabardine sublimado com imagens a definir em alta resolução acima de 300dpi na barra ao lado direito pespontadas na, marcadas com vinco frontal e traseiro.	80	UN	R\$66,00	R\$5.280,00
4	Barretinas para fanfarra: Barretinas em formato oval em psai, com tampo em psai termo formado impermeabilizado com adesivo impermeabilizante liso forrado com napa fator Composição da Superfície. 100%PVC(Policloreto de Vinila) e base PA com detalhes gabardine composição 100% poliéster sublimado em imagem de alta resolução acima 300dpi, com aba costurada em napa seda 2 lados com frizo DOURADA em alto brilho com jugular(queixeira) transparente em silicone de 0,15 cm. de largura com fivela de 2 cm lateral pregados com tachas 2 pés galvanizados com resplendor em acetato formado em vacuum forming com cores vermelha, branca ou preta com topo espumado forrado em napa.	80	UN	R\$48,00	R\$3.840,00
5	Bota feminina para fanfarra: Bota feminina cano longo, em Couro sintético, com salto 2/4 (30mm) e zipper lateral com proteção interna com bico semi fino, sem biqueira costurada e solado em borracha reforçado.	40	UN	R\$147,00	R\$5.880,00
6	CASQUETE Quepe casquete montado em estrutura interior de plástico termoldado injetado de alto brilho na cor a combinar (sem emendas). Faixa lateral com 3 cm de largura ornamentada com galões dourados (ou prateados); Aba termoformada em plástico injetado de alto brilho com debrum na cor (a definir a cor do debrum). Jugular frontal na cor dourada (ou prateada). Revestimento interno com auto-regulagem do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento do quepe com ilhoses.	40	UN	R\$51,00	R\$2.040,00
7	UNIFORME REGENTE MOR Túnica e Macacão Túnica (spencer, jaqueta ou sobretudo): Confeccionada em tecido Oxford, ornada com fitas refletivas e galão metalizado, botões frontais, aplique na gola, ombreira fixa de espuma revestida de tecido, punhos removíveis e fechamento nas costas. Macacão: Estilo social cor a combinar, confeccionado em tecido Oxford, estilo jardineira com alças reguláveis e fivelas, todo overlockado com tarja refletiva nas laterais, barra overlockada e vinco permanente. . Para Comprimento do macacão, medida padrão de "barra obregatória" adicional de 10 cm para todos os tamanhos (P, M, G e GG). Capa porta-terno confeccionada em TNT com zipper frontal e cabide. A boa qualidade do tecido Oxford deverá vir acompanhada de Laudo Técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO acompanhado dos seguintes ensaios e resultados mínimos: Ensaio COMPOSIÇÃO - Normas Técnicas AATCC 20/2007 e AATCC 20 A/2007 - Resultado: 100% poliéster. Ensaio GRAMATURA - Norma Técnica NBR 10591/2008 - RESULTADO: Valor mínimo 256 g/M2. Ensaio Nº DE FIOS POR UNIDADE DE COMPRIMENTO - Norma Técnica NBR 10588/2008 - Resultados mínimos: Urdume 28 fios/cm e trama 28 fios/cm. Ensaio ESGARCAMENTO NA COSTURA - Norma Técnica NBR 9925/2009 - Resultados mínimos: 3,6 mm no Urdume e 3,00 mm na Trama. Ensaio RESISTÊNCIA AO RASGO - TESTE TONGUE - Norma Técnica ASTM D 2261/2007 - Resultados mínimos: Urdume 15,5 Kgf e Trama 13,0 Kgf.*	1	UN	R\$1.470,00	R\$1.470,00
8	UNIFORME PARA LINHA DE FRENTE Uniforme composto por túnica, calça legging e barretina: Túnica estilo casaca confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster nas a determinar, com aplicação de galões nos punhos e à frente, conforme imagem em anexo. Calça legging na cor vermelho, preto ou branca. Barretina montada em estrutura interior de plástico termoformado injetado (sem emendas e com copa), 13,5 cm de altura revestida com napa nas cores azul e branco, aba termoformada, moldada em plástico injetado de alto brilho com debrum dourado, porta penacho termoformado, moldado em plástico injetado de alto brilho na cor branca colocado na parte superior da barretina (copa), acabamento do penacho em plástico ABS termoformado injetado de alto brilho, jugular frontal na cor dourada, revestimento interno com auto-regulagem do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento da barretina com ilhoses. Penacho com 23 cm de altura em boá de marabú. Capa porta-terno confeccionada em TNT com zipper frontal e cabide. A boa qualidade do tecido Oxford deverá vir acompanhada de Laudo Técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO acompanhado dos seguintes ensaios e resultados mínimos: Ensaio COMPOSIÇÃO - Normas Técnicas AATCC 20/2007 e AATCC 20 A/2007 - Resultado: 100% poliéster. Ensaio GRAMATURA - Norma Técnica NBR 10591/2008 - RESULTADO: Valor mínimo 256 g/M2. Ensaio Nº DE FIOS POR UNIDADE DE COMPRIMENTO - Norma Técnica NBR 10588/2008 - Resultados mínimos: Urdume 28 fios/cm e trama 28 fios/cm. Ensaio ESGARCAMENTO NA COSTURA - Norma Técnica NBR 9925/2009 - Resultados mínimos: 3,6 mm no Urdume e 3,00 mm na Trama. Ensaio RESISTÊNCIA AO RASGO - TESTE TONGUE - Norma Técnica ASTM D 2261/2007 - Resultados mínimos: Urdume 15,5 Kgf e Trama 13,0 Kgf.	10	UN	R\$539,00	R\$5.390,00
9	Blusa para pelotão coreográfico: Blusa para corpo linha de frente (corpo coreográfico) confeccionado em Lycra sirê 65% Poliéster,31% Viscose, 4% Elastano, nas cores vermelho, preto e branco com detalhes em napa glitter dourado, com detalhes em pedrarias semi preciosas ref. tamanho s020, ref. tamanho ss18, zivoles em cores variadas, com detalhes em cortes enviesados de voail 83% Poliéster,17% Viscose de cores variadas entre os tamanho 15 a 17 anos.	40	UN	R\$61,00	R\$2.440,00
10	Saia para pelotão coreográfico: Saia para corpo linha de frente(corpo coreográfico) confeccionado em Lycra sirê 65% Poliéster,31% Viscose, 4% Elastano nas cores vermelho, preto e branco com costura reforçada interna, cós alto rebatido com 3 costuras.	40	UN	R\$41,00	R\$1.640,00
11	Adorno para pelotão coreográfico	40	UN	R\$12,00	R\$480,00
12	Camiseta gola redonda, malha PV, 100% algodão, cor branca, manga curta, com pintura sublimática de identificação da Fanfarra.	120	UN	R\$21,00	R\$2.520,00
VALOR TOTAL					R\$40.810,00

Brejo/MA, 26 de Agosto de 2022

Agente de Contratação: Anselmo Barbosa Mourão

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 1ddd976baf69cc301f3d068874c9b5ba

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2022

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa nº 005/2022, Processo Administrativo nº 00035/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes

termos:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Apoio Pedagógico Junto a Secretaria Municipal de Educação com vistas a Realização de Atividade Extraclasses na Semana da Pátria no Município de Brejo/MA

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS na condição de **Autoridade Competente** Homologou em **29/08/2022 16:48** o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: PLENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - CPF/CNPJ: 25.290.756/0001-43					
Item	Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
1	Aluguel de Aparelho de Data Show e computador portátil para apresentações do projeto pedagógico.	5	UN	R\$490,00	R\$2.450,00
2	Aluguel de Equipamento de som, caixa amplificada e microfone para apresentações do projeto pedagógico.	3	UN	R\$1.480,00	R\$4.440,00
3	Pagamento de instrutores para aulas expositivas.	13	SERV	R\$390,00	R\$5.070,00
4	Livros de partituras para aulas extraclasses de História.	185	UN	R\$25,00	R\$4.625,00
5	Kit de material didático para trabalhar o Projeto.	4	UN	R\$790,00	R\$3.160,00
6	Confecção de material didático de pesquisas para fomento ao projeto pedagógicos sobre musicalidade.	185	UN	R\$16,00	R\$2.960,00
7	Pagamento de instrutores para orientação sobre a confecção de instrumentos utilizando materiais recicláveis e outros materiais (madeira, pano, fios de nylon).	4	SERV	R\$590,00	R\$2.360,00
8	Serviço técnico de elaboração do projeto pedagógico com orientação aos professores da rede municipal de ensino sobre a atividade extraclasses de História.	1	SERV	R\$4.600,00	R\$4.600,00
9	Serviço técnico de acompanhamento pedagógico no desenvolvimento e avaliação do Projeto sobre o Bicentenário da Independência do Brasil nas escolas.	1	SERV	R\$5.900,00	R\$5.900,00
10	Capacitação pedagógica para professores da rede pública com vista à adequação da proposta curricular sobre abordagem do conteúdo de forma interdisciplinar.	1	SERV	R\$5.540,00	R\$5.540,00
11	Orientadores para oficinas sobre o Projeto na escola.	5	SERV	R\$490,00	R\$2.450,00
12	Faixas em lona para divulgação do projeto pedagógico.	8	UN	R\$340,00	R\$2.720,00
13	Cartazes didáticos de uso explicativo do projeto pedagógico sobre música.	5	UN	R\$81,00	R\$405,00
14	Folder para divulgação sobre o projeto pedagógico.	500	UN	R\$2,00	R\$1.000,00
VALOR TOTAL					R\$47.680,00

Brejo/MA, 29 de Agosto de 2022.

Autoridade Competente: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 380244d9044e154628dce585f6785d65

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2022

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa nº 006/2022, Processo Administrativo nº 00036/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento da Fanfarra Municipal de Brejo/MA

HILDIANA MARTINS COSTA na condição de **Autoridade Competente** Homologou em **29/08/2022 16:50** o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: J A DOS SANTOS EIRELI - CPF/CNPJ: 35.121.755/0001-29					
Item	Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
1	Blusão para fardamento de Fanfarra: Túnica Corte Drum Corps, sob medidas em tecido gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, na cor vermelho, , pespontado forrado a parte da frente em oxford 100% poliéster, gramatura 225g/m, com 3 botões dourados, com detalhes costurados em ponto cheio na sua frente, em napa glitter vermelha e detalhes dourados em napa glitter, com ombreira direita e emburrachado 0.75 forrado em gabardine sublimado em imagem referente aos quatro elementos de alta resolução acima 300dpi , pespontado e embutido na manga, e ombreira esquerda emburrachado 0.75 forrado em gabardine branco pespontado com napa dourada de acabamento embutido na manga, zipper reforçado no meio ao fundo da túnica.	80	UN	R\$88,00	R\$7.040,00

2	UNIFORME COLOR GUARD LUXO Uniforme Corpo Coreográfico composto por túnica, calça legging e quepe, sendo: Túnica feminina curta estilo "mulu manca: Confeccionada em tecido Oxford, em tons de vermelho, preto e branco, com polainas de mão até a altura dos cotovelos conforme imagem fornecida. Calça legging: Confeccionada em tecido cirrê conforme imagem fornecida; Capa porta-terno confeccionada em TNT com zipper frontal e cabide. Quepe montado em estrutura inteira de plástico injetado (sem emendas) com altura a determinar, revestido com napa nas cores vermelho, preto e branco. Aba moldada em plástico injetado de alto brilho com deburim em dourado. Jugular frontal em dourado. Revestimento interno com auto-regulagem do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento da barretina com ilhoses. Bottom frontal com arte a ser fornecida. A boa qualidade do tecido Oxford deverá vir acompanhada de Laudo Técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO acompanhado dos seguintes ensaios e resultados mínimos: Ensaio COMPOSIÇÃO - Normas Técnicas AATCC 20/2007 e AATCC 20 A/2007 - Resultado: 100% poliéster. Ensaio GRAMATURA - Norma Técnica NBR 10591/2008 - RESULTADO: Valor mínimo 256 g/M2. Ensaio Nº DE FIOS POR UNIDADE DE COMPRIMENTO - Norma Técnica NBR 10588/2008 - Resultados mínimos: Urdume 28 fios/cm e trama 28 fios/cm. Ensaio ESGARCAMENTO NA COSTURA - Norma Técnica NBR 9925/2009 - Resultados mínimos: 3,6 mm no Urdume e 3,00 mm na Trama. Ensaio RESISTÊNCIA AO RASGO - TESTE TONGUE - Norma Técnica ASTM D 2261/2007 - Resultados mínimos: Urdume 15,5 Kgf e Trama 13,0 Kgf.	10	UN	R\$279,00	R\$2.790,00
3	Calça para fardamento de Fanfarra: Calça sob medidas corte reto masculino, em tecido oxford 100% poliéster, na cor branca, gramatura 225g/m, com cós frontal de 3 cm de largura, elástico rebatido em 4 costuras de 3 cm de largura com 1 pesponto lateral liso com detalhe tipo cone com gabardine sublimado com imagens a definir em alta resolução acima de 300dpi na barra ao lado direito pespontadas na, marcadas com vinco frontal e traseiro.	80	UN	R\$66,00	R\$5.280,00
4	Barretinas para fanfarra: Barretinas em formato oval em psal, com tampo em psal termo formado impermeabilizado com adesivo impermeabilizante liso forrado com napa fator Composição da Superfície. 100%PVC(Policloreto de Vinila) e base PA com detalhes gabardine composição 100% poliéster sublimado em imagem de alta resolução acima 300dpi, com aba costurada em napa seda 2 lados com frizo DOURADA em alto brilho com jugular(queixeira) transparente em silicone de 0,15 cm, de largura com fivela de 2 cm lateral pregados com tachas 2 pés galvanizados com respndor em acetato formado em vacuum forming com cores vermelha, branca ou preta com topo espumado forrado em napa.	80	UN	R\$48,00	R\$3.840,00
5	Bota feminina para fanfarra: Bota feminina cano longo, em Couro sintético, com salto 2/4 (30mm) e zipper lateral com proteção interna com bico semi fino, sem biqueira costurada e solado em borracha reforçada.	40	UN	R\$147,00	R\$5.880,00
6	CASQUETE Quepe casquete montado em estrutura inteira de plástico termoldado injetado de alto brilho na cor a combinar (sem emendas). Faixa lateral com 3 cm de largura ornamentada com galões dourados (ou prateados); Aba termoformada em plástico injetado de alto brilho com deburim na cor (definir a cor do deburim). Jugular frontal na cor dourada (ou prateada). Revestimento interno com auto-regulagem do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento do quepe com ilhoses.	40	UN	R\$51,00	R\$2.040,00
7	UNIFORME REGENTE MOR Túnica e Macacão Túnica (spencer, jaqueta ou sobretudo): Confeccionada em tecido Oxford, ornada com fitas reflexivas e galão metalizado, botões frontais, aplique na gola, ombreira fixa de espuma revestida de tecido, punhos removíveis e fechamento nas costas. Macacão: Estilo social cor a combinar, confeccionado em tecido Oxford, estilo jardineira com alças reguláveis e fivelas, todo overcostado com tarrja refletiva nas laterais, barra overlocada e vinco permanente. Para Comprimento do macacão, medida padrão de "barra obrigatória" adicional de 10 cm para todos os tamanhos (P, M, G e GG). Capa porta-terno confeccionada em TNT com zipper frontal e cabide. A boa qualidade do tecido Oxford deverá vir acompanhada de Laudo Técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO acompanhado dos seguintes ensaios e resultados mínimos: Ensaio COMPOSIÇÃO - Normas Técnicas AATCC 20/2007 e AATCC 20 A/2007 - Resultado: 100% poliéster. Ensaio GRAMATURA - Norma Técnica NBR 10591/2008 - RESULTADO: Valor mínimo 256 g/M2. Ensaio Nº DE FIOS POR UNIDADE DE COMPRIMENTO - Norma Técnica NBR 10588/2008 - Resultados mínimos: Urdume 28 fios/cm e trama 28 fios/cm. Ensaio ESGARCAMENTO NA COSTURA - Norma Técnica NBR 9925/2009 - Resultados mínimos: 3,6 mm no Urdume e 3,00 mm na Trama. Ensaio RESISTÊNCIA AO RASGO - TESTE TONGUE - Norma Técnica ASTM D 2261/2007 - Resultados mínimos: Urdume 15,5 Kgf e Trama 13,0 Kgf.	1	UN	R\$1.470,00	R\$1.470,00
8	UNIFORME PARA LINHA DE FRENTE Uniforme composto por túnica, calça legging e barretina: Túnica estilo casaca confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster nas a determinar, com aplicação de galões nos punhos e à frente, conforme imagem em anexo. Calça legging na cor vermelho, preto ou branca. Barretina montada em estrutura inteira de plástico termoformado injetado (sem emendas e com copa), 13,5 cm de altura revestida com napa nas cores azul e branco, aba termoformada, moldada em plástico injetado de alto brilho com deburim dourado, porta penacho termoformado, moldado em plástico injetado de alto brilho na cor branca colocado na parte superior da barretina (copa), acabamento do penacho em plástico ABS termoformado injetado de alto brilho, jugular frontal na cor dourada, revestimento interno com auto-regulagem do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento da barretina com ilhoses. Penacho com 23 cm de altura em boá de marabu. Capa porta-terno confeccionada em TNT com zipper frontal e cabide. A boa qualidade do tecido Oxford deverá vir acompanhada de Laudo Técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO acompanhado dos seguintes ensaios e resultados mínimos: Ensaio COMPOSIÇÃO - Normas Técnicas AATCC 20/2007 e AATCC 20 A/2007 - Resultado: 100% poliéster. Ensaio GRAMATURA - Norma Técnica NBR 10591/2008 - RESULTADO: Valor mínimo 256 g/M2. Ensaio Nº DE FIOS POR UNIDADE DE COMPRIMENTO - Norma Técnica NBR 10588/2008 - Resultados mínimos: Urdume 28 fios/cm e trama 28 fios/cm. Ensaio ESGARCAMENTO NA COSTURA - Norma Técnica NBR 9925/2009 - Resultados mínimos: 3,6 mm no Urdume e 3,00 mm na Trama. Ensaio RESISTÊNCIA AO RASGO - TESTE TONGUE - Norma Técnica ASTM D 2261/2007 - Resultados mínimos: Urdume 15,5 Kgf e Trama 13,0 Kgf.	10	UN	R\$539,00	R\$5.390,00
9	Blusa para pelotão coreográfico: Blusa para corpo linha de frente (corpo coreográfico) confeccionado em Lycra sirê 65% Poliéster,31% Viscose, 4% Elastano, nas cores vermelho, preto e branco com detalhes em napa glitter dourado, com detalhes em pedrarias semi preciosas ref. tamanho ss20, ref. tamanho ss18, rívoles em cores variadas, com detalhes em cortes enviesados de voail 83% Poliéster,17% Viscose de cores variadas entre os tamanho 15 a 17 anos.	40	UN	R\$61,00	R\$2.440,00
10	Saia para pelotão coreográfico: Saia para corpo linha de frente (corpo coreográfico) confeccionado em Lycra sirê 65% Poliéster,31% Viscose, 4% Elastano nas cores vermelho, preto e branco com costura reforçada interna, cós alto rebatido com 3 costuras.	40	UN	R\$41,00	R\$1.640,00
11	Adorno para pelotão coreográfico	40	UN	R\$12,00	R\$480,00
12	Camiseta gola redonda, malha PV, 100% algodão, cor branca, manga curta, com pintura sublimática de identificação da Fanfarra.	120	UN	R\$21,00	R\$2.520,00
VALOR TOTAL					R\$40.810,00

Brejo/MA, 29 de Agosto de 2022

Autoridade Competente: HILDIANA MARTINS COSTA

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 6433b89dc3e7781b291003ddd7b8faed

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº019/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividido por item, para Registro de Preço com o Objetivo de Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal e Utilitários para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA, que se realizará no dia 13 de setembro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 29 de agosto de 2022. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: f85d12796aa88c21cb5a1f576bc820f1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº020/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividido por item, para Registro de Preço com o Objetivo de Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Diversos Combustíveis para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 13 de setembro de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 29 de agosto de 2022. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: e5b645e6f78de1e77cbfc9f4e2a4d0fd

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da Dispensa

Eletrônica nº 005/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Apoio Pedagógico Junto a Secretaria Municipal de Educação com vistas a Realização de Atividade Extraclasse na Semana da Pátria no Município de Brejo/MA. Foi adjudicado em 26/08/2022 e Homologado em 29/08/2022, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: PLENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - CPF/CNPJ: 25.290.756/0001-43, pelo valor de R\$47.680,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Brejo-MA, 29 de agosto de 2022.

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: c23da8430887b91ff6468c0ed25dcbda

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 006/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento da Fanfarra Municipal de Brejo/MA. Foi adjudicado em 26/08/2022 e Homologado em 29/08/2022, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: J A DOS SANTOS EIRELI - 35.121.755/0001-29, pelo valor de R\$40.810,00 (quarenta mil, oitocentos e dez reais).

Brejo-MA, 29 de agosto de 2022.

HILDIANA MARTINS COSTA
Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Social

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: a78171ae0838c5ff17042040697b5212

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 060/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 060/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022. CONTRATADA: ORBE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA / CNPJ: 27.881.927/0001-34, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$93.477,48(noventa e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n.10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 30 de agosto de 2022. GILBERTO DA COSTA - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: f403feaa1ab33845053adc0a91403d5d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

?TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 028/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 028/2022**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, Adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: **L E P GUTERRES**, CNPJ nº 74.084.344/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Limpeza e desinfecção de Fossas sépticas dos prédios públicos pertencentes a Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social	M³	3.000	R\$ 122,00	R\$ 366.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO (Trezentos e sessenta e seis mil reais) R\$ 366.000,00

Buriti/MA, 30 de Agosto de 2022.

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária de Administração e Finanças
Autoridade Competente

Publicado por: **JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO**
Código identificador: 8937820e0c0d5bb98053f465210ccf41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 24/2022 - REPUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022/CPL - Republicação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022 - SECAF.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 30 do mês de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da CPL e parecer conclusivo, a autoridade competente abaixo, **HOMOLOGA** a licitação, referente ao Processo Administrativo nº 16/2022 - SECAF, Pregão Eletrônico nº 24/2022/CPL - Republicação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR	VALOR TOTAL LOTE I	VALOR TOTAL LOTE II	VALOR TOTAL LOTE III	VALOR TOTAL LOTE IV	VALOR TOTAL LOTE V
Empresa Vencedora: JORGENALDO C SILVA: CNPJ Nº 17.509.580/0001-40.	R\$ 132.982,00	R\$ 258.000,00	R\$ 59.940,00	R\$ 78.992,00	R\$ 22.000,00

Jurandir Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por: **RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO**
Código identificador: df43a9cfceea8885c7c9d0e718e5684d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022 -
SAAE**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Carolina - MA, RETIFICA o **Extrato do Contrato 028/2022** publicado no Diário Oficial da Famem na edição do dia 30 de agosto de 2022, ano XVI Nº 2927.

Onde leu-se " Extrato do Contrato 022/2022"

Leia - se "Extrato do Contrato 028/2022"

Carolina - MA, 30 de agosto de 2022. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: **DELANO DA SILVA CUNHA**
Código identificador: 5e6c8572f25c09ed9381ee44d3f9ba21

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 116-07-2022

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 116-07-2022
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional

competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 116-07-2022

NOME: RITA DA SILVA ANDRADE

CPF/CNPJ: 857.151.233-72

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Américo Gomes, nº 524 - Sucupira, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 06-06-007-0524: medindo 10,40 metros de frente com a Rua Américo Gomes; pelos fundos medindo 9,80 metros limitando com o terreno de Geraldo Soares de Brito; pelo lado direito medindo 23,30 metros limitando com o terreno de Benedito Dourado Espíndola; e pelo lado esquerdo medindo 24,00 metros limitando com o terreno de Iomar Campos da Silva; fechando o seu perímetro com 67,50 metros lineares e uma área de 238,10 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 30 de Agosto de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva

Assessor Técnico de Administração

Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA

Código identificador: 8c049c02e29c4c8062203db3c5f41d85

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 115-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 115-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade

imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 115-07-2022

NOME: EDUARDO OLIVEIRA MENEZES

CPF/CNPJ: 055.730.993-02

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Bahia, nº 205 - Brejinho, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 02-07-012-0205: medindo 12,90 metros de frente com a Rua Bahia; pelos fundos medindo 13,80 metros limitando com o terreno de Eduardo Feitosa de Carvalho; pelo lado direito medindo 20,50 metros limitando com o terreno de Arli Silva dos Santos; e pelo lado esquerdo medindo 21,00 metros limitando com a Rua Minas Gerais; fechando o seu perímetro com 68,20 metros lineares e uma área de 276,80 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 30 de Agosto de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva

Assessor Técnico de Administração

Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA

Código identificador: 3b1d6999ea696612cc129e9837da4836

PORTARIA Nº178/2022/GAB/PREF.

PORTARIA Nº178/2022/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação da Conselheira Tutelar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº 134/2022-SEC. Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **LEIDIANE ROCHA DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG de nº 000089055397-1 e do CPF de nº 651.123.423-15, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar**, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único - A nomeação da Conselheira Tutelar do caput, vigorará da data de 01/08/2022 à 31/08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: fbb05b4e03583dcffb78d5daa3cc4a32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.22.0208.001/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA.

Ref. Contrato Nº 21.22.0208.001/2021. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no município de Dom Pedro - MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.137.293/0001-30**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**. Locador: **CARLOS KLEBER DA SILVA BATISTA**, inscrito sob o CPF nº. **313.xxx.xxx-87**. Data das assinaturas: 30 de agosto de 2022. Assinaturas: **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **CARLOS KLEBER DA SILVA BATISTA**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3a887a395579b36e756e4db68006df51

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022 - SEMUS

CONTRATO Nº 027/2022 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0408.001/2022 - SEMUS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 017/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: G V DA S ALENCAR PROVE (GALETOS GRILL), CNPJ/MF sob o nº 41.966.726/0001-60; VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.525,50 (quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); OBJETO contratação de empresa para fornecimento de frango, peixe e embutidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e

especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 27b61f435c3118623bb3318b238d7cad

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 - SEMAS

CONTRATO Nº 021/2022 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0408.001/2022 - SEMUS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 017/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA / SEMAS, CNPJ/MF sob o nº. 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: G V DA S ALENCAR PROVE (GALETOS GRILL), CNPJ/MF sob o nº 41.966.726/0001-60; VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.474,40 (dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de frango, peixe e embutidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: eb49306fc7a3862e6a5014b6bab16350

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI NO 06 DO PODER LEGISLATIVO

Dom Pedro, 30 de agosto de 2022.
A Sua Excelência a Senhora
Rosângela Nogueira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Dom Pedro-MA

Assunto: Veto Total ao projeto de Lei no 06 do Poder Legislativo

Excelentíssima Senhora Presidente,
Reporto-me ao Ofício nº 35, de 10 de agosto de 2022, que encaminhou ao Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 06/2022 o qual dispõe sobre **O envio de informações à Câmara de Vereadores sobre indicações e os requerimentos remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências**", a fim de comunicar-lhe que, apreciando o seu teor, decidi, no uso da competência a mim conferida pelo Art. 79, VII, da Lei Orgânica deste município, vetá-la totalmente, pelas razões expostas a seguir.

I - RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Em que pese a louvável iniciativa do Vereador autor do Projeto em pauta, apresento **VETO TOTAL** ao referido Projeto de Lei, em razão desse **sofrer de Vício de Inconstitucionalidade Formal**, sendo, portanto, inconstitucional e contrário a Lei Orgânica do Município pelas razões a seguir expostas: O fato é que o Projeto de Lei em comento apresenta inconstitucionalidade e contraria a Lei Orgânica Municipal, por vício formal.

As primeiras anotações necessárias, no que se refere ao assunto discutido nesta LEI, dizem respeito ao **conceito e alcance do**

instrumento “indicação”. Transcrevemos:

“A indicação é? mera sugestão do Legislativo ao Executivo para a prática ou abstenção de atos administrativos da competência exclusiva do prefeito. **Não obriga o Executivo, nem compromete o Legislativo.** É ato de colaboração, de ajuda espontânea de um órgão ao outro. Como simples lembrete, a *indicação* não se traduz em interferência indébita do Legislativo no Executivo, porque **não se impõe a? Administração seu atendimento.** E, todavia, uma função de colaboração da Edilidade para o bom governo local, apontando medidas e soluções administrativas muitas vezes não percebidas pelo Executivo, mas pressentidas pelo Legislativo como de alto interesse para a comunidade”.

(MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 44. Edição, revista, atualizada e aumentada – São Paulo: Malheiros, 2020). P.501.

Como demonstrado acima, a **“indicação” não se reveste de obrigatoriedade em relação ao Poder Executivo**, tratando-se de **mera sugestão** que recai sobre atos que são da competência exclusiva do prefeito.

Avançando em direção a? natureza e escopo do pedido de informações, prossegue o saudoso mestre:

“Durante muito tempo considerou-se atribuição do Plenário deliberar sobre os *pedidos de informações ao prefeito e de seu comparecimento a? Câmara* para prestar esclarecimentos sobre a administração. A lei 12.527/2011, que disciplina o acesso a? informação publica via regulamentação do art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, define como um direito subjetivo do cidadão obter informações junto ao Poder Público, em todos os níveis, com exceção daquelas classificadas como sigilosas. **O vereador também pode se utilizar deste marco legal para obter informações, motivo pelo qual não há? razão para se requerer a aprovação em Plenário de pedidos de**

informação, devendo o encaminha?-los diretamente executivo. Entretanto, se houver essa possibilidade no Regimento Interno, a deliberação aprovada devesse indicar com precisão e clareza os assuntos sobre os quais a câmara deseja informações ou esclarecimentos, pois o Chefe do Executivo não está obrigado a discorrer sobre sua gestão em geral, mas sim, sobre aspectos determinados da administração ou sobre certos negócios municipais individualizados. A lei orgânica geralmente estabelece condições e prazos para o atendimento desses pedidos, mas, se não o fizer, caberá? ao plenário discernir o que é? matéria de interesse do Legislativo e fixar prazo razoável para a resposta do prefeito, evitando solicitações impertinentes e muitas vezes inatendíveis, por absurdas ou ilegais. Observar que a lei 12.527/ 2011 traz o prazo de 20 dias para o atendimento a pedido de informação.

(MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 44. Edição, revista, atualizada e aumentada – São Paulo: Malheiros, 2020). P.558-559. **Grifo nosso.**

Outrossim levando em conta a regulamentação estabelecendo prazo de envio de informações solicitadas pela Câmara de Vereadores, já? é existente no âmbito da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro regulamentação necessária. Vejamos a seguir:

Art.17 Compete a Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

XVIII - solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes a Administração Municipal;

Art.79 Compete Privativamente Ao Prefeito:

(...)

XVI - prestar a? Câmara, dentro de 30 (trinta) dias,

as informações solicitadas, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, a pedido, pela complexidade da matéria ou pela dificuldade de obtenção dos dados solicitados.

Ao que se depreende do teor da Lei Aprovada por esta Augusta

Casa, o prazo que esta visa estabelecer diz respeito a? remessa de informações pelo poder executivo quanto ao encaminhamento dado a indicações de origem legislativa.

Nesse aspecto cabe a primeira **ressalva**:

o Poder Executivo, como vimos, não está? tecnicamente **obrigado** a dar nenhum encaminhamento as indicações, pois estas têm natureza jurídica de **sugestão**, conforme diz a boa doutrina demonstrada acima.

No que se refere a? *fixação de prazo ao Executivo para envio de informações ao Poder Legislativo*, a segunda **ressalva**:

Como demonstramos acima, quando a determinação não decorrer diretamente da disciplina da **Lei Federal no 12.527/2011** (da qual pode valer-se o vereador individualmente para solicitar quaisquer informações que entender pertinentes), **trata-se de matéria afeta a? Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro** (art.17, XXXVIII c/c art. 79, XVI).

Logo, qualquer inovação nesse sentido fica inviável por meio de lei ordinária, eis que a alteração da Lei Orgânica do Município de Dom Pedro, pressupõe o processo legislativo previsto a partir do art.52 e seguintes do mesmo diploma.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Diante dos apontamentos acima alinhados, **o Projeto de Lei não pode ser sancionado**, vez que, em assim sendo, estar-se-á legislando sob a égide da ilegalidade, **em razão de padecer de vício de inconstitucionalidade formal**, razão pela qual apresento **veto integral e total** ao Projeto de Lei em questão.

Dom Pedro - MA, 30 de agosto de 2022.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: c02a738686e34af28e06bcec8196ed2a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022.

Decreta luto oficial de 04 (quatro) dias, no âmbito do Poder Legislativo, devido ao falecimento do parlamentar S.r. JOÃO VITTOR DOS SANTOS ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 04 (quatro) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo de Feira Nova/MA.

Art. 2º O Decreto dá-se em razão do falecimento do parlamentar S.r. JOÃO VITTOR DOS SANTOS ARAÚJO.

Art. 3º As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante o período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal, de Feira Nova/MA, 30 de agosto de 2022

GILMARCO GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA - Presidente da câmara Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: e8f34229a0506fcc13a86af17561127c

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº
030/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 230801/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos controlados e psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 14 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasfortunama.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.comprasfortunama.com.br](http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 29 de agosto de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 7f2ecc26d3fd5a1d43ea553eeab586b3

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº
031/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 031/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 230802/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de carnes diversas, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 14 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasfortunama.com.br> no dia e horário marcados. O

Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasfortunama.com.br no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 29 de agosto de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: c381fa393d9d08544b7530db9fcd2302

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº
032/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
230803/2022.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2022. Processo Administrativo nº 230803/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto Executivo (META 1) para os serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas no Município de Fortuna/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 14 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasfortunama.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.comprasfortunama.com.br](http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 29 de agosto de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 4e1300e28a9159a2f1434ae13e6d9df7

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº
033/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 230804/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO

de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção em geral, tintas e ferramentas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Obras, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 15 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasfortunama.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.comprasfortunama.com.br](http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 29 de agosto de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: b6b2f50a4db204351f9ff3be6b73d3e3

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 230805/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasfortunama.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.comprasfortunama.com.br](http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA),

29 de agosto de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: dd800f307f5da11cfbf6c63594b6c7d4

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 230806/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de kit de lixeiro, pares de traves, caixa de lixo urbana compactadora e brinquedos tipo Gangorra, Escorregador grande e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 15 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasfortunama.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.comprasfortunama.com.br](http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 29 de agosto de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: b4c654da2d41477fb9071fab8acf3c62

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022/CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a prestação dos Serviços de Licença (Cessão de uso) de Software (Portal de Compras) customizado, com implantação, treinamento e suporte técnico destinados a Administração Pública do Município de Fortuna/MA, junto a empresa: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - EPP, localizada na Av. República Do Líbano, Nº 251, Sala 1408 Torre A, Bairro Pina, Recife/PE - CEP: 51.110-160, CNPJ: 15.464.263/0001-29, no Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fortuna - MA, 23 de agosto de 2022. Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretaria Municipal De Administração e Finanças.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: bf926bdc9b89496f1db0657ceba71f27

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. REPRESENTANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretaria Municipal De Administração e Finanças. OBJETO: Prestação dos Serviços de Licença (Cessão de uso) de Software (Portal de Compras) customizado, com implantação, treinamento e suporte técnico destinados a Administração Pública do Município de Fortuna/MA. CONTRATADO: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - EPP, Av. República Do Líbano, Nº 251, Sala 1408 Torre A, Bairro Pina, Recife/PE - CEP: 51.110-160, CNPJ: 15.464.263/0001-29. REPRESENTANTE: Danilo Viera de Melo CPF nº 025.291.624-76, RG nº 5425911 SSP/PE, VALOR TOTAL Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais): ASSINATURA: 24/08/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. CONTRATANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretaria Municipal De Administração e Finanças. Fortuna - MA, 24 de agosto de 2022.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 09d49acb4b19e0532eece2b60644f55f

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

AVISO DE ADIAMENTO PE023/2022-RE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-RE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, localizada na **rua 12 de outubro, 635 - centro** público, para conhecimento dos interessados que a sessão designada para 31 de agosto de 2022, às 09h30min, será realizada no dia **01 de Setembro de 2022, às 09h30min** em virtude do feriado do dia de São Raimundo Nonato - Padroeiro da cidade. Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA - RE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

Governador Eugênio Barros - MA, 30 de agosto de 2022.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Pregoeiro

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 05ede7018e7ed275f0364f75a599f657

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO 070/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 070/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE ADESÃO 004/2022. OBJETO: Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Governador Eugênio Barros - MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA; **CONTRATADA:** INOVE EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ sob o nº 35.187.278/0001-02; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2022; O valor a ser aditivado é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), passando a ser o valor do contrato de R\$ 477.919,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e dezenove reais). MARIA SONIA ALVES MOURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: cb5d50bbef4b4571a4ea133cb54b8ea4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PE 061/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 14 de setembro de 2022 às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item,,, cujo objeto é a **Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú-MA** na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações ou maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 30 de agosto de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 15d11a06707221a2f8107eb208cee0b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 159/2022

PORTARIA Nº 159/2022
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Seção de Produção de Conteúdo da Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito, lotado na

Assessoria de Comunicação, o Senhor **RICARDO DE SOUSA AMARAL** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 15 de agosto de 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: f65d70c85127f243308d04fc3bc58b4e

PORTARIA Nº 160/2022

PORTARIA Nº 160/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR para o** Cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Técnico(a) da Seção de Produção de Conteúdo da Secretaria de Assistência Social, lotada na Assessoria de Comunicação, o(a) Senhor(a) **MARIA NILDE SOARES MACHADO** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 15 de agosto de 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 425aad5cff21578a64cc92461f8c4ce9

PORTARIA Nº 161/2022

PORTARIA Nº 161/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR para o** Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Acesso a Informação e Transparência, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, o (a) Senhor (a) **Antonio Carlos Santiago Freitas** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 15 de Agosto de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: fac26a39737c3bb89eeac70a54dd08f7

PORTARIA Nº 162/2022

PORTARIA Nº 162/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a senhora, **ALINNY PEREIRA DE SOUSA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 15 de junho de 2022.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 15 de agosto de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 219ebc4cef13b5ec192e1c50b0fea6e4

PORTARIA Nº 163/2022

PORTARIA Nº 163/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a senhora, **ELAINE BRAGA MONTEIRO**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 04 de agosto de 2022.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 15 de agosto de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 74163181738070f5ed4a274f61e82216

PORTARIA Nº 164/2022

PORTARIA Nº 164/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a senhora, **ANA CARLA DA SILVA SOUSA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 23 de agosto de 2022.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 29 de agosto de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: b6f1dd534d65aab08bc34e7bebe6e120

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

LEI 032/2022 DE 20 AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LEI 032/2022 DE 20 AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara dos Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação, órgão colegiado consultivo e de deliberação sobre a política educacional no Município, tem por finalidade participar do planejamento, orientar e disciplinar as atividades do ensino público, exercendo atividades normativas, deliberativas, consultivas e fiscalizadoras na esfera de sua competência.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de proceder à estruturação do Sistema Municipal de Educação, com base na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Educação atuará sempre que necessário em parceria com o Conselho Estadual de Educação e com o Ministério Público Estadual, bem como outras instituições da Sociedade Civil, constituindo-se assim como instrumento mediador entre este órgão e o Poder Público Municipal.

Art. 3º - Ao Conselho Municipal de Educação, para o cumprimento das atribuições que esta Lei lhe consigna e as que lhe forem delegadas pelos órgãos governamentais da esfera federal e estadual, no âmbito de sua competência, compete:

- I. Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação, e mobilizar a comunidade para participar desse processo;
- II. Zelar pelo cumprimento das diretrizes e bases da educação fixadas pela legislação federal e estadual e pelas disposições e normas que forem baixadas pelos Conselhos de Educação Nacional e Estadual;
- III. Propor ou adotar modificações e medidas que visem à expansão e a melhoria da qualidade do ensino público no Município.
- IV. Emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica educacional que lhes sejam submetidas pelo Executivo Municipal, pelo Secretário Municipal de Educação, bem como por autoridades constituídas, entidades e pessoas interessadas;
- V. Autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os estabelecimentos pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino;
- VI. Estabelecer critérios e aprovação de planos, projetos e outros mecanismos adotados para aplicação dos recursos federais, estaduais e municipais destinados à Educação;
- VII. Manter intercâmbio com Conselhos de Educação no âmbito nacional, estadual e de outros municípios com organização que possam contribuir para o desenvolvimento da Educação no Município de Joselândia - MA;
- VIII. Elaborar e, quando necessário, reformular o seu Regimento Interno;
- IX. Promover e divulgar estudos sobre ensino no Município, bem como analisar dados estatísticos referentes ao mesmo;
- X. Emitir quando solicitado parecer sobre convênios, acordos e contratos que o Executivo pretenda celebrar, e que estejam afetos à Educação;

- XI. Publicar anualmente relatórios de suas atividades;
- XII. Fiscalizar o desempenho do Sistema Municipal de Ensino face às diretrizes e metas estabelecidas, verificando os resultados alcançados;
- XIII. Deliberar sobre cursos, problemas e situações específicas que se apresentem no município, relativos à área pedagógico-educacional;
- XIV. Contribuir com a programação de ações para titular, atualizar e aperfeiçoar profissionais da área da educação;
- XV. Fiscalizar a aplicação de recursos destinados à educação;
- XVI. Emitir parecer sobre a criação, localização e ampliação de instituições municipais de ensino para expansão da oferta pelo Poder Público;
- XVII. Elaborar seu relatório de atividades;

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação compõe-se de 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, indicados pelo Poder Público, seguimentos e entidades da comunidade educacional e local, assim representados:

- I. 02 (um) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II. 01 (um) representantes do Poder Executivo Municipal de Joselândia MA;
- III. 01(um) representante dos servidores administrativo do Sindicato dos Profissionais da educação, em efetivo exercício;
- IV. 01 (um) representante de pais com escolaridade que corresponda no mínimo ao ensino médio, integrante do colegiado escolar ou não, quando pertencente eleito por seus pares para este fim;
- V. 01 (um) representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
- VI. 02 (um) representantes dos docentes do quadro efetivo, atuantes na rede municipal de Ensino;
- VII. 02 (dois) representantes da sociedade civil (igrejas, associações e entidades não governamentais);
- VIII. 01 (um) representante do Conselho de Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA
- IX. 01 (um) representante dos diretores das Escolas Municipais;

Art. 5º - A indicação deverá incidir sobre pessoa de reconhecida conduta ética.

Art. 6º - As entidades representadas por seguimentos da comunidade Educacional ou local encaminharão ao Poder Executivo um ofício informando seus representantes, titular e suplente.

Art. 7º - O suplente substituirá o membro titular em suas faltas, impedimentos e licenças, e sucedê-lo-á em casos de afastamento, para completar o respectivo mandato, devendo, na forma prevista nesta Lei, ser indicado novo suplente para o mesmo período.

Art. 8º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 06 (seis) anos, permitida a reeleição e/ou indicação por uma vez consecutiva.

§ 1º. A cada 06 (seis) anos cessará o mandato alternadamente, de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho.

§ 2º. Deve ser mantida, na alternância dos mandatos, a proporção estabelecida na Lei entre representantes do Executivo e da sociedade.

§ 8º - As entidades poderão reconduzir um de seus representantes

§ 3º. A diretoria do Conselho Municipal de Educação, será constituída de: Presidente, Vice-Presidente e Secretaria Executiva.

§ 4º - A diretoria do Conselho Municipal de Educação, será de

livre escolha dos membros, para o mandato de 05 anos (cinco), podendo ser reconduzido e serão empossados pelo Prefeito Municipal.

§ 5º - Será atribuído ao Presidente, Vice-Presidente, Secretário (a) e Secretário (a), Executivo do Conselho Municipal de Educação, uma gratificação de 50%, ficando o mesmo sujeito ao expediente normal de trabalho.

§ 6º - Quando os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo for ocupado por funcionários (as) efetivo municipal, será dada a licença remunerada para o exercício da função de conselheiro.

§ 7º - Fica criado na estrutura do Conselho Municipal de Educação, os cargos gratificados de Presidente, Vice-Presidente do Conselho e Secretário (a), e Secretário (a) Executivo.

§ 8º. Perderá o mandato o membro titular que:

- Deixar de comparecer, sem justificativa aceita pelo Plenário do Conselho, a 05 (cinco) reuniões consecutivas ou à 10 (dez) alternadas, no período de 01 (ano);
- Tiver conduta incompatível com a dignidade da função de conselheiro, apurada na forma do Regimento do Conselho.

Art. 9º - O exercício da função de conselheiro não será remunerado, sendo considerado como serviço de relevante interesse público, social e prioritário sobre qualquer cargo público municipal de que seja titular os seus membros.

Art. 10º - Os segmentos e entidades responsáveis pela indicação de conselheiros terão 30 (trinta) dias de prazo para apresentar oficialmente os nomes do titular e respectivo suplente ao Chefe do Executivo Municipal, depois de sancionada a presente Lei.

Art. 11º - O Prefeito Municipal, recebidas as indicações, procederá nomeação dos conselheiros, dentro de 15 (quinze) dias, e dará posse aos mesmos nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 12º - Caberá à Secretaria municipal de Educação assegurar as condições necessárias ao funcionamento do Conselho, incluindo a infraestrutura e os recursos humanos.
Parágrafo único - As despesas com o Conselho Municipal de Educação, de que trata o caput deste artigo, correrão à conta das dotações orçamentárias, anualmente consignadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13º - O Conselho Municipal de Educação poderá contar com apoio técnico e administrativo de servidor efetivo, próprio ou cedido, necessário ao desempenho de suas funções e atribuições.

Art. 14º - O Regimento do Conselho Municipal de Educação disciplinará a estrutura em plenário, câmaras e comissões, o processo de eleição do Presidente e Vice-Presidente e suas competências, a periodicidade e a forma de convocação das reuniões, o processo de discussão e votação das matérias, a decisão sobre casos omissos, as características dos atos a serem emitidas, as atribuições do pessoal técnico administrativo, e demais aspectos necessários ao pleno funcionamento do colegiado.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Educação, depois de constituído, terá 90 (noventa) dias para elaborar seu Regimento.

Art. 15º - O Conselho Municipal de Educação atuará em Colaboração com os Conselhos de Educação da União, do Estado e dos demais Municípios em articulação com os outros Conselhos Municipais existentes ou que venham a ser criados.

Art. 16º - As decisões do Conselho Municipal de Educação serão tomadas na forma de parecer e resolução, estes terão

validade quando homologadas pelo Secretário Municipal de Educação, após, publicadas em veículo de comunicação designado pelo Governo Municipal.

Art. 17º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA, 20 AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 909a995084e9d275bcb036f727c65213

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2062.02/2022-SAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2062.02/2022-SAS.
REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 013/2021/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Assistência Social (Contratante) e J M SIPAUBA COELHO EIRELI - CNPJ nº 22.826.597/0001-60 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações do Termo de Referência. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO / F.P. 08.122.384-2.062 - Manutenção das Ativ. Gerais da Sec. Mun. de Assistência Social / C.E. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR: R\$ 95.705,00 (Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Cinco Reais). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e José Milton Sipaúba Coelho, portador do CPF nº 396.743.713-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 01 de junho de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 7640131417106fd36eab2e77808c1686

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2125.01/2022-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2125.01/2022-FMS.
REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 015/2022/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ nº 01.613.315/0001-77 - Fundo Municipal de Saúde (Contratante) e BENTES SOUSA & CIA LTDA - CNPJ nº 63.424.121/0001-80 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2022. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Insumos Para Laboratório de Análises Clínicas para Atender as Necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / F.P. 10.302.0355.2125 - Manut. do Hospital Municipal / C.E. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR: **R\$ 122.008,38 (Cento e Vinte e Dois Mil e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos)**. SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e o Sr. Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 014.306.372-34 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 01 de agosto de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 1a483efb450c63f6fdebd0ab8c221bea

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2125.02/2022-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2125.02/2022-FMS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 015/2022/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ nº 01.613.315/0001-77 - Fundo Municipal de Saúde (Contratante) e PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ Nº 42.247.960/0001-09 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2022. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Insumos Para Laboratório de Análises Clínicas para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / F.P. 10.302.0355.2125 - Manut. do Hospital Municipal / C.E. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR: **R\$ 148.977,58 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**. SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e o Sr. LUCIANO TEIXEIRA SOARES, portador do CPF nº 395.079.553-72 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 01 de agosto de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: cf815cbb23ad8896e88abe92e95c352f

TERMO CONTRATO Nº 009.2077.01/2022-SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO TERMO DE ADESÃO Nº 009/2022-SEINFRA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 016/2021-PM COELHO NETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.2077.01/2022-SEINFRA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 024/2022/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ nº 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Infraestrutura (Contratante) e F. A. LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI - CNPJ nº 35.843.032/0001-33 (Contratada). MODALIDADE: Termo de Adesão nº 009/2022 - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 016/2022 (Prefeitura

Municipal de Coelho Neto). OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes de bombas submersas, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura na manutenção de sistema de abastecimento da zona rural do Município de Lagoa do Mato, especificados no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2021, do Termo de Adesão nº 009/2022-SEINFRA e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / F.P. 04.122.0384.2077 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Infraestrutura / C.E. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR: R\$ 375.471,70 **(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos)**. SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e o Sr. Felipe Americo Lima Ferro, portador do CPF nº 656.627.683-15 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 18 de abril de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 95ec81de34293125b9fa2f51f50072a5

TERMO CONTRATO Nº 010.2077.01/2022-SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO TERMO DE ADESÃO Nº 010/2022-SEINFRA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 009/2021-PM COELHO NETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.2077.01/2022-SEINFRA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 025/2022/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ nº 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Infraestrutura (Contratante) e J C DO VAL MATERIAL ELETRICO EIRELI - CNPJ nº 69.603.637/0001-79 (Contratada). MODALIDADE: Termo de Adesão nº 010/2022 - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 009/2021 (Prefeitura Municipal de Coelho Neto). OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e bombas submersas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura na manutenção de sistema de abastecimento da zona rural do Município de Lagoa do Mato, conforme especificações do Termo de Referência, em conformidade com o Termo de Adesão nº 010/2022-SEINFRA e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / F.P. 04.122.0384.2077 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Infraestrutura / C.E. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR: R\$ 149.871,00 **(Cento e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais)**. SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e o Sr. Jânio Cunha Do Val, portador do CPF nº 182.804.123-87 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 18 de abril de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: bce9d732b95f5e16013e860a212f4823

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Pelo presente instrumento, PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA, estabelecida nesta cidade, Praça Jose do Egito Coelho, 104 - Centro, CNPJ nº 06.229.538/0001-59 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado **HERMES MARTINS COELHO JUNIOR**, residente e domiciliado na Travessa Avelina P. Coelho, nº 40 - Loreto - MA, portador(a) do CPF nº 054.065.073-03, doravante denominado Contratado, resolvem : Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho firmado em 03/01/2022 entre as partes, sendo o objetivo do mesmo a contratação do Servidor para atuar como Engenheiro Civil na **Secretaria de Infraestrutura , Serviços Urbano, Obras e Transporte**. Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato de trabalho.

Loreto/MA, 30 de agosto de 2022.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal
(Contratante)

ALONILSON BRINGEL MAIA

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Obras e Transporte

HERMES MARTINS COELHO JUNIOR

(Contratado)

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 1ec3777a75e607be9f4a5342783bfa06

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO 2022**

O MUNICÍPIO DE LORETO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.229.538/0001-59, com sede na Praça José do Egito Coelho, nº 104, Centro, Loreto/MA, CEP: 65.895-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERMANO MARTINS COELHO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº. 000031479094-2 - SESP/MA, inscrito no CPF nº 846.881.653-15, residente e domiciliado na TV. Avelina P. Coelho, nº 30, Centro, Loreto/MA, e de outro lado, como **CONTRATADO, Tesla Luis Rodrigues de Sousa Pinheiro**, brasileiro(a), solteiro, Engenheiro Civil, portador(a) da cédula de identidade nº 031374362006-0, inscrito(a) no CPF nº 051.541.313-55, residente e domiciliado(a) na Rua Existente, PQ Universitário, 06, Bairro Centro, São Luis/MA, CEP nº 65.000-000, entre si firmam o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, em caráter de excepcionalidade, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo 37, inciso IX e Lei Municipal nº 002/2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Observados os princípios da legalidade, da moralidade, da finalidade, da publicidade e da impessoalidade e, de acordo com os dispositivos legais supracitados, que dispõem sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, sendo imperioso suprir a falta de pessoal, especialmente em razão do último concurso público ter sido realizado no longínquo ano de 2009 e, da rescisão de todos os

contratos temporários pela gestão anterior, firma-se o presente instrumento.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O(A) CONTRATADO(A) exercerá o cargo de **Engenheiro Civil**, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de suprir a falta de pessoal e, consequentemente, garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Este contrato terá o **prazo de vigência de 4 (quatro) meses**, com termo inicial a partir de 01/09/2022 e termo final em 31/12/2022.

DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A), mensalmente, a importância de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao de execução dos serviços objeto do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE se obriga a:

- depositar a quantia líquida da retribuição a que fizer jus o(a) CONTRATADO(A), na conta do Banco do Brasil, informada no ato da contratação e de titularidade do contratado(a);
- recolher os encargos e impostos relativos à prestação do serviço contratado, acaso devidos, tais como, INSS, ISS e IRRF, cujo desconto será feito diretamente na fonte, mediante abatimento sobre o preço devido pelo serviço prestado;
- expedir certidões que atestem a contratação, bem como o tempo de prestação de serviços, para defesa de direitos ou esclarecimento de situação, a requerimento do(a) CONTRATADO(A);
- abster-se de determinar tarefas ou funções que impliquem em eventual desvio de função do(a) CONTRATADO(A);
- pagar tempestiva e integralmente a remuneração pactuada no presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

CLÁUSULA SEXTA - O (A) CONTRATADO (A), na execução de seu trabalho, fica obrigado a observar as cláusulas desse instrumento contratual, velando pelos deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares, se comprometendo, ainda, em:

- desenvolver satisfatoriamente, de acordo com sua formação profissional e capacitação técnica especializada, as atividades determinadas pelo superior hierárquico;
- estar presente no local de trabalho durante todo o tempo de desenvolvimento normal das atividades de execução do contrato, que corresponderá ao horário de expediente do CONTRATANTE;
- submeter-se às normas, rotinas e horários de trabalho estabelecidos pelo CONTRATANTE;
- aceitar os descontos de lei incidentes em sua remuneração mensal bruta, bem como os decorrentes de horas não trabalhadas em função de ausência não autorizada ou falta não abonada, devidamente apontadas no período de vigência deste contrato;
- cumprir as determinações legais emanadas das autoridades competentes do Contratante;
- exercer com zelo e dedicação os encargos que lhe forem cometidos;
- ser leal ao CONTRATANTE;
- observar as normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades do CONTRATANTE;
- cumprir as ordens lícitas de superior hierárquico;
- atender, com presteza, ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as legalmente protegidas por sigilo, e preparar aquelas requeridas para a defesa do CONTRATANTE em juízo;
- levar ao conhecimento da autoridade superior as

irregularidades de que tiver ciência em razão do exercício de suas atividades;

l) zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

m) guardar sigilo sobre assuntos do CONTRATANTE;

n) manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

o) ser assíduo e pontual na prestação de seus serviços;

p) tratar com urbanidade as pessoas;

q) representar, por intermédio da via hierárquica, contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

CLÁUSULA SÉTIMA - A presente contratação não cria vínculo empregatício ou estatutário entre o CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), nem gera para este o direito de ser posteriormente admitido como servidor municipal e nem o de ser aproveitado nos órgãos da administração direta ou indireta.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por tempo determinado em caráter de excepcionalidade, poderá ser alterado mediante acordo entre as partes.

DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS

CLÁUSULA NONA - O presente contrato estará resolvido de pleno direito, não cabendo qualquer indenização ao CONTRATADO(A), nas hipóteses de sua substituição por servidor efetivo investido em cargo que abarque as funções objeto do presente contrato.

Parágrafo Único - A substituição mencionada no *caput* da presente cláusula pode decorrer de qualquer forma de provimento originário ou derivado do servidor efetivo em questão.

DA EXTINÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - Este Contrato extinguir-se-á:

- I. Pelo término do prazo contratual;
- II. Por iniciativa do(a) contratado(a), com comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, na forma do art. 10, da Lei Municipal nº 02/2009;
- III. Por conveniência da Administração;
- IV. Quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao presente contrato aplicar-se-ão as cláusulas estipuladas no mesmo, observando-se ainda, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, e as normas relativas aos contratos em geral do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Não se aplicam ao presente contrato temporário de prestação de serviço, as normas que regulam as relações de trabalho previstas na Consolidação das Leis Trabalhistas, haja vista tratar-se de vínculo de natureza jurídico-administrativa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - É lícito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão ao(a) CONTRATADO(A), nos casos e termos previstos na lei municipal que disciplina o regime jurídico dos servidores municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto na Lei Municipal nº 002/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As despesas desse contrato correrão à conta do contrato por tempo determinado, constante do orçamento do Município CONTRATANTE aprovado para o ano de 2021.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o foro da Comarca de Loreto/MA, para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a surgir em decorrência do presente instrumento

particular de contrato de prestação de serviços por tempo determinado em caráter de excepcionalidade, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que produza aos seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loreto/MA, 30 de agosto de 2022.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

(Contratante)

ALONILSON BRINGEL MAIA

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

Engenheiro Civil

CREA/MA 1115167146

(Contratado)

TESTEMUNHAS:

1. **Nome completo:**
2. **CPF:**

1. **Nome completo:**
2. **CPF**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: f923f648e0fa0e5460accc1729a13a63

DECRETO Nº 16, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

“Regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Município de Loreto/MA, conforme Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput, do art. 5º, inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO**, Estado do Maranhão, **GERMANO MARTINS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, moralidade e transparência que devem nortear a atividade administrativa pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Municipal consolidar suas normas e procedimentos relativos à Lei de Acesso à Informação, consoante previsão contida no art. 45, da Lei 12.527/2011;

DECRETA:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do *caput* do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

Art. 2º. Os órgãos do Poder Executivo Municipal assegurarão às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei nº 12.527/2011.

Art. 3º. Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - dados processados: dados submetidos a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia da informação;

III - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

IV - informação sigilosa: informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

V - informação pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem;

VI - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VII - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VIII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

IX - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

X - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações;

XI - informação atualizada: informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam;

XII - documento preparatório: documento formal utilizado como fundamento da tomada de decisão ou de ato administrativo, a exemplo de pareceres e notas técnicas.

Art. 4º. A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

Parágrafo único. Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115/1983.

Capítulo II

DA ABRANGÊNCIA

Art. 5º. Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da administração direta e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município de Loreto.

Art. 6º. O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica aos casos de documentos sigilosos, como:

I - a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público;

II - os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal;

III - o conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados;

IV - o prontuário médico de pacientes e as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infectocontagiosas.

Parágrafo único. Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas nos

incisos, o acesso será permitido após a concordância do titular do órgão.

Capítulo III

DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 7º. É dever dos órgãos da Administração Direta e Indireta, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observada as normas de publicações e as exceções previstas neste Decreto.

Parágrafo único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

Art. 8º. O sítio eletrônico do município, atenderá aos seguintes requisitos, entre outros.

I - conter formulário para pedido de acesso à informação;

II - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

III - possibilitar gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

IV - possibilitar acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

V - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

VI - garantir autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso;

VII - indicar instruções que permitam ao requerente comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade; e

VIII - garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

Capítulo IV

DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Seção I

Do Serviço de Informação ao Cidadão

Art. 9º. O Serviço de Informações ao Cidadão - SIC do município de Loreto, vinculado à Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças tem o objetivo de:

I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;

II - informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e

III - receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Parágrafo único. Compete ao SIC:

I - o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;

II - o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterà a data de apresentação do pedido; e

III - o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

Art. 10. O SIC está instalado junto à Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças do município de Loreto.

Seção II

Do Pedido de Acesso à Informação

Art. 11. Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.

§ 1º. O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio na internet, e também junto ao Setor de Protocolo municipal.

§ 2º. O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC.

§ 3º. É facultado aos órgãos o recebimento de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 12.

§ 4º. Na hipótese do § 3º, será enviada ao requerente comunicação com o número de protocolo e a data do recebimento do pedido pelo SIC, a partir da qual se inicia o prazo de resposta.

Art. 12. O pedido de acesso à informação deverá conter:

- I - nome do requerente;
- II - número de documento de identificação válido;
- III - especificação de forma clara e precisa da informação requerida; e
- IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Parágrafo único. A falta de um dos requisitos previstos no *caput* deste artigo poderá implicar na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto.

Art. 13. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

- I - genéricos;
- II - desproporcionais ou desarrazoados; ou
- III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do *caput*, o órgão poderá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 14. São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

Seção III

Do Procedimento de Acesso à Informação

Art. 15. Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.

§ 1º. Caso não seja possível o acesso imediato, o órgão deverá, no prazo de até 20 (vinte) dias:

- I - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;
- II - comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;
- III - comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;
- IV - indicar, caso tenha conhecimento, o órgão responsável pela informação ou que a detenha;
- V - indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso pretendido.

§ 2º. Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do § 1º.

§ 3º. Quando a manipulação puder prejudicar a integridade da informação ou do documento, o órgão deverá indicar data, local e modo para consulta, ou disponibilizar cópia, com certificação de que confere com o original.

§ 4º. Na impossibilidade de obtenção de cópia de que trata o § 3º, o requerente poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a integridade do documento original.

Art. 16. O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias.

Art. 17. Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o órgão deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, o órgão desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art. 18. Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, o órgão, observado o prazo de resposta ao pedido, disponibilizará ao requerente Guia de Recolhimento Municipal - GRM ou documento equivalente, para

pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo único. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, nos termos da Lei nº 7.115/1983, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 19. Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

- I - razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;
- II - possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará.

Art. 20. O acesso a documento preparatório ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão.

Seção IV

Dos Recursos

Art. 21. No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, representada pelo Secretário de Administração Geral e Finanças, que deverá apreciá-lo no prazo de 5 (cinco) dias, contado da sua apresentação.

Parágrafo único. Desprovido o recurso de que trata o *caput*, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, à autoridade máxima do município, representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que deverá se manifestar em 5 (cinco) dias contados do recebimento do recurso.

Capítulo V

DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 22. As informações sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.

Art. 23. Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. O requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.

Art. 24. O acesso, a divulgação e o tratamento de informação sigilosa ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la, sem prejuízo das atribuições de agentes públicos autorizados por lei.

Art. 25. As autoridades do Poder Executivo Municipal adotarão as providências necessárias para que o pessoal a elas subordinado conheça as normas e observe as medidas e procedimentos de segurança para tratamento de informações sigilosas.

Parágrafo único. A pessoa natural ou entidade privada que, em razão de qualquer vínculo com o Poder Público, executar atividades de tratamento de informações, adotará as providências necessárias para que seus empregados, prepostos ou representantes observem as medidas e procedimentos de segurança das informações.

Art. 26. As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem detidas pelos órgãos e entidades:

- I - terão acesso restrito a agentes públicos legalmente autorizados e a pessoa a que se referirem, independentemente de classificação de sigilo, pelo prazo máximo de cem anos a contar da data de sua produção; e
- II - poderão ter sua divulgação ou acesso por terceiros autorizados diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que se referirem.

Parágrafo único. Caso o titular das informações pessoais esteja falecido ou ausente, os direitos de que trata este artigo assistem ao cônjuge ou companheiro, aos descendentes ou

ascendentes, conforme o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e na Lei nº 9.278, de 10 de maio de 1996.

Art. 27. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

Art. 28. O consentimento referido no inciso II do *caput* do art. 26 não será exigido quando o acesso à informação pessoal for necessário:

I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização exclusivamente para o tratamento médico;

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, vedada a identificação da pessoa a que a informação se referir;

III - ao cumprimento de decisão judicial;

IV - à defesa de direitos humanos; ou

V - à proteção do interesse público geral e preponderante.

Art. 29. A restrição de acesso a informações pessoais de que trata o art. 26 não poderá ser invocada:

I - com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades, conduzido pelo Poder Público, em que o titular das informações for parte ou interessado;

II - quando as informações pessoais estiverem contidas em conjuntos de documentos necessários à recuperação de fatos históricos de maior relevância.

Art. 30. O dirigente máximo do órgão poderá, de ofício ou mediante provocação, reconhecer a incidência da hipótese do inciso II do *caput* do art. 29, de forma fundamentada, sobre documentos que tenha produzido ou acumulado, e que estejam sob sua guarda.

§ 1º. Para subsidiar a decisão de reconhecimento de que trata o *caput*, o órgão poderá solicitar a universidades, instituições de pesquisa ou outras entidades com notória experiência em pesquisa historiográfica a emissão de parecer sobre a questão.

§ 2º. A decisão de reconhecimento de que trata o *caput* será precedida de publicação de extrato da informação, com descrição resumida do assunto, origem e período do conjunto de documentos a serem considerados de acesso irrestrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

§ 3º. Após a decisão de reconhecimento de que trata o § 2º, os documentos serão considerados de acesso irrestrito ao público.

§ 4º. Na hipótese de documentos de elevado valor histórico destinados à guarda permanente, caberá à autoridade responsável pelo arquivo do órgão que os receber, decidir, após seu recolhimento, sobre o reconhecimento, observado o procedimento previsto neste artigo.

Art. 31. O pedido de acesso a informações pessoais observará os procedimentos previstos no Capítulo IV e estará condicionado à comprovação da identidade do requerente.

Parágrafo único. O pedido de acesso a informações pessoais por terceiros deverá ainda estar acompanhado de:

I - comprovação do consentimento expresso de que trata o inciso II do *caput* do art. 26, por meio de procuração;

II - comprovação das hipóteses previstas no art. 28;

III - demonstração do interesse pela recuperação de fatos históricos de maior relevância, observados os procedimentos previstos no art. 30; ou

IV - demonstração da necessidade do acesso à informação requerida para a defesa dos direitos humanos ou para a proteção do interesse público e geral preponderante.

Art. 32. O acesso à informação pessoal por terceiros será condicionado à assinatura de um termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, sobre as obrigações a que se submeterá o requerente.

§ 1º. A utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação que fundamentaram a autorização

do acesso, vedada sua utilização de maneira diversa.

§ 2º. Aquele que obtiver acesso às informações pessoais de terceiros será responsabilizado por seu uso indevido, na forma da lei.

Art. 33. Aplica-se, no que couber, a Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, em relação à informação de pessoa natural ou jurídica, constante de registro ou banco de dados de órgãos ou entidades governamentais ou de caráter público.

Capítulo VI

DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 34. As entidades privadas sem fins lucrativos que receberem recursos públicos para realização de ações de interesse público deverão dar publicidade às seguintes informações:

I - cópia do estatuto social atualizado da entidade;

II - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade; e

III - cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com o Poder Executivo municipal, respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável.

§ 1º. As informações de que trata o *caput* serão divulgadas em sítio na Internet da entidade privada e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede.

§ 2º. A divulgação em sítio na internet referida no §1º poderá ser dispensada, por decisão do órgão, e mediante expressa justificação da entidade, nos casos de entidades privadas sem fins lucrativos que não disponham de meios para realizá-la.

§ 3º As informações de que trata o *caput* deverão ser publicadas a partir da celebração do convênio, contrato, termo de parceria, acordo, ajuste ou instrumento congênere, serão atualizadas periodicamente e ficarão disponíveis até cento e oitenta dias após a entrega da prestação de contas final.

Art. 35. Os pedidos de informação referentes aos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres previstos no art. 34 deverão ser apresentados diretamente aos órgãos responsáveis pelo repasse de recursos.

Parágrafo único. As entidades com personalidade jurídica de direito privado constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições, são diretamente responsáveis por fornecer as informações referentes à parcela dos recursos provenientes das contribuições e dos demais recursos públicos recebidos.

Capítulo VII

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 36. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;

IV - divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido à informação classificada em grau de sigilo ou à informação pessoal;

V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por

parte de agentes do Estado.

§ 1º. Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no *caput* serão consideradas:

I - para fins do disposto no Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Loreto, infrações administrativas, que deverão ser apenas, no mínimo, com suspensão, segundo os critérios estabelecidos na referida lei.

§ 2º. Pelas condutas descritas no *caput*, poderá o agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 37. A pessoa natural ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o Poder Público e praticar conduta prevista no art. 36, estará sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - rescisão do vínculo com o Poder Público;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a dois anos; e

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º. A sanção de multa poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do *caput*.

§ 2º. A multa prevista no inciso II do *caput* será aplicada sem prejuízo da reparação pelos danos e não poderá ser:

I - inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais) nem superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no caso de pessoa natural; ou

II - inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nem superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no caso de entidade privada.

§ 3º. A reabilitação referida no inciso V do *caput* será autorizada somente quando a pessoa natural ou entidade privada efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV do *caput*.

§ 4º. A aplicação da sanção prevista no inciso V do *caput* é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão.

§ 5º. O prazo para apresentação de defesa nas hipóteses previstas neste artigo é de 10 (dez) dias, contado da ciência do ato.

Capítulo VIII

Das Competências

Art. 38. Compete à Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, observadas as competências dos demais órgãos e as previsões específicas neste Decreto:

I - definir o formulário padrão, disponibilizado em meio físico e eletrônico, que estará à disposição no sítio na internet e no SIC dos órgãos, de acordo com o § 1º do art. 11;

II - promover o treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;

III - prestar informações referentes à implementação da Lei nº 12.527, de 2011;

IV - monitorar a aplicação deste Decreto, especialmente o cumprimento dos prazos e procedimentos;

V - definir, em conjunto com o Gabinete do Prefeito, diretrizes e procedimentos complementares necessários à implementação da Lei nº 12.527, de 2011.

Capítulo IX

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 39. Os órgãos adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 40. Fica a Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças responsável pela disponibilização da informação do

local e horário de funcionamento do protocolo para recebimento dos pedidos feitos por meio físico e da divulgação do endereço eletrônico para os pedidos feitos através da internet, bem como a disponibilização do modelo de requerimento.

Art. 41. Aplicam-se subsidiariamente as demais normas estabelecidas pela Lei 12.527/2011, aos procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 42. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo este ser publicado em Diário Oficial e fixado em mural.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: e12c6f2048d63d11043b1b3cf104a1b6

PORTARIA Nº 106/2022 - GAB-PML

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA (CC-6), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WERBET SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 882.902.043-53 e RG nº 000083376697-0, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL DO MUNICÍPIO DE LORETO (CC-6)**, nos termos da Lei Municipal n. 001 de 7 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal n. 111, de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 5508a3f004dc54524b8c0e660f771840

PORTARIA Nº 105/2022 - GAB-PML

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA (CC-7), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **THAMIRES PINTO CAVALCANTE**, brasileira, inscrita no CPF nº 067.760.913-23 e

RG nº 038698002010-7, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE LORETO (CC-7)**, nos termos da Lei Municipal n. 001 de 7 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal n. 111, de 31 de dezembro de 2018. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: ee54880090b17be92161fb55f8a1b520*

PORTARIA Nº. 107/2022 - GAB-PML

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **HERMES MARTINS COELHO JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 054.065.073-03 e RG nº 0189227720011, da Função de **FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: e2418c0f71cd865e4193a8fc92e592e5*

PORTARIA N. 108/2022 - GAB-PML

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 051.541.313-55 e RG nº 031374362006-0 SSP/MA, funcionário Municipal contratado, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, contrato de 01/09/2022, para o exercício da função de Fiscal de Obras da prefeitura Municipal de Loreto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 3036a687644bb760e5b4b66a70c7d562*

PORTARIA Nº. 104/2022 - GAB-PML

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONVENIO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA (CC7), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOÃO PEDRO MENDONÇA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 071.013.623-46 e RG nº 034261612007-5, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONVENIO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 55d10f84371c2222a57f54538fedbf56*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADMNº 490/2022-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verificada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a licitação referente ao Processo Administrativo nº 490/2022-PMM, Pregão Eletrônico nº 034/2022, cujo objeto trata de registro de preços para aquisição de combustível.

Resultado da Homologação

FORNECEDOR: ZÉ DO FEIRA AUTO POSTO LTDA CNPJ: 17.262.342/0001-82

ITEM	VALOR UNITÁRIO
01 - Secretaria de Administração e Finanças	R\$ 363.140,00
02 - Secretaria de Assistência Social	R\$ 247.760,00
03 - Secretaria de Saúde	R\$ 858.695,00
04 - Secretaria de Educação	R\$ 906.340,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.375.935,00

Dito isso, encaminho os autos ao setor competente para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Mirador (MA), 30 de agosto de 2022.

Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Ciente e anuente

Idelanne Souza Teixeira

Secretária Municipal de Saúde

Erenilde Campos Everton Bezerra

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kesalla Crystina Cabral Carvalho

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 70235d82fe8ad5351736aa5e274f742e

REPÚBLICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022 - PA Nº 037/2022- PE Nº 018/2022.

REPÚBLICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022 - PA nº 037/2022- PE nº 018/2022. PARTES: Município de Mirador e a empresa MENEZES E SANTOS LTDA com CNPJ nº: 29.707.931/0001-06, tendo por OBJETO: aquisição de material de limpeza para o Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 30.497,28. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0402 GESTAO ADMIISTRATIVO DO ORGAO 08 122 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 545 3.3.90.30.00Material De Consumo 0,00 0,00 80.810,11 77.742,70 3.067,41 80.810,11 0.1.29 004.001 FMAS. PRAZO: 31.12.2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, Kesalla Crystina Cabral Carvalho. p/CONTRATADO: Joacir Jose dos Santos /Representante Legal. Mirador - MA, 23 de junho de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 7712a5f3ad85e107f8a9f21cdee22d90

REPÚBLICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022 - PA Nº 037/2022- PE Nº 018/2022

REPÚBLICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022 - PA nº 037/2022- PE nº 018/2022. PARTES: Município de Mirador e a empresa MENEZES E SANTOS LTDA com CNPJ nº: 29.707.931/0001-06, tendo por OBJETO: aquisição de material de limpeza para o Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ R\$87.248,00 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 10 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF 021000 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0304 EXPANSAO DA EDUCACAO BASICA DE ENSINO 12 361 0304 2035 0000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 323 3.3.90.30.00Material De Consumo 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 020300 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0303 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DO ENSINO 12 361 0303 2028 0000 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA 100 3.3.90.30.00Material De Consumo. PRAZO: 31.12.2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Joacir Jose dos Santos /Representante Legal. Mirador - MA, 23 de junho de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 5066da853cadba2e396d819b49060850

REPÚBLICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022 - PA Nº 037/2022- PE Nº 018/2022

REPÚBLICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022 - PA nº 037/2022- PE nº 018/2022. PARTES: Município de Mirador e a empresa MENEZES E SANTOS LTDA com CNPJ nº: 29.707.931/0001-06, tendo por OBJETO: aquisição de material de limpeza para o Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 60.718,85. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0501 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO 10 301 0501 2044 0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 434 3.3.90.30.00Material De Consumo 60.000,00 0,00 260.000,00 244.967,81 15.032,19 200.000,00 0.1.14 002.001 FMS. PRAZO: 31.12.2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde, Idelanne Souza Teixeira. p/CONTRATADO: Joacir Jose dos Santos /Representante Legal. Mirador - MA, 23 de junho de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: f3477896b8483fda295a34eb6ebc3a9c

REPÚBLICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022 - PA Nº 037/2022- PE Nº 018/2022

REPÚBLICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022 - PA nº 037/2022- PE nº 018/2022. PARTES: Município de Mirador e a empresa MENEZES E SANTOS LTDA com CNPJ nº: 29.707.931/0001-06, tendo por OBJETO: aquisição de material de limpeza para o Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 21.295,75 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0203 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 045 3.3.90.30.00Material De Consumo 881.519,97 0,00 1.041.519,97 1.041.519,97 0,00 160.000,00 0.1.00 001.001 Recursos Próprios do Município. PRAZO: 31.12.2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Joacir Jose dos Santos /Representante Legal. Mirador - MA, 23 de junho de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 831f5842a101fe59a3be6fb11233f16b

DECRETO Nº 017, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**DECRETO Nº 017, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.****DELEGA COMPETÊNCIAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art.90, VI, VII e Parágrafo Único, todos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência técnica da delegação de competências da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art. 1º. Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao **Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças**:

I - Conferi amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim

especial de em nome da Prefeita Municipal, a Secretária de Administração e Finanças, poderá para tanto, confrontar e localizar referidos imóveis, representa-los perante todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais, REGISTROS DE IMÓVEIS E TABELIONATOS, podendo neles assinar, requerer, transferir, juntar e desentranhar quaisquer guias, papéis, requerimentos, documentos e o que mais se torne necessário, tudo o mais praticando o bom e fiel desempenho do presente mandato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO

Código identificador: 8ea9bbc80a6a6a24054de42976802e58

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 30399beac881098c5aa9d494230ef546**PORTARIA Nº 053/2022****PORTARIA Nº 053/2022**

INSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONFORMIDADE, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA EFETIVA ENTREGA DOS ITENS CONSTANTES DAS NOTAS DE FORNECIMENTO APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1359/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, ainda, de acordo com os artigos 15, § 8º, 58, inciso III, 66, 67 e 73, inciso II, b, §1º, todos da Lei nº 8.666/93, mais o art. 63, § 1º e § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a **COMISSÃO** de Recebimento e Conformidade, composta pelos membros abaixo indicados, sob a Presidência do primeiro, para fins de verificação e comprovação da efetiva entrega dos itens constantes das notas de fornecimento apresentadas nos autos do Procedimento Administrativo nº 1359/2022 que tem como requerente a empresa J. J. GOMES MOTA EIRELI:

I - MARY DE CÁSSIA SOUSA TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 004.988.913-30, matrícula nº 2500, cargo: Enfermeira;

II - RAIENE CASSIMIRO DE BRITO GOMES, CPF: 024.215.493-02, matrícula nº 1242, cargo: Técnica de Enfermagem

III - RAIANE LEITE ALVES, CPF: 043.236.223-17, matrícula nº 2484, cargo: Farmacêutica Bioquímica

Art. 2º. Cabe a Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar o levantamento dos quantitativos e valores dos itens apresentados nas notas de fornecimentos constantes do Processo Administrativo nº 1359/2022, elaborando, ao final, Termo Circunstanciado que será encaminhado ao gestor competente para conhecimento, verificação de providências que se fizerem necessárias e eventual aprovação e remessa ao procedimento administrativo acima referido.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentação do Termo Circunstanciado à autoridade competente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Dê - se ciência. Publique-se. Cumpra - se.

IDELANNE SOUZA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1506.04/2022/2022**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022 (adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022 da Prefeitura Municipal de Olho D'Água Das Cunhãs, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2022). O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ: 01.612.627/0001-77 e a empresa LTS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.695.724/0001-07. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nova Olinda do Maranhão. **VALOR:** R\$ 1.254.321,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 03 Unidade: 03.01 Função: manutenção das atividades da secretaria de administração e planejamento Sub função: 3.3.90.39.00 Programa: 04.122.0840 Sub. Programa atividade: 2.305 Natureza da despesa: outros serviços terceiros pessoa jurídica. Poder executivo Órgão: 06 Unidade: 06.01 Função: manutenção do setor administrativo da secretaria de esporte Sub função: 3.3.90.39.00 Programa: 27.122.0470 Sub. Programa atividade: 2.005 Natureza da despesa: outros serviços terceiros pessoa jurídica. Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção das atividades da secretaria de obras, transporte e urbanismo Sub função: 3.3.90.39.00 Programa: 15.122.0840 Sub. Programa atividade: 2.703 Natureza da despesa: outros serviços terceiros pessoa jurídica. Poder executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01 Função: manutenção das atividades do setor de transporte Sub função: 3.3.90.39.00 Programa: 04.122.0840 Sub. Programa atividade: 2.809 Natureza da despesa: outros serviços terceiros pessoa jurídica. Poder executivo Órgão: 09 Unidade: 09.01 Função: manutenção das atividades da secretaria de agricultura, pecuária, pesca e meio ambiente Sub função: 3.3.90.39.00 Programa: 20.122.0840 Sub. Programa atividade: 2.910 Natureza da despesa: outros serviços terceiros pessoa jurídica. Poder executivo Órgão: 11 Unidade: 11.01 Função: manutenção das atividades da secretaria de cultura e turismo Sub função: 3.3.90.39.00 Programa: 13.122.0840 Sub. Programa atividade: 2.601 Natureza da despesa: outros serviços terceiros pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 02/08/2022 a 02/08/2023 - **BASE LEGAL:** Art. 15, II, Lei nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATANTE e André Silva Linhares, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de agosto de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 60060624f6ee32c49d13281b326d4b0e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1506.04/2022/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022 (adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022 da Prefeitura Municipal de Olho D'Água Das Cunhãs, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2022). O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 06.080.098/0001-10 e a empresa LTS ENGENHARIA

E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.695.724/0001-07. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão. **VALOR:** R\$ 698.090,40 (seiscentos e noventa e oito mil e noventa reais e quarenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 05 Unidade: 05.01 Função: manutenção das atividades administrativas do MDE Sub função: 3.3.90.39.00 Programa: 08.122.0840 Sub. Programa atividade: 2.517 Natureza da despesa: outros serviços terceiros pessoa jurídica. Poder executivo Órgão: 05 Unidade: 05.02 Função: manutenção e funcionamento da rede municipal de ensino fundamental 30% Sub função: 3.3.90.39.00 Programa: 12.361.0830 Sub. Programa atividade: 2.527 Natureza da despesa: outros serviços terceiros pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 02/08/2022 a 02/08/2023 - **BASE LEGAL:** Art. 15, II, Lei nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Maria Goreth Da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e André Silva Linhares, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de agosto de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: d9557106c5a19c544e2163981d16cfc1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1506.04/2022/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022 (adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022 da Prefeitura Municipal de Olho D'Água Das Cunhãs, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2022). O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 13.845.115/0001-29 e a empresa LTS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.695.724/0001-07. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda do Maranhão. **VALOR:** 278.661,60 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 07 Unidade: 07.01 Função: manutenção das atividades da secretaria de saúde Sub função: 3.3.90.39.00 Programa: 10.122.0840 Sub. Programa atividade: 2.701 Natureza da despesa: outros serviços terceiros pessoa jurídica. Poder executivo Órgão: 07 Unidade: 07.03 Função: manutenção das atividades administrativas do FMS Sub função: 3.3.90.39.00 Programa: 10.301.0840 Sub. Programa atividade: 2.701 Natureza da despesa: outros serviços terceiros pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 02/08/2022 a 02/08/2023 - **BASE LEGAL:** Art. 15, II, Lei nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Cristina de Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e André Silva Linhares, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de agosto de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 9ec9a1058436272a50e11a953c2d5c8d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1506.04/2022/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022 (adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022 da Prefeitura Municipal de Olho D'Água Das Cunhãs, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2022). O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA,

através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ: 18.250.713/0001-79 e a empresa LTS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.695.724/0001-07. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda do Maranhão. **VALOR:** R\$ 117.331,20 (cento e dezessete mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder executivo Órgão: 10 Unidade: 10.01 Função: manutenção das atividades gerais da assistência social Sub função: 3.3.90.39.00 Programa: 08.122.0840 Sub. Programa atividade: 2.101 Natureza da despesa: outros serviços terceiros pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 02/08/2022 a 02/08/2023 - **BASE LEGAL:** Art. 15, II, Lei nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Marlon Vale Cutrim - Secretário Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e André Silva Linhares, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de agosto de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 7a32d40fd964b8cd9da7a9cd7f953fe6

PORTARIA Nº. 41, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público para cargo em comissão e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **Adalberto da Conceição Carvalho**, brasileiro inscrito no RG: Nº. 18692802001-0, CPF: 024.540.103-21, para o cargo em Secretário Adjunto de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente - SEMAG, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 01 de agosto de 2022.

IRACY MENDONÇA WEBER
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weber, torna público que na data de 01 de agosto de 2022, foi promulgado a Portaria de nº. 41/2022, que o nomeia para cargo em Secretário Adjunto de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente - SEMAG, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAD deste município, o Senhor **Adalberto da Conceição Carvalho**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 01 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

IRACY MENDONÇA WEBER

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE: Nº 41 /2022

Aos dias 01 do mês de agosto de 2022, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor, **Adalberto da Conceição Carvalho**, brasileiro, inscrito no CPF de nº. 024.540.103-21, RG: 18692802001-0, apresentando Portaria de Nomeação nº. 41/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente - SEMAG. Diante do ato administrativo o servidor nomeado imediatamente empossado no cargo em Secretário Adjunto de Agricultura, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

IRACY MENDONÇA WEBER

Prefeita Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA**Código identificador: 297c57adad7ed2ec272d361c62350691***PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 302/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 302/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais tipo peças, pneus e baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. CONTRATADO: M C RIBEIRO-ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96, Av. Domingos Sertão, nº 282, Centro, Pastos Bons - MA, CEP 65.888-000, neste ato representada pelo Sr. MARQUETE COELHO RIBEIRO, portador do CPF n.º 293.771.963-53. DOTAÇÃO: 10.301.0095.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.275,00 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO**Código identificador: d64438fdad0a0b7b8efcc01c73da8a2b***EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 301/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 301/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais tipo peças,

pneus e baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. CONTRATADO: M C RIBEIRO-ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96, Av. Domingos Sertão, nº 282, Centro, Pastos Bons - MA, CEP 65.888-000, neste ato representada pelo Sr. MARQUETE COELHO RIBEIRO, portador do CPF n.º 293.771.963-53. DOTAÇÃO: 10.302.0091.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 227.957,00 (duzentos e vinte sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO**Código identificador: 198f41cb66990effc203cf01ff170270***EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 300/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 300/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais tipo peças, pneus e baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. CONTRATADO: A CESAR C FERREIRA - ME, CNPJ n.º 03.078.575/0001-15, Rua Sete de Setembro 348 A, Centro, São João dos Patos-MA, CEP: 65.665-000, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO FERREIRA, portador do CPF n.º 475.585.553-53. DOTAÇÃO: 10.301.0095.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.366,00 (trinta e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO**Código identificador: 10a4534acf9b4be20bad22aeb8343858***EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 299/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 299/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais tipo peças, pneus e baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. CONTRATADO: A CESAR C FERREIRA - ME, CNPJ n.º 03.078.575/0001-15, Rua Sete de Setembro 348 A, Centro, São João dos Patos-MA, CEP: 65.665-000, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO FERREIRA, portador do CPF n.º 475.585.553-53. DOTAÇÃO: 10.302.0091.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO

CONTRATO: R\$ 32.366,00 (trinta e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 68fe34b791e93712ba81fc8f836d3b67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 21/2022

ADJUDICAÇÃO CPL/PEDRO DO ROSARIO/MA

REFERÊNCIA : PROCESSO Nº 112/2022 / TP Nº 21/2022
AMPARO LEGAL : LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores
ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO : Contratação de empresa especializada para Recuperação de Estradas Vicinais, POVOADOS BOM JESUS, JANDIÁ, GUANANIM, FORQUILHA DE CAMPO, no município de Pedro do Rosário - MA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, devendo ser considerado a partir da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 PREF. MUN. DE PEDRO DO ROSARIO
02- Poder Executivo
02 02 Sec. de administração, finanças e infra estrutura
02 02 01 Sec. de administração, finanças e infra estrutura
26 Transporte
26 782 Transporte Rodoviários
26 782 0013 Modernização e melhoramento da infraestrutura
26 782 0013 1015 0000 Const. Conser. De estrada Vicinais, Pontes e Bueiros
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
VALOR TOTAL : R\$ 1.052.318,53 (um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve adjudicar o objeto acima especificado em nome da empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 33.612.392.0001-07. Encaminhamos o presente processo ao Secretário Municipal de Administração para que o ato seja homologado. Comissão Permanente de Licitação, em Pedro do Rosário, 30 de agosto de 2022.

José Leandro Silva Rabelo
Presidente da CPL

Elizete Pinto Raposo
Membro da CPL

Dorte Solonge Ferreira Rocha
Membro da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: TP Nº 21/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recuperação de Estradas Vicinais, POVOADOS BOM JESUS, JANDIÁ, GUANANIM, FORQUILHA DE CAMPO, no município de Pedro do Rosário - MA
VALOR TOTAL: R\$ 1.052.318,53 (um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
EMPRESA: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 33.612.392.0001-07

"Homologo o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação e autorizo a despesa."

Pedro do Rosário/MA, 30 de agosto de 2022.

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 7e079a6c82dc943c05f7fa96e4f964e0

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 20/2022

ADJUDICAÇÃO CPL/PEDRO DO ROSARIO/MA

REFERÊNCIA : PROCESSO Nº 111/2022 / TP Nº 20/2022
AMPARO LEGAL : LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores
ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO : Contratação de empresa especializada para Recuperação de Estradas, MA-006 AO POVOADO TRÊS PALMEIRAS (VIA SANTO ANTÔNIO E LIMOAL) no município de Pedro do Rosário - MA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, devendo ser considerado a partir da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 PREF. MUN. DE PEDRO DO ROSARIO
02- Poder Executivo
02 02 Sec. de administração, finanças e infra estrutura
02 02 01 Sec. de administração, finanças e infra estrutura
26 Transporte
26 782 Transporte Rodoviários
26 782 0013 Modernização e melhoramento da infraestrutura
26 782 0013 1015 0000 Const. Conser. De estrada Vicinais, Pontes e Bueiros
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
VALOR TOTAL : R\$ 970.895,14 (novecentos e setenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve adjudicar o objeto acima especificado em nome da empresa ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.445.026/0001-79. Encaminhamos o presente processo ao Secretário Municipal de Administração para que o ato seja homologado. Comissão Permanente de Licitação, em Pedro do Rosário, 30 de agosto de 2022.

José Leandro Silva Rabelo
Presidente da CPL

Elizete Pinto Raposo
Membro da CPL

Dorte Solonge Ferreira Rocha
Membro da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: TP Nº 20/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recuperação de Estradas, MA-006 AO POVOADO TRÊS PALMEIRAS (VIA SANTO ANTÔNIO E LIMOAL) no município de Pedro do Rosário - MA
VALOR TOTAL: R\$ 970.895,14 (novecentos e setenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

EMPRESA: ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.445.026/0001-79

“Homologo o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação e autorizo a despesa.”

Pedro do Rosário/MA, 30 de agosto de 2022.

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 474978178b53fbd37ffd7f6f0e61ceac

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 024/2022-SEMAD. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 60/2022. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 41/2022 (SRP). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Sigmetal Indústria e Comércio de Móveis Ltda.-ME (CNPJ nº 26.576.226/0001-29). **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para academia de saúde ao ar livre no Município de Penalva (MA). **VALOR TOTAL:** R\$ 31.080,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 1 500 00 04.122.0003.2022.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 30/08/2022 a 31/12/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Almir Silva Pinheiro Júnior, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 1cc3ed1f5db562d7dc42dd0615053c58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

LEI MUNICIPAL Nº 200/2022-LDO

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pio XII (LDO), para o exercício de 2023 e dá outras providências.

CAPÍTULO I **DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 1º Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2023 as diretrizes gerais pautadas nos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante na ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária não conterá dispositivo

estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face ao contido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo atender a um processo de planejamento permanente, de descentralização, de participação comunitária, contendo “reserva de contingência”, identificada pelo código 99999999, em montante equivalente a no máximo, 10,0% (dez por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de julho, de conformidade com os limites financeiros estabelecidos pela Constituição Federal. Caso não envie será mantido o orçamento anterior acrescido de percentual utilizado no orçamento do executivo.

Art. 5º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - modernização e recuperação da infraestrutura urbana.

Art. 6º O Município assegurará em seu orçamento anual, na medida das disponibilidades financeiras e obedecidos os preceitos legais, percentuais de sua receita destinados a:

I- manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma que dispuser a legislação em vigor;

II- acesso à moradia para as populações de baixa renda;

III- preservação e recuperação do meio ambiente;

III- preservação e recuperação do meio ambiente, criando a Secretaria de Meio Ambiente que será desmembrada da Secretária Agricultura. (**VETADO**)

IV- promoção social e bem-estar da população, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;

V- organização e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;

VI- desenvolvimento econômico sustentável, com ênfase para o incentivo à criação de micro e pequenas empresas e a criação de mecanismos que possam incentivar a instalação de novas empresas no Município;

VII- preservação do patrimônio público;

VIII- diminuição das desigualdades sociais e econômicas;

IX- conservação, manutenção, limpeza e organização dos Cemitérios Municipais;

X- reforma administrativa, atualização salarial e dissídio coletivo;

XI- implantação de política de oferecimento de empregos para pessoas portadoras de necessidades especiais;

XII- aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação do Município;

XIII- pagamentos de sentenças judiciais;

XIV- manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;

XV - promoção do desenvolvimento agropecuário sustentável;

XVI- promoção de obras urbanas, com ênfase à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;

XVII- promoção de atividades culturais;

XVIII- promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;

XIX- promoção de ações visando o aprimoramento do transporte público coletivo;

XX- promoção de atividades de esporte, lazer e atividades motoras.

XXI- Implantação de política de incentivo a atividade de pesca no município (Criação da Secretaria Municipal de Pesca).
VETADO

Art. 7º Em consonância com o que dispõe a alínea “e”, inciso I, art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Administração Pública Municipal desenvolverá sistema de controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários dispostos na - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES.

Art. 8º Caso seja necessário proceder à limitação do empenho e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante a existência de convênio, acordo ou congênere, a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação.

Art. 10. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá explicitar as eventuais alterações, de qualquer natureza e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei.

Art. 11. O Projeto de Lei do Orçamento Anual conterá a discriminação da despesa, no mínimo, por elementos de acordo com o art. 15 da Lei Federal n.º 4.320/64.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 12. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 13. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas tomando-se por base, principalmente o histórico executado pelo município nos últimos 3 (três) anos, além do índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal.

Parágrafo único. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I- atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II- expansão do número de contribuintes;

III- atualização dos cadastros fiscais, mobiliário e imobiliário.

Art. 14. O Projeto de Lei Orçamentária poderá computar, na receita, operações de crédito:

I- autorizadas por lei específica, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II- a serem autorizadas pela Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária, não poderão ser utilizados recursos provenientes de anulação de dotações relativas a projetos ou atividades vinculados a operações de crédito.

Art. 15. Durante o exercício de 2023 será acrescido à proposta orçamentária o produto das operações de crédito que vierem a ser autorizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado, a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2023, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado, a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2023, créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinados com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido no art. 16 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial.

Parágrafo único As realocações orçamentárias de que trata o *caput* deste artigo serão realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares das Unidades Gestoras.

Art. 19. Os Fundos Especiais constantes do orçamento fiscal somente poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações.

§ 2º As suplementações de que trata o parágrafo anterior não serão contabilizadas para efeito de cálculo dos percentuais aludidos nos arts. 16 e 17, retro.

Art. 20. O orçamento poderá prever a celebração de termos de fomento, colaboração e cooperação com entidades sem fins lucrativos, consoante disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 21. O orçamento poderá prever a concessão de ajuda financeira a título de auxílios, subvenções e contribuições às

entidades sem fins lucrativos nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, esporte, cultura e assistência social, destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º Os pagamentos serão efetuados após aprovação, pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas, os quais deverão conter metas objetivas em consonância com o disposto nesta Lei.

§ 2º Os prazos para prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do plano de aplicação, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 22. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I- de estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

II- de publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas que, se não atingidas, implicarão em cortes de dotações do Poder Executivo;

III- de emitir, a cada 06 (seis) meses, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores de Prefeitura, seguindo os prazos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV- de divulgar, amplamente, inclusive na *Internet*, os Planos, a LDO, os Orçamentos, as prestações de contas e os pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ficando os mesmos à disposição da comunidade.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a executar os Restos a Pagar do exercício de 2022, de acordo com as disposições legais, desde que possua a contrapartida financeira.

§ 1º As despesas legalmente empenhadas e inscritas em Restos a Pagar pertencerão ao exercício financeiro a que se referem, conforme o art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º Serão consideradas para efeito de cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal, as despesas inscritas em Restos a Pagar.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 24. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e os órgãos de Administração Direta e Indireta.

Art. 25. As despesas com pessoal e encargos obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo somente poderá incluir novos projetos desde que devidamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 26. As fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os subtítulos, as modalidades de aplicação, os identificadores de uso e de resultado primário e as esferas orçamentárias das ações constantes da Lei Orçamentária de 2023 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos, poderão ser modificados ou ajustados, justificadamente, se autorizados por meio de portaria.

Parágrafo único. A Portaria poderá ajustar códigos e títulos das ações, desde que:

I - não implique em mudança de valores e finalidade da programação;

II - observe-se a compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025 e suas revisões;

III - constatado erro de ordem técnica ou legal, ou a necessidade de adequação à classificação vigente.

Art. 27. As categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, aprovados na Lei do Orçamento e em seus Créditos Adicionais, poderão ser alterados, incluídos ou excluídos, para atender às necessidades de execução, mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 28. No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá efetuar ajustes no Plano Plurianual 2022-2025, decorrentes de reavaliação da realidade econômica e social do Município, devidamente demonstrada em relatório circunstanciado.

Art. 29. O pagamento dos vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 30. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços básicos de saúde, nos termos do inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 31. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 31 de agosto de 2022, compor-se-á de:

I- mensagem, de acordo com o inciso I, do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64;

II- projeto de lei orçamentária;

III- tabelas explicativas da receita e despesa dos três últimos exercícios;

IV- demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação às renúncias de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, atendendo ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal e ao art. 5º, inciso II da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

V- demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo I - Das Metas Anuais, que faz parte integrante desta Lei;

VI- descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa;

VII- quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais.

Art. 32. A reserva de contingência poderá ser utilizada para suplementação orçamentária.

Art. 33. A Lei Orçamentária Anual será integrada por:

I- sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II- sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III- sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV- quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 34. O produto da alienação de bens de propriedade do Município, autorizado pelo Poder Legislativo, poderá ser acrescido à proposta orçamentária.

Parágrafo único. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, nos termos do art. 44, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 35 O Poder Executivo deverá demonstrar anexo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, a aplicação prevista para atendimento ao art. 212 da Constituição Federal e ao inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 36. Os orçamentos dos órgãos que compõem a Administração Indireta compreenderão:

I- o programa de trabalho e o demonstrativo da despesa, por natureza de cada órgão, de acordo com as especificações da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II- o demonstrativo da receita, por órgão, de acordo com a fonte e origem dos recursos;

III- o orçamento de investimentos, devidamente especificado, conforme previsto para a Administração Indireta.

CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37. O Poder Executivo, caso julgue oportuno, enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre:

I- revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II- revisão das isenções de impostos e taxas;

III- compatibilização das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV- atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V- instituição, supressão ou revisão de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio;

VI- concessão de benefícios fiscais a todas as empresas construtoras que iniciarem obras de unidades habitacionais enquadradas no conceito de moradia popular;

VII- imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art.150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 38. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

Art. 39. O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitar a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 40. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, com vistas ao fomento da atividade econômica no Município.

Art. 41. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos.

Art. 42. O Poder Executivo, mediante prévia autorização Legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades no município.

Art. 43. Entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, àquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pio XII-MA 30 de Agosto de 2022

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 3833364bdfc92e5cc486d6ae5527fcfe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

EXTRATO DE CONTRATO 256 CARONA Nº 008-2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 256 CARONA Nº 008-2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS RESULTANTE

DO TERMO DE ADESÃO Nº 008, Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 013/2022-SRP. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. Realizado Pela Prefeitura Municipal de Lago Verde\MA, estado do Maranhão. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS-FMSPV - Representante: Junaya Bezerra Frazão Luna de Sousa. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma AMBULÂNCIA, (tipo A) 0 (zero) km, para atender as demandas do Fundo de Municipal de Saúde -FMSPV do município de Presidente Vargas\MA. Data de Assinatura do Contrato: 15/08/2022. Contratado: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI - CNPJ: 27.967.465/0001-72. Valor do Contrato: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: Até 04 meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 Decreto nº 7.892/13 e Alterações posteriores. **Presidente Vargas/MA, 16 de Agosto de 2022. Junaya Bezerra Frazão Luna de Sousa. Secretária Municipal de Saúde**

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: a935ee9ae7377a0ba54c5b5093d2f636

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
Processo Adm: Nº 068.10.05/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 018/2022 - SRP**, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica as empresas: Empresas vencedoras valor total: **RODOLFO COUTINHO ANDRADE 09834569335** (47379412000148) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 no valor total de R\$220.010,00 (duzentos e vinte mil e dez reais). Convocadas para a assinatura da Ata de Registro de preços.

Autorizo a formalização dos Contratos. Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachão(MA), 16 de agosto de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 9c581317344df2ed42aa9492844f1200

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.18.07-CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº

8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, o **ADIAMENTO** do certame **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022-SRP** para o dia **20 de setembro de 2022 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - **www.bnc.org.br**. O objeto do certame é o **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado "Full duplex" em fibra óptica para comunicação de dados e conexão de rede de internet para atender as demandas da Prefeitura de Riachão/MA e suas Unidades Administrativas**, que tem por critério de julgamento o **menor preço por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - **www.bnc.org.br** e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA **http://www.riachao.ma.gov.br**. Outras informações pelo e-mail **cplriachao.ma@gmail.com** ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 29 de agosto de 2022. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 716823467f990d2c537d08c104af96b2

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
Processo Adm: Nº 082.01.05/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de merenda escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura de Riachão/MA

Empresas vencedoras valor total: R\$1.927.392,00 (um milhão e novecentos e vinte e sete mil e trezentos e noventa e dois reais): **D. BARBOSA DE SALES EIRELI-ME** (22199346000101) com os lotes: 2, 9, 10, 12, 15, 19, 22, 24, 25, 29, 31, 33, 35, 36, 40, 44, 45, 49 e 51 no valor total de R\$859.172,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e cento e setenta e dois reais). **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI** (14496361000185) com os lotes: 3, 4 e 5 no valor total de R\$136.660,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta reais). **JML DA ROCHA-ME** (07085286000102) com os lotes: 1, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48 e 50 no valor total de R\$931.560,00 (novecentos e trinta e um mil e quinhentos e sessenta reais).

RIACHÃO - MA, 30 de agosto de 2022

WALISSON CUNHA DUARTE
Pregoeiro

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 7b031fe7277d98814e92f56620c7141f

PORTARIA GAB. PREF Nº. 132/2022

PORTARIA GAB. PREF Nº. 132/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

1 - EXONERAR, em virtude de seu falecimento, o servidor **Pedro Moraes da Silva**, brasileiro, Matrícula nº 1102279 e CPF Nº 027.395.878-05, do cargo contratado de Aux.Serv.Gerais/Contrato.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de julho de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 818db6deb3153e6d38aa7287d966361e

**TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 229/2021.**

TERMO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
229/2021

A **Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Ruggero Felipe Menezes dos Santos, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato n.º 229/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2021- Processo Administrativo nº 061.26.05/2021- Prefeitura Municipal de Riachão - MA, em Adesão a sua Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - Processo Administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 19 de agosto de 2022, edição ano XVI, n.º 2920, pág. 69, ISSN 2763-860X, altera-se os seguintes termos:

Onde se lê:

19 de julho de 2022
Acresce-se o valor estimado

Lê-se:

20 de julho de 2022 a 19 de janeiro de 2023
Acresce-se o valor

Riachão/MA, 30 de agosto de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: a0fe932ac6bcbd6a822a92ef44dc49e9

**TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 230/2021.**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
230/2021

A **Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Ruggero Felipe Menezes dos Santos, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato n.º 230/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2021- Processo Administrativo nº 061.26.05/2021- Prefeitura Municipal de Riachão - MA, em Adesão a sua Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - Processo Administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 19 de agosto de 2022, edição ano XVI, n.º 2920, pág. 70, ISSN 2763-860X, altera-se os seguintes termos:

Onde se lê:

19 de julho de 2022
Acresce-se o valor estimado

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS
DE IMPOSTOS

Lê-se:

20 de julho de 2022 a 19 de janeiro de 2023
Acresce-se o valor
FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS

Riachão/MA, 30 de agosto de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 0476b67173c52edd2e7eda60c9764af2

TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 231/2021.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
231/2021

A **Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Ruggero Felipe Menezes dos Santos, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato n.º 231/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2021- Processo Administrativo nº 061.26.05/2021- Prefeitura Municipal de Riachão - MA, em Adesão a sua Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - Processo Administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 19 de agosto de 2022, edição ano XVI, n.º 2920, pág. 71, ISSN 2763-860X, altera-se os seguintes termos:

Onde se lê:

19 de julho de 2022
Acresce-se o valor estimado

Lê-se:

20 de julho de 2022 a 19 de janeiro de 2023
Acresce-se o valor

Riachão/MA, 30 de agosto de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: ddf16cf61b2a7434b78e7beb5812e51e

**TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 232/2021.**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
232/2021**

A **Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Ruggero Felipe Menezes dos Santos, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato n.º 232/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2021- Processo Administrativo nº 061.26.05/2021- Prefeitura Municipal de Riachão - MA, em Adesão a sua Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - Processo Administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 19 de agosto de 2022, edição ano XVI, n.º 2920, pág. 70, ISSN 2763-860X, altera-se os seguintes termos:

Onde se lê:

19 de julho de 2022
Acresce-se o valor estimado

Lê-se:

20 de julho de 2022 a 19 de janeiro de 2023
Acresce-se o valor

Riachão/MA, 30 de agosto de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 0033ddeac3ac0ba859b9681d9a957c33

**TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 233/2021.**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
233/2021**

A **Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Ruggero Felipe Menezes dos Santos, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato n.º 233/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2021- Processo Administrativo nº 061.26.05/2021- Prefeitura Municipal de Riachão - MA, em Adesão a sua Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - Processo Administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, publicado no

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 19 de agosto de 2022, edição ano XVI, n.º 2920, pág. 69 e 70, ISSN 2763-860X, altera-se os seguintes termos:

Onde se lê:

19 de julho de 2022
Acresce-se o valor estimado

Lê-se:

20 de julho de 2022 a 19 de janeiro de 2023
Acresce-se o valor

Riachão/MA, 30 de agosto de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: dbeb92fcef2b2cd494093b14aa0ea3b4

**TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 234/2021.**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
234/2021**

A **Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Ruggero Felipe Menezes dos Santos, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato n.º 234/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2021- Processo Administrativo nº 061.26.05/2021- Prefeitura Municipal de Riachão - MA, em Adesão a sua Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - Processo Administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 19 de agosto de 2022, edição ano XVI, n.º 2920, pág. 71, ISSN 2763-860X, altera-se os seguintes termos:

Onde se lê:

19 de julho de 2022

Acresce-se o valor estimado

Dotação Orçamentária: ORGÃO:06- RIACHÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. UNIDADE: 10 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. AÇÃO: 04.122.0052.2-034-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.FONTE DE RECURSOS: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.ORGÃO:06-RIACHÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. UNIDADE: 11- SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. AÇÃO:12.361.0403.2-040- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.550-TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO.

Lê-se:

20 de julho de 2022 a 19 de janeiro de 2023

Acresce-se o valor

Dotação Orçamentária: ORGÃO:06- RIACHÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. UNIDADE: 11 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE. AÇÃO: 04.122.0052.2-034- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.FONTE DE RECURSOS: 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.ORGÃO:06- RIACHÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. UNIDADE: 11- SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. AÇÃO:12.361.0403.2-040- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.550- TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO.

Riachão/MA, 30 de agosto de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 2f4b7e062254520ee6be4227e62a7906

TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021

A **Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Ruggero Felipe Menezes dos Santos, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato n.º 235/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2021- Processo Administrativo nº 061.26.05/2021- Prefeitura Municipal de Riachão - MA, em Adesão a sua Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - Processo Administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 19 de agosto de 2022, edição ano XVI, n.º 2920, pág. 69, ISSN 2763-860X, altera-se os seguintes termos:

Onde se lê:

19 de julho de 2022
Acresce-se o valor estimado

Lê-se:

20 de julho de 2022 a 19 de janeiro de 2023
Acresce-se o valor

Riachão/MA, 30 de agosto de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: cff0be090d70143e8786c9de78c1672a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2022 - GAB DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2022 - GAB DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo aos munícipes e, ou, a administração direta e indireta;

CONSIDERANDO Portaria ME N. 14.817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, publicado no Diário Oficial da União em 22/12/2021/ edição:240/ seção: / pagina 162. Onde ficaram definidas as datas de ponto facultativo e feriado no âmbito da União.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 37. 205, de 22 de Dezembro de 2021 que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, o **dia 06 de Setembro de 2022 (Terça-Feira)**, procedente ao Feriado Nacional de **07 de Setembro de 2022 (INDEPENDÊNCIA DO BRASIL)**.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica ao atendimento aos Serviços Essenciais, tais como: Coleta de Lixo, Tesouraria, Contabilidade, Licitação, Comissão Própria de Licitação (CPL), Iluminação Pública, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) - “Postos de Saúde”, bem como os Serviços prestados nos Pontos de Vacinação Municipais, Hospital e Guarda Municipal.

Parágrafo Único - Os serviços prestados em escalas de plantão funcionarão normalmente, sem alteração de horários.

Art. 3º O expediente normal será retornado no próximo **dia 08 de Setembro de 2022, a partir das 08h00min.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado, publicado e arquivado neste Gabinete do Prefeito nos termos da legislação vigente, na data supra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES

Código identificador: cc695281220e06641ed5c4dbaa49cadd

Código identificador: 719c70333ff479c956feda49afe27ab2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**
036/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**
036/2022

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 036/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de software destinado à Gestão Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA.**Vencedor: SONAL CONSULTORIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 03.102.040/0001-32****Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).****Período: 90 (noventa) dias.**

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com os fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão-MA, 29 de agosto de 2022.

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO**Código identificador: 0328a7d086ee8e4115266b97b71e2ed7***DESPACHO - ERRATA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do dia 10/06/2022, na página 70, edição 2872, onde dispõe sobre TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.2022, **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Leia-se:****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

São Domingos do Azeitão/MA, 30 de agosto de 2022.

Hugo Ribeiro Cardoso**Presidente da CPL***Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO***DESPACHO - ERRATA****DESPACHO - ERRATA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do dia 01/07/2022, na página 61, edição 2886, onde dispõe sobre EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 029/2021, **onde se lê:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 029/2021****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021****Leia-se:****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 128/2021****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021**

São Domingos do Azeitão/MA, 30 de agosto de 2022.

Hugo Ribeiro Cardoso**Presidente da CPL***Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO**Código identificador: 62f42be921d92e2c40241fc671634f18***DESPACHO ERRATA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do dia 01/07/2022, na página 61, edição 2886, onde dispõe sobre EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 029/2021, **onde se lê:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 029/2021****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021****Leia-se:****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 128/2021****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021**

São Domingos do Azeitão/MA, 30 de agosto de 2022.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 379cf41fc2e8a50a1399696a348dc22d

EXTRATO DE CONTRATO 066/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

EXTRATO DE CONTRATO 066/2022

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 066/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA
CONTRATADA: SONAL CONSULTORIAS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.102.040/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de software destinado à Gestão Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.04.122.02.2.004 Manut. Func. da Sec. de Adm. E Recursos Humanos
3390.39.00 Outros Serv. Terc.-Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E SANCLAIR RONALDO RANGEL DA COSTA (**CONTRATADA**)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 4513c3249cab9cfd7c0531d921cb8379

LEI Nº 088/2022

LEI Nº 088/2022

Autorização ao Poder Executivo Municipal a realizar o desmembramento de imóvel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que após aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores no dia **26/08/2022**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento do Imóvel Urbano, com área total de 3.194,1 m², localizado nas seguintes coordenadas: Inicia a descrição desse perímetro partindo do ponto de coordenada M-01 E- 538785.71, N- 9247611.91 e ao ponto M-02 E- 538741.62 N- 9247612.11 e ao qual se confronta com Rua do Matadouro medindo 44,15 m; do ponto M-02 ao M-03 E - 538684.00, e N- 9247614.00 no qual se confronta com Rua do Matadouro medindo 57,60 m; do ponto M-03 ao M-04 E -,538692.09, N- 9247655.03 no qual se confronta com Rua da Caixa d'água medindo 41,82 m; do ponto M- 04 ao M-05 E- 538790.55, N-9247633.16, no qual se confronta com Rua Habitar Brasil, medindo 100,86 m; e do ponto M-05 ao M-01 no qual se confronta com Rua Habitar Brasil, medindo 21,79 m, Assim fica definido a área de 3194,1 m², na cidade e município de São Domingos do Azeitão-MA. O referido imóvel é de propriedade do Município de São Domingos do Azeitão e parte integrante da Matrícula mãe de nº **153** registrado no Cartório Extrajudicial do Ofício Único deste município.

Parágrafo Único - O presente imóvel será desmembrado e individualizado e deverá gerar uma nova matrícula em nome do Município de São Domingos do Azeitão, junto ao Cartório deste município.

Art. 2º - Considera-se desmembramento a subdivisão de terrenos em lotes, com aproveitamento dos logradouros existentes, sem abertura de novas vias e logradouros, nem prolongamento ou modificação da extensão daqueles já existentes.

Art. 3º - Deverá o desmembramento ser levado ao Registro de Imóveis para averbação e criação de nova matrícula.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Domingos do Azeitão-MA, 30 de Agosto de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: cc37830adf41f16ac8299cce88590108

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SÓTER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, o Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 451/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua Aniceto Cruz, 420, sala 01 - Ponte, CEP: 65.607-560, **Caxias - MA**, CNPJ n.º 28.718.762/0001-47, neste ato representado por **RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA**, portador do **RG nº 030753592006-8 SSP/MA**, **CPF nº 042.640.043-73**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação, conservação e manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos no município de São João do Sóter - MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Lote I - Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					1.766.323,16
1.1			SERVIÇOS INICIAIS					18.255,40
1.1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	20	739,75	912,77	18.255,40
1.2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					66.780,40
1.2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	280	29,58	36,49	10.217,20
1.2.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	800	12,35	15,23	12.184,00
1.2.3	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	880	2,79	3,44	3.027,20
1.2.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	2800	5,8	7,15	20.020,00
1.2.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	320	20,94	25,83	8.265,60
1.2.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	300	4,89	6,03	1.809,00
1.2.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	500	4,97	6,13	3.065,00
1.2.8	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	800	4,1	5,05	4.040,00
1.2.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	280	12,02	14,83	4.152,40
1.3			MOVIMENTO DE TERRA					52.273,00
1.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	120	44,26	54,61	6.553,20
1.3.2	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	400	80,56	99,4	39.760,00
1.3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	180	26,84	33,11	5.959,80
1.4			INFRAESTRUTURA					73.852,40
1.4.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m³	20	322,73	398,21	7.964,20
1.4.2	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	280	15,78	19,47	5.451,60
1.4.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	320	15,07	18,59	5.948,80
1.4.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	480	16,35	20,17	9.681,60
1.4.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	60	535,68	660,97	39.658,20
1.4.6	73753/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m²	48	86,92	107,25	5.148,00
1.5			ALVENARIAS E PAINEIS					173.734,00
1.5.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	1400	79,71	98,35	137.690,00
1.5.2	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF 05/2020	m²	400	73,03	90,11	36.044,00
1.6			COBERTURA					352.020,40

1.6.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	m²	3200	26,75	33	105.600,00
1.6.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	800	101,07	124,71	99.768,00
1.6.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	400	24,7	30,47	12.188,00
1.6.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	400	21,86	26,97	10.788,00
1.6.5	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	400	62,29	76,85	30.740,00
1.6.6	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	600	35,28	43,53	26.118,00
1.6.7	55960	SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	1200	5,36	6,61	7.932,00
1.6.8	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	320	56,86	70,15	22.448,00
1.6.9	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	320	92,29	113,87	36.438,40
1.7			ESQUADRIAS					163.722,62
1.7.1	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	20	607,94	750,13	15.002,60
1.7.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	60	794,91	980,83	58.849,80
1.7.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	28	858,38	1.059,15	29.656,20
1.7.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	60	285,24	351,95	21.117,00
1.7.5	13095	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	m²	6	913,34	1.126,97	6.761,82
1.7.6	9302	ORSE	Puxador para esquadrias em alumínio cromado 1/2", l=352mm	Un	4	15,26	18,82	75,28
1.7.7	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	16	391,46	483,02	7.728,32
1.7.8	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	120	165,68	204,43	24.531,60
1.8			PAVIMENTAÇÃO					137.111,60
1.8.1	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m²	600	24,92	30,74	18.444,00
1.8.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	320	80,18	98,93	31.657,60
1.8.3	9774	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, c/ piso porcelanato urbanus natural Ret, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	600	78,9	97,35	58.410,00
1.8.4	11702	ORSE	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	240	36,13	44,58	10.699,20
1.8.5	C4819	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	320	45,34	55,94	17.900,80
1.9			REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO					212.691,20
1.9.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	1600	5,93	7,31	11.696,00

1.9.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	1600	27,57	34,01	54.416,00
1.9.3	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	400	59,43	73,33	29.332,00
1.9.4	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	1200	71,33	88,01	105.612,00
1.9.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	m²	320	29,47	36,36	11.635,20
1.10			INSTALAÇÕES ELETRICAS					106.497,36
1.10.1	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1000	6,88	8,48	8.480,00
1.10.2	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1000	7,51	9,26	9.260,00
1.10.3	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120	10,27	12,67	1.520,40
1.10.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3200	3,59	4,42	14.144,00
1.10.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1000	6	7,4	7.400,00
1.10.6	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	40	60,08	74,13	2.965,20
1.10.7	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	60	46,04	56,8	3.408,00
1.10.8	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	20	67,07	82,75	1.655,00
1.10.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	80	9,16	11,3	904
1.10.10	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	60	49,54	61,12	3.667,20
1.10.11	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	16	260,95	321,98	5.151,68
1.10.12	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	40	28,1	34,67	1.386,80
1.10.13	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	80	37,35	46,08	3.686,40
1.10.14	60121	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	200	55,53	68,51	13.702,00
1.10.15	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	40	123,58	152,48	6.099,20
1.10.16	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	120	23,81	29,37	3.524,40
1.10.17	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	120	30,8	38	4.560,00
1.10.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	40	55,21	68,12	2.724,80
1.10.19	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	20	138,79	171,25	3.425,00
1.10.20	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8	479,35	591,46	4.731,68
1.10.21	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	40	83,11	102,54	4.101,60
1.11			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					22.655,52
1.11.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	32	97,19	119,92	3.837,44
1.11.2	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	60	45,95	56,69	3.401,40

1.11.3	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	40	20,93	25,82	1.032,80
1.11.4	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	100	6,62	8,16	816
1.11.5	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	200	4,99	6,15	1.230,00
1.11.6	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	120	3,52	4,34	520,8
1.11.7	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	80	5,19	6,4	512
1.11.8	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	80	6,36	7,84	627,2
1.11.9	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	60	9,72	11,99	719,4
1.11.10	89980	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	60	10,7	13,2	792
1.11.11	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	40	12,93	15,95	638
1.11.12	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	40	14,39	17,75	710
1.11.13	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	4	1.100,72	1.358,17	5.432,68
1.11.14	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	4	483,39	596,45	2.385,80
1.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					55.916,36
1.12.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	60	73,65	90,87	5.452,20
1.12.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	32	122,54	151,2	4.838,40
1.12.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	80	125,11	154,37	12.349,60
1.12.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	40	37,32	46,04	1.841,60
1.12.5	89710	SINAPI	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	40	12,71	15,68	627,2
1.12.6	1743	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,00 m	un	4	2.134,95	2.634,31	10.537,24
1.12.7	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	UN	4	1.782,30	2.199,17	8.796,68
1.12.8	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8	44,96	55,47	443,76
1.12.9	72558	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	12,32	15,2	182,4
1.12.10	72543	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	63,59	78,46	627,68
1.12.11	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8	17,19	21,21	169,68
1.12.12	74051/002	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	237,33	292,84	3.514,08
1.12.13	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16	266,74	329,13	5.266,08
1.12.14	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	12	9,86	12,16	145,92
1.12.15	72560	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	11,98	14,78	177,36
1.12.16	72556	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	26,23	32,36	388,32
1.12.17	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8	18,44	22,75	182

1.12.18	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8	38,11	47,02	376,16
1.13			AGUAS PLUVIAIS					84.459,68
1.13.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	80	45,22	55,79	4.463,20
1.13.2	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	16	21,75	26,83	429,28
1.13.3	121215	SBC	CHAPIM DE CONCRETO	M	320	27,63	34,09	10.908,80
1.13.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	240	184,14	227,21	54.530,40
1.13.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	200	57,25	70,64	14.128,00
1.14			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					69.599,30
1.14.1	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	80	10,65	13,14	1.051,20
1.14.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	32	425,88	525,49	16.815,68
1.14.3	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8	672,83	830,2	6.641,60
1.14.4	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20	188	231,97	4.639,40
1.14.5	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8	287,43	354,65	2.837,20
1.14.6	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	40	95,37	117,67	4.706,80
1.14.7	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	16	351,93	434,24	6.947,84
1.14.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	80	5,75	7,09	567,2
1.14.9	12291	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,30x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	4	1.760,30	2.172,03	8.688,12
1.14.10	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	16	572,49	706,39	11.302,24
1.14.11	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	16	66,34	81,85	1.309,60
1.14.12	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	6	552,78	682,07	4.092,42
1.15			PINTURA					111.120,00
1.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1600	10,32	12,73	20.368,00
1.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	3200	2,14	2,64	8.448,00
1.15.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	2400	10,69	13,19	31.656,00
1.15.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1600	11,9	14,68	23.488,00
1.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	400	20,97	25,87	10.348,00
1.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	400	34,07	42,03	16.812,00
1.16			DIVERSOS					52.841,92
1.16.1	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	32	154,06	190,09	6.082,88
1.16.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	4	1.084,97	1.338,74	5.354,96
1.16.3	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	12	273,24	337,15	4.045,80
1.16.4	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	4	990,6	1.222,30	4.889,20
1.16.5	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	30	87,09	107,46	3.223,80

1.16.6	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	m²	200	14,34	17,69	3.538,00
1.16.7	12737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m²	20	627,18	773,87	15.477,40
1.16.8	37106	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	5.671,15	6.997,63	6.997,63
1.16.9	37105	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	2.619,54	3.232,25	3.232,25
1.17			SERVIÇOS FINAIS					12.792,00
1.17.1	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	3200	0,89	1,09	3.488,00
1.17.2	73948/011	SINAPI	LIMPEZA PISO CERAMICO	m²	200	16,15	19,92	3.984,00
1.17.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2000	2,16	2,66	5.320,00
				Valor sem BDI				R\$ 1.431.496,20
				BDI				R\$ 334.826,96
				Valor Geral				R\$ 1.766.323,16

Lote II - Secretaria Municipal de Educação:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
2			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					2.205.583,34
2.1			SERVIÇOS INICIAIS					22.819,25
2.1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	25	739,75	912,77	22.819,25
2.2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					83.475,50
2.2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	350	29,58	36,49	12.771,50
2.2.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1000	12,35	15,23	15.230,00
2.2.3	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1100	2,79	3,44	3.784,00
2.2.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	3500	5,8	7,15	25.025,00
2.2.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	400	20,94	25,83	10.332,00
2.2.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	375	4,89	6,03	2.261,25
2.2.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	625	4,97	6,13	3.831,25
2.2.8	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1000	4,1	5,05	5.050,00
2.2.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	350	12,02	14,83	5.190,50
2.3			MOVIMENTO DE TERRA					65.341,25
2.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	150	44,26	54,61	8.191,50
2.3.2	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	500	80,56	99,4	49.700,00
2.3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	225	26,84	33,11	7.449,75
2.4			INFRAESTRUTURA					92.315,50
2.4.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m³	25	322,73	398,21	9.955,25
2.4.2	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	350	15,78	19,47	6.814,50
2.4.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	400	15,07	18,59	7.436,00
2.4.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	600	16,35	20,17	12.102,00
2.4.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	75	535,68	660,97	49.572,75
2.4.6	73753/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m²	60	86,92	107,25	6.435,00
2.5			ALVENARIAS E PAINEIS					217.167,50
2.5.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	1750	79,71	98,35	172.112,50

2.5.2	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF 05/2020	m²	500	73,03	90,11	45.055,00
2.6			COBERTURA					440.025,50
2.6.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	4000	26,75	33	132.000,00
2.6.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	1000	101,07	124,71	124.710,00
2.6.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	500	24,7	30,47	15.235,00
2.6.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	500	21,86	26,97	13.485,00
2.6.5	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	500	62,29	76,85	38.425,00
2.6.6	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	750	35,28	43,53	32.647,50
2.6.7	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	1500	5,36	6,61	9.915,00
2.6.8	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	400	56,86	70,15	28.060,00
2.6.9	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	400	92,29	113,87	45.548,00
2.7			ESQUADRIAS					204.659,23
2.7.1	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	25	607,94	750,13	18.753,25
2.7.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	75	794,93	980,86	73.564,50
2.7.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	35	858,4	1.059,17	37.070,95
2.7.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	75	285,24	351,95	26.396,25
2.7.5	13095	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	m²	7,5	913,34	1.126,97	8.452,27
2.7.6	9302	ORSE	Puxador para esquadrias em alumínio cromado 1/2", l=352mm	Un	5	15,26	18,82	94,1
2.7.7	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	20	391,46	483,02	9.660,40
2.7.8	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	150	165,7	204,45	30.667,50
2.8			PAVIMENTAÇÃO					171.617,50
2.8.1	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m²	750	24,92	30,74	23.055,00
2.8.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	400	80,64	99,5	39.800,00
2.8.3	9774	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, c/ piso porcelanato urbanus natural Ret, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	750	78,9	97,35	73.012,50
2.8.4	11702	ORSE	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	300	36,13	44,58	13.374,00
2.8.5	C4819	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	400	45,34	55,94	22.376,00
2.9			REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO					265.864,00

2.9.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	2000	5,93	7,31	14.620,00
2.9.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	2000	27,57	34,01	68.020,00
2.9.3	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	500	59,43	73,33	36.665,00
2.9.4	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	1500	71,33	88,01	132.015,00
2.9.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	m²	400	29,47	36,36	14.544,00
2.10			INSTALAÇÕES ELETRICAS					133.121,70
2.10.1	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1250	6,88	8,48	10.600,00
2.10.2	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1250	7,51	9,26	11.575,00
2.10.3	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150	10,27	12,67	1.900,50
2.10.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4000	3,59	4,42	17.680,00
2.10.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1250	6	7,4	9.250,00
2.10.6	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	50	60,08	74,13	3.706,50
2.10.7	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	75	46,04	56,8	4.260,00
2.10.8	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	25	67,07	82,75	2.068,75
2.10.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	100	9,16	11,3	1.130,00
2.10.10	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	75	49,54	61,12	4.584,00
2.10.11	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	20	260,95	321,98	6.439,60
2.10.12	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	50	28,1	34,67	1.733,50
2.10.13	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	100	37,35	46,08	4.608,00
2.10.14	60121	SBC	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	250	55,53	68,51	17.127,50
2.10.15	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	50	123,58	152,48	7.624,00
2.10.16	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	150	23,81	29,37	4.405,50
2.10.17	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	150	30,8	38	5.700,00
2.10.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	50	55,21	68,12	3.406,00
2.10.19	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	25	138,79	171,25	4.281,25
2.10.20	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	479,35	591,46	5.914,60
2.10.21	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	50	83,11	102,54	5.127,00
2.11			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					28.319,40
2.11.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	40	97,19	119,92	4.796,80

2.11.2	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	75	45,95	56,69	4.251,75
2.11.3	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, ¾" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	50	20,93	25,82	1.291,00
2.11.4	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	125	6,62	8,16	1.020,00
2.11.5	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	250	4,99	6,15	1.537,50
2.11.6	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	150	3,52	4,34	651
2.11.7	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	100	5,19	6,4	640
2.11.8	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	100	6,36	7,84	784
2.11.9	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	75	9,72	11,99	899,25
2.11.10	89980	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	75	10,7	13,2	990
2.11.11	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50	12,93	15,95	797,5
2.11.12	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50	14,39	17,75	887,5
2.11.13	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	5	1.100,72	1.358,17	6.790,85
2.11.14	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	5	483,39	596,45	2.982,25
2.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					69.895,45
2.12.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	75	73,65	90,87	6.815,25
2.12.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	40	122,54	151,2	6.048,00
2.12.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	100	125,11	154,37	15.437,00
2.12.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	50	37,32	46,04	2.302,00
2.12.5	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	50	12,71	15,68	784
2.12.6	1743	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,00 m	un	5	2.134,95	2.634,31	13.171,55
2.12.7	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	5	1.782,30	2.199,17	10.995,85
2.12.8	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	10	44,96	55,47	554,7
2.12.9	72558	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15	12,32	15,2	228
2.12.10	72543	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	63,59	78,46	784,6
2.12.11	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	10	17,19	21,21	212,1
2.12.12	74051/002	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15	237,33	292,84	4.392,60
2.12.13	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	266,74	329,13	6.582,60
2.12.14	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	15	9,86	12,16	182,4
2.12.15	72560	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15	11,98	14,78	221,7

2.12.16	72556	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15	26,23	32,36	485,4
2.12.17	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	10	18,44	22,75	227,5
2.12.18	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	10	38,11	47,02	470,2
2.13			AGUAS PLUVIAIS					105.574,60
2.13.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	100	45,22	55,79	5.579,00
2.13.2	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	20	21,75	26,83	536,6
2.13.3	121215	SBC	CHAPIM DE CONCRETO	M	400	27,63	34,09	13.636,00
2.13.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	300	184,14	227,21	68.163,00
2.13.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	250	57,25	70,64	17.660,00
2.14			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					86.999,12
2.14.1	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	100	10,65	13,14	1.314,00
2.14.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	40	425,88	525,49	21.019,60
2.14.3	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10	672,83	830,2	8.302,00
2.14.4	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	25	188	231,97	5.799,25
2.14.5	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10	287,43	354,65	3.546,50
2.14.6	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	50	95,37	117,67	5.883,50
2.14.7	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20	351,93	434,24	8.684,80
2.14.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	100	5,75	7,09	709
2.14.9	12291	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,30x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	5	1.760,30	2.172,03	10.860,15
2.14.10	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	20	572,49	706,39	14.127,80
2.14.11	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	20	66,34	81,85	1.637,00
2.14.12	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	7,5	552,78	682,07	5.115,52
2.15			PINTURA					138.900,00
2.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	2000	10,32	12,73	25.460,00
2.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	4000	2,14	2,64	10.560,00
2.15.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	3000	10,69	13,19	39.570,00
2.15.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	2000	11,9	14,68	29.360,00
2.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	500	20,97	25,87	12.935,00
2.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	500	34,07	42,03	21.015,00
2.16			DIVERSOS					63.497,84
2.16.1	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	40	154,06	190,09	7.603,60
2.16.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	5	1.084,97	1.338,74	6.693,70

2.16.3	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	15	273,24	337,15	5.057,25
2.16.4	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	5	990,6	1.222,30	6.111,50
2.16.5	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	37,5	87,09	107,46	4.029,75
2.16.6	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	m²	250	14,34	17,69	4.422,50
2.16.7	12737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m²	25	627,18	773,87	19.346,75
2.16.8	37106	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	5.673,51	7.000,54	7.000,54
2.16.9	37105	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	2.619,54	3.232,25	3.232,25
2.17			SERVIÇOS FINAIS					15.990,00
2.17.1	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	4000	0,89	1,09	4.360,00
2.17.2	73948/011	SINAPI	LIMPEZA PISO CERAMICO	m²	250	16,15	19,92	4.980,00
2.17.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2500	2,16	2,66	6.650,00
						Valor sem BDI	R\$ 1.787.760,12	
						BDI	R\$ 417.823,22	
						Valor Geral	R\$ 2.205.583,34	

Lote III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					448.542,63
3.1			SERVIÇOS INICIAIS					4.563,85
3.1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	5	739,75	912,77	4.563,85
3.2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					16.695,10
3.2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	70	29,58	36,49	2.554,30
3.2.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	200	12,35	15,23	3.046,00
3.2.3	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	220	2,79	3,44	756,8
3.2.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	700	5,8	7,15	5.005,00
3.2.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	80	20,94	25,83	2.066,40
3.2.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	75	4,89	6,03	452,25
3.2.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	125	4,97	6,13	766,25
3.2.8	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	200	4,1	5,05	1.010,00
3.2.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	70	12,02	14,83	1.038,10
3.3			MOVIMENTO DE TERRA					13.068,25
3.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	30	44,26	54,61	1.638,30
3.3.2	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	100	80,56	99,4	9.940,00
3.3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	45	26,84	33,11	1.489,95
3.4			INFRAESTRUTURA					18.463,10
3.4.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m³	5	322,73	398,21	1.991,05
3.4.2	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	70	15,78	19,47	1.362,90
3.4.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	80	15,07	18,59	1.487,20
3.4.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	120	16,35	20,17	2.420,40
3.4.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	15	535,68	660,97	9.914,55
3.4.6	73753/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m²	12	86,92	107,25	1.287,00
3.5			ALVENARIA E PAINEIS					43.433,50

3.5.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	350	79,71	98,35	34.422,50
3.5.2	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF 05/2020	m²	100	73,03	90,11	9.011,00
3.6			COBERTURA					87.940,30
3.6.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	800	26,75	33	26.400,00
3.6.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	200	101,07	124,71	24.942,00
3.6.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	100	24,7	30,47	3.047,00
3.6.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	100	21,86	26,97	2.697,00
3.6.5	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	100	62,29	76,85	7.685,00
3.6.6	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	150	35,28	43,53	6.529,50
3.6.7	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	300	5,36	6,61	1.983,00
3.6.8	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	80	56,2	69,34	5.547,20
3.6.9	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	80	92,29	113,87	9.109,60
3.7			ESQUADRIAS					40.930,65
3.7.1	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	5	607,94	750,13	3.750,65
3.7.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	15	794,91	980,83	14.712,45
3.7.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	7	858,38	1.059,15	7.414,05
3.7.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	15	285,24	351,95	5.279,25
3.7.5	13095	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	m²	1,5	913,34	1.126,97	1.690,45
3.7.6	9302	ORSE	Puxador para esquadrias em alumínio cromado 1/2", l=352mm	Un	1	15,26	18,82	18,82
3.7.7	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	4	391,46	483,02	1.932,08
3.7.8	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	30	165,68	204,43	6.132,90
3.8			PAVIMENTAÇÃO					34.136,90
3.8.1	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m²	150	24,92	30,74	4.611,00
3.8.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	80	80,18	98,93	7.914,40
3.8.3	9774	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, c/ piso porcelanato urbanus natural Ret, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	150	78,14	96,41	14.461,50
3.8.4	11702	ORSE	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	60	36,13	44,58	2.674,80
3.8.5	C4819	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	80	45,34	55,94	4.475,20
3.9			REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO					52.599,80

3.9.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	400	5,93	7,31	2.924,00
3.9.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	400	27,57	34,01	13.604,00
3.9.3	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	100	59,43	73,33	7.333,00
3.9.4	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	300	69,78	86,1	25.830,00
3.9.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	m²	80	29,47	36,36	2.908,80
3.10			INSTALAÇÕES ELETRICAS					26.624,34
3.10.1	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	250	6,88	8,48	2.120,00
3.10.2	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	250	7,51	9,26	2.315,00
3.10.3	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	30	10,27	12,67	380,1
3.10.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	800	3,59	4,42	3.536,00
3.10.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	250	6	7,4	1.850,00
3.10.6	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	60,08	74,13	741,3
3.10.7	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15	46,04	56,8	852
3.10.8	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	67,07	82,75	413,75
3.10.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	20	9,16	11,3	226
3.10.10	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15	49,54	61,12	916,8
3.10.11	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	4	260,95	321,98	1.287,92
3.10.12	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10	28,1	34,67	346,7
3.10.13	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20	37,35	46,08	921,6
3.10.14	60121	SBC	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	50	55,53	68,51	3.425,50
3.10.15	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	10	123,58	152,48	1.524,80
3.10.16	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	30	23,81	29,37	881,1
3.10.17	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	30	30,8	38	1.140,00
3.10.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10	55,21	68,12	681,2
3.10.19	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	5	138,79	171,25	856,25
3.10.20	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	479,35	591,46	1.182,92
3.10.21	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	83,11	102,54	1.025,40
3.11			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					5.663,89
3.11.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	8	97,19	119,92	959,36

3.11.2	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	15	45,95	56,69	850,35
3.11.3	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10	20,93	25,82	258,2
3.11.4	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	25	6,62	8,16	204
3.11.5	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50	4,99	6,15	307,5
3.11.6	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	30	3,52	4,34	130,2
3.11.7	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	20	5,19	6,4	128
3.11.8	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	20	6,36	7,84	156,8
3.11.9	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	15	11,99	179,85	
3.11.10	89980	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	15	10,7	13,2	198
3.11.11	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	10	12,93	15,95	159,5
3.11.12	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	10	14,39	17,75	177,5
3.11.13	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	1.100,72	1.358,17	1.358,17
3.11.14	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	483,39	596,45	596,45
3.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					13.979,09
3.12.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	15	73,65	90,87	1.363,05
3.12.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8	122,54	151,2	1.209,60
3.12.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	20	125,11	154,37	3.087,40
3.12.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	10	37,32	46,04	460,4
3.12.5	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	10	12,71	15,68	156,8
3.12.6	1743	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,00 m	un	1	2.134,95	2.634,31	2.634,31
3.12.7	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1	1.782,30	2.199,17	2.199,17
3.12.8	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	44,96	55,47	110,94
3.12.9	72558	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	12,32	15,2	45,6
3.12.10	72543	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	63,59	78,46	156,92
3.12.11	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	17,19	21,21	42,42
3.12.12	74051/002	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	237,33	292,84	878,52
3.12.13	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	266,74	329,13	1.316,52
3.12.14	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3	9,86	12,16	36,48
3.12.15	72560	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	11,98	14,78	44,34
3.12.16	72556	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	26,23	32,36	97,08
3.12.17	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	18,44	22,75	45,5

3.12.18	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	38,11	47,02	94,04
3.13			AGUAS PLUVIAIS					21.114,92
3.13.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	20	45,22	55,79	1.115,80
3.13.2	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	21,75	26,83	107,32
3.13.3	121215	SBC	CHAPIM DE CONCRETO	M	80	27,63	34,09	2.727,20
3.13.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	60	184,14	227,21	13.632,60
3.13.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	50	57,25	70,64	3.532,00
3.14			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					17.399,82
3.14.1	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20	10,65	13,14	262,8
3.14.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8	425,88	525,49	4.203,92
3.14.3	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	672,83	830,2	1.660,40
3.14.4	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5	188	231,97	1.159,85
3.14.5	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	287,43	354,65	709,3
3.14.6	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10	95,37	117,67	1.176,70
3.14.7	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4	351,93	434,24	1.736,96
3.14.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20	5,75	7,09	141,8
3.14.9	12291	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,30x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1	1.760,30	2.172,03	2.172,03
3.14.10	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	4	572,49	706,39	2.825,56
3.14.11	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	4	66,34	81,85	327,4
3.14.12	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	1,5	552,78	682,07	1.023,10
3.15			PINTURA					27.780,00
3.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	400	10,32	12,73	5.092,00
3.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	800	2,14	2,64	2.112,00
3.15.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	600	10,69	13,19	7.914,00
3.15.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	400	11,9	14,68	5.872,00
3.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	100	20,97	25,87	2.587,00
3.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	100	34,07	42,03	4.203,00
3.16			DIVERSOS					20.951,12
3.16.1	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	8	154,06	190,09	1.520,72
3.16.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	1	1.084,97	1.338,74	1.338,74
3.16.3	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	3	273,24	337,15	1.011,45
3.16.4	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1	990,6	1.222,30	1.222,30
3.16.5	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	7,5	87,09	107,46	805,95
3.16.6	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	m²	50	14,34	17,69	884,5

3.16.7	12737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m²	5	626,11	772,55	3.862,75
3.16.8	37106	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	5.671,15	6.997,63	6.997,63
3.16.9	37105	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	2.680,19	3.307,08	3.307,08
3.17			SERVIÇOS FINAIS					3.198,00
3.17.1	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	800	0,89	1,09	872
3.17.2	73948/011	SINAPI	LIMPEZA PISO CERAMICO	m²	50	16,15	19,92	996
3.17.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	500	2,16	2,66	1.330,00
						Valor sem BDI	R\$ 363.569,76	
						BDI	R\$ 84.972,87	
						Valor Geral	R\$ 448.542,63	

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOÃO DO SÓTER/MA, 23 de agosto de 2022

Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA Sec. Mun. de Adm., Faz. e Infraestrutura FRANCISCO HENRIQUE JUNIOR ÓRGÃO GERENCIADOR	RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI WAGNER DE SOUSA SILVA CPF nº 042.640.043-73 FORNECEDOR
---	---

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 2a4952cbbd54fd4e514016989e7a41e6

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** do **Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação, conservação e manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos no município de São João do Sóter - MA;

Processo Administrativo nº 451/2022;

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura;

Amparo Legal: Decreto 7.892/13, Art. 3º, IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie;

Adjudicatários:

Razão Social: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420, sala 01 - Ponte - CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
FONE/FAX: (98) 98106-2928
Email: rwempresa@hotmail.com
Representante legal: RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
RG nº 030753592006-8, CPF nº 042.640.043-73
Valor global: R\$ 4.420.449,13 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e treze centavos)

São João do Sóter - MA, em 17 de agosto de 2022.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: b837dd1aef5b2ac2bff2fb67679818d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João dos Patos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190705/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 19/08/2022

ABERTURA: 15:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto a fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. às proponentes abaixo registradas:

RESULTADO:

Item 1: Arame recozido.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 2.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Arame recozido	VONDER	23,000000	100,00

Item 2: Areia.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 46.009.941/0001-97.

Valor Global: 28.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Areia	NATURAL	70,000000	400,00

Item 3: Argamassa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Argamassa	COLABEM	10,000000	200,00

Item 4: Barra de ferro 1/4.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 46.009.941/0001-97.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barra de ferro 1/4	GERDAU	30,000000	200,00

Item 5: Barra de ferro 3/8.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 13.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barra de ferro 3/8	SINOBRAS	68,000000	200,00

Item 6: Barra de ferro 4/2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barra de ferro 4/2	SINOBRAS	16,000000	50,00

Item 7: Barro de levante.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 46.009.941/0001-97.

Valor Global: 10.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barro de levante	NATURAL	400,000000	25,00

Item 8: Cal.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 46.009.941/0001-97.

Valor Global: 7.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cal	HIDRACOR	10,000000	700,00

Item 9: Cimento saco c/ 50 kl.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 46.009.941/0001-97.

Valor Global: 60.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cimento saco c/ 50 kl	APODI	40,000000	1.500,00

Item 10: Coluna 1/4.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 46.009.941/0001-97.

Valor Global: 16.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coluna 1/4	GERDAU	80,000000	200,00

Item 11: Coluna 3/8.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 31.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coluna 3/8	GERDAU	156,000000	200,00

Item 12: Pedra brita.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 46.009.941/0001-97.

Valor Global: 36.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pedra brita	POLIMIX	120,000000	300,00

Item 13: Telha Brasilit.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 6.875,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Telha Brasilit	BRASILIT	27,500000	250,00

Item 14: Telha canal.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 19.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Telha canal	BARRO FORTE	0,990000	20.000,00

Item 15: Tijolo 6 furos.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 19.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tijolo 6 furos	CEIMAR	0,560000	35.000,00

Item 16: Treliça.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 8.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Treliça	DIMENSÃO	40,000000	200,00

Item 17: pedra bruta.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 39.999,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
pedra bruta	JAZIDA	799,990000	50,00

Item 18: Porta de almofada.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 39.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta de almofada	PRÓPRIA	399,990000	100,00

SAO JOAO DOS PATOSMA, 30 de agosto de 2022

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Pregoeiro do MunicípioPublicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 7e66c6446843b39ecbb1856f31515bcf**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****Termo de Homologação de Processo Licitatório
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Senhora Thuany Costa de Sá Gomes, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 032/2022, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos, tintas e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

RESULTADO:**Lote 1:** ABRACADEIRA NYLON PRETA 640X12MM .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOPEmpresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 50,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABRACADEIRA NYLON PRETA 640X12MM	THOMPSON	2,000000	25,00

Lote 2: ABRACADEIRA TIPO U 3/4".
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOPEmpresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 21,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABRACADEIRA TIPO U 3/4"	ORCA	1,400000	15,00

Lote 3: ADAPTADOR SOLD CURTO 20X1/2 .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOPEmpresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADAPTADOR SOLD CURTO 20X1/2	KRONA	1,200000	120,00

Lote 4: ADAPTADOR SOLD CURTO 50X11/2 .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOPEmpresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 294,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADAPTADOR SOLD CURTO 50X11/2	KRONA	4,900000	60,00

Lote 5: ADAPTADOR SOLD CURTO 60MMX2 .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOPEmpresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADAPTADOR SOLD CURTO 60MMX2	KRONA	11,500000	40,00

Lote 6: ADESIVO P/ LAMINACAO .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOPEmpresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 176,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

ADESIVO P/ LAMINACAO	CARPLAST	22,000000	8,00
----------------------	----------	-----------	------

Lote 7: ARAME GALV Nº16 1KG .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 1.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARAME GALV Nº16 1KG	VONDER	27,500000	60,00

Lote 8: ARAME GALV Nº18 1KG .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 1.375,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARAME GALV Nº18 1KG	VONDER	27,500000	50,00

Lote 9: ARAME RECOZIDO ROLO 1KG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARAME RECOZIDO ROLO 1KG	VONDER	22,500000	120,00

Lote 10: ARCO DE SERRA 12" AS 125 REG .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 113,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARCO DE SERRA 12" AS 125 REG	THOMPSON	28,300000	4,00

Lote 11: ARGAMASSA 20KG .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 46.009.941/0001-97.Valor Global: 2.976,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARGAMASSA 20KG	SUPERMASSA	9,920000	300,00

Lote 12: ASSENTO PLAST UNIV BCO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ASSENTO PLAST UNIV BCO	KRONA	24,000000	20,00

Lote 13: ASSENTO PLAST UNIV ENV .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 46.009.941/0001-97.Valor Global: 63,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ASSENTO PLAST UNIV ENV	ASTRA	31,780000	2,00

Lote 14: BACIA C/CAIXA ACOP BCO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 7.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BACIA C/CAIXA ACOP BCO	CELITE	340,000000	22,00

Lote 15: BACIA CONV BRANCA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 925,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BACIA CONV BRANCA	CELITE	185,000000	5,00

Lote 16: BALDE PLAST P/ CONCRETO 12L .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 46.009.941/0001-97.Valor Global: 1.024,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BALDE PLAST P/ CONCRETO 12L	TRAMONTINA	8,540000	120,00

Lote 17: BASCULANTE 40X40 .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 46.009.941/0001-97.Valor Global: 207,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BASCULANTE 40X40	QUALITY	41,540000	5,00

Lote 18: BASE DE RELE FOTOELETRICO .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 46.009.941/0001-97.Valor Global: 42,58.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BASE DE RELE FOTOELETRICO	EXATRON	21,290000	2,00

Lote 19: BOIA CX D'AGUA 1/2 .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 222,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOIA CX D'AGUA 1/2	KRONA	8,900000	25,00

Lote 20: BOIA CX D'AGUA 1/2 P/3/4 .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 46.009.941/0001-97.Valor Global: 168,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOIA CX D'AGUA 1/2 P/3/4	TIGRE	8,430000	20,00

Lote 21: CABO FLEX 1,5MM 100M VM/AM/PTO .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 1.768,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO FLEX 1,5MM 100M VM/AM/PTO	COPPERLINE	1,360000	1.300,00

Lote 22: CABO FLEX 10,0MM 750V VRM/PTO/AZL/V.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 3.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO FLEX 10,0MM 750V VRM/PTO/AZL/V	COPPERLINE	7,900000	500,00

Lote 23: CABO FLEX 16,0MM 750V PTO/AZ/VD/VM.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 15.795,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

CABO FLEX 16,0MM 750V PTO/AZ/VD/VM	COPPERLINE	12,150000	1.300,00
------------------------------------	------------	-----------	----------

Lote 24: CABO FLEX 2,5MM 750V VRM/PTO/AZL/VR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 18.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO FLEX 2,5MM 750V VRM/PTO/AZL/VR	COPPERLINE	1,800000	10.000,00

Lote 25: CABO FLEX 4,0MM 750V PR/VD/VM/BR/.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 2.261,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO FLEX 4,0MM 750V PR/VD/VM/BR/	COPPERLINE	3,230000	700,00

Lote 26: CABO FLEX 6,0MM 750V PTO/AZ/VRM/VRD.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 26.675,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO FLEX 6,0MM 750V PTO/AZ/VRM/VRD	COPPERLINE	4,850000	5.500,00

Lote 27: CABO FLEX PARAL 2X1,5MM BCO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 417,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO FLEX PARAL 2X1,5MM BCO	COPPERLINE	2,320000	180,00

Lote 28: CABO P/ CISCADOR 1,50M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 309,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO P/ CISCADOR 1,50M	TRAMONTINA	12,900000	24,00

Lote 29: CABO P/ ENXADA EUCALIPITO TORNEADO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 309,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO P/ ENXADA EUCALIPITO TORNEADO	TRAMONTINA	12,900000	24,00

Lote 30: CABO PP FLEX 750V 2X2,5MM PT .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 7.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO PP FLEX 750V 2X2,5MM PT	COPPERLINE	5,100000	1.500,00

Lote 31: CABO PP FLEX NAX 1KV 3X2,5MM PT .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 4.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO PP FLEX NAX 1KV 3X2,5MM PT	COPPERLINE	8,600000	500,00

Lote 32: CADEADO 20MM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 892,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEADO 20MM	PADO	9,920000	90,00

Lote 33: CADEADO 25MM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.Valor Global: 884,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEADO 25MM	PADO	13,600000	65,00

Lote 34: CADEADO 30MM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 313,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEADO 30MM	PADO	15,680000	20,00

Lote 35: CADEADO 35MM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 1.365,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEADO 35MM	PADO	21,000000	65,00

Lote 36: CADEADO 40MM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 794,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEADO 40MM	PADO	22,700000	35,00

Lote 37: CADEADO 45MM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 997,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEADO 45MM	PADO	28,500000	35,00

Lote 38: CAIXA DÁGUA POLIETILENO C/TAMPA 1.000LT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 4.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA DÁGUA POLIETILENO C/TAMPA 1.000LT	FORTLEV	330,000000	15,00

Lote 40: CAIXA DESC PLAST BRANCA C-4/2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA DESC PLAST BRANCA C-4/2	ALUMASA	30,000000	100,00

Lote 41: CAIXA LUZ PLAST 4X2 AMARELA .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 294,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA LUZ PLAST 4X2 AMARELA	TRAMONTINA	1,280000	230,00

Lote 42: CAIXA SINF PVC 100X100X50 2259 BR .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 64,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA SINF PVC 100X100X50 2259 BR	KRONA	12,900000	5,00

Lote 43: CAIXA VERSATIL 1 C/INTER 20A TOM PD.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 504,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA VERSATIL 1 C/INTER 20A TOM PD	KRONA	63,000000	8,00

Lote 44: CAMARA AR CARRO MAO 3,25X8 .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMARA AR CARRO MAO 3,25X8	COLSON	19,900000	100,00

Lote 45: CANALETA PVC 20X10MM 2M FITA .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 675,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANALETA PVC 20X10MM 2M FITA	ILUMI	7,500000	90,00

Lote 46: CANALETA PVC 20X10MM 2M FITA DUPLA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 225,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANALETA PVC 20X10MM 2M FITA DUPLA	ILUMI	7,500000	30,00

Lote 47: CAP ESG PVC 100MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 135,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAP ESG PVC 100MM	KRONA	4,500000	30,00

Lote 48: CAP SOLD PVC 20MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 88,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAP SOLD PVC 20MM	KRONA	0,550000	160,00

Lote 49: CAP SOLD PVC 25MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 93,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAP SOLD PVC 25MM	KRONA	0,780000	120,00

Lote 50: CAP SOLD PVC 50MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 292,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAP SOLD PVC 50MM	KRONA	3,650000	80,00

Lote 51: CAP SOLD PVC 60MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 46.009.941/0001-97.

Valor Global: 374,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAP SOLD PVC 60MM	AMANCO	6,240000	60,00

Lote 52: CARRINHO MAO METAL .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ELETROCOL LTDA.

CNPJ: 10.548.494/0001-05.

Valor Global: 5.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARRINHO MAO METAL	Tramontina	280,000000	20,00

Lote 53: CERAMICA 50X50 EXTRA BCO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ELETROCOL LTDA.

CNPJ: 10.548.494/0001-05.

Valor Global: 9.996,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CERAMICA 50X50 EXTRA BCO	FORMIGRES	24,990000	400,00

Lote 54: CHUVEIRO 5 C/ BRAÇO E REGISTRO REF..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 35,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHUVEIRO 5 C/ BRAÇO E REGISTRO REF.	KRONA	7,000000	5,00

Lote 55: CHUVEIRO FRIO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHUVEIRO FRIO	KRONA	7,000000	50,00

Lote 56: CISCADOR 14 DTS C/CABO 77101/644 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 46.009.941/0001-97.

Valor Global: 90,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CISCADOR 14 DTS C/CABO 77101/644	TRAMONTINA	45,000000	2,00

Lote 57: COLA BRANCA 1KG EXTRA .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLA BRANCA 1KG EXTRA	CASCOREZ	20,000000	15,00

Lote 58: COLA CANO 175G C/PINCEL .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 46.009.941/0001-97.

Valor Global: 636,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLA CANO 175G C/PINCEL	PLASTUBES	11,780000	54,00

Lote 59: COLA CANO 75G .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLA CANO 75G	KRONA	4,500000	100,00

Lote 60: COMPENSADO 10MM.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ELETROCOL LTDA.

CNPJ: 10.548.494/0001-05.

Valor Global: 1.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPENSADO 10MM	Grafix	99,000000	20,00

Lote 61: COMPENSADO 15MM.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPENSADO 15MM	ULIANA	150,000000	20,00

Lote 62: CONECTOR LATAO P/HASTE ATERR. C/PAR.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 94,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONECTOR LATAO P/HASTE ATERR. C/PAR	ORCA	2,350000	40,00

Lote 63: CORDA SEDA PP 12MM MULTICOR .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 168,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

CORDA SEDA PP 12MM MULTICOR	MAZAFERRO	1,680000	100,00
-----------------------------	-----------	----------	--------

Lote 64: CORDA SEDA VERDE 08MM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CORDA SEDA VERDE 08MM	MAZAFERRO	1,200000	600,00

Lote 65: CORRENTE 4,0MM-5/32" ZB CURTA BALDE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CORRENTE 4,0MM-5/32" ZB CURTA BALDE	VONDER	20,000000	5,00

Lote 66: CUBA EMB 49X32,5CM OVAL BCO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 51,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUBA EMB 49X32,5CM OVAL BCO	CELITE	51,000000	1,00

Lote 67: CURVA ELET 90 LONG 32MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA ELET 90 LONG 32MM	KRONA	4,500000	40,00

Lote 68: CURVA SOLD PVC 32MM 90G .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA SOLD PVC 32MM 90G	KRONA	3,400000	40,00

Lote 69: CURVA SOLD PVC 50MM 90G .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 118,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA SOLD PVC 50MM 90G	KRONA	5,900000	20,00

Lote 70: CURVA SOLD PVC 60MM 90G .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA SOLD PVC 60MM 90G	KRONA	14,000000	20,00

Lote 71: DISJUNTOR TRIPOLAR BCO 32A DIN .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 312,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISJUNTOR TRIPOLAR BCO 32A DIN	TRAMONTINA	39,000000	8,00

Lote 72: DISJUNTOR UNIPOLAR 25A PTO .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 214,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISJUNTOR UNIPOLAR 25A PTO	TRAMONTINA	10,700000	20,00

Lote 73: DISJUNTOR UNIPOLAR 70A PT .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 80,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISJUNTOR UNIPOLAR 70A PT	TRAMONTINA	20,000000	4,00

Lote 74: DISJUNTOR UNIPOLAR BCO 25A DIN .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISJUNTOR UNIPOLAR BCO 25A DIN	TRAMONTINA	8,750000	40,00

Lote 75: DISJUNTOR UNIPOLAR BCO 32A DIN .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 17,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISJUNTOR UNIPOLAR BCO 32A DIN	TRAMONTINA	8,750000	2,00

Lote 76: DOBRADICA CARTELA ZIN FG C/3PÇS 04'.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 406,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOBRADICA CARTELA ZIN FG C/3PÇS 04'	SCHILD	6,250000	65,00

Lote 77: DUREPOX 100G .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 36,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DUREPOX 100G	HENKEL	7,300000	5,00

Lote 78: ELETRODO SERRALHEIRO 2,50MM AZUL 60.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 4.620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ELETRODO SERRALHEIRO 2,50MM AZUL 60	GERDAU	23,100000	200,00

Lote 79: ELETRODO SERRALHEIRO 3,25MM AZUL 60.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 4.620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ELETRODO SERRALHEIRO 3,25MM AZUL 60	GERDAU	23,100000	200,00

Lote 80: ELETRODUTO CORRUG 1/2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ELETRODUTO CORRUG 1/2	KRONA	1,200000	300,00

Lote 81: ELETRODUTO CORRUG 3/4 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 570,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ELETRODUTO CORRUG 3/4	KRONA	1,900000	300,00

Lote 82: ELETRODUTO CORRUG 32MM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 834,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ELETRODUTO CORRUG 32MM	KRONA	2,780000	300,00

Lote 83: ENGATE FLEX 40CM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 146,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENGATE FLEX 40CM	KRONA	3,650000	40,00

Lote 84: ENGATE FLEX 50CM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 88,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENGATE FLEX 50CM	KRONA	4,400000	20,00

Lote 85: ENGATE PVC FLEX 60CM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 110,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENGATE PVC FLEX 60CM	KRONA	4,400000	25,00

Lote 86: ESMALTE SINT 110ML AMARELO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 57,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESMALTE SINT 110ML AMARELO	VERBRAS	5,750000	10,00

Lote 87: ESMALTE SINT 3,6LT .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 28.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESMALTE SINT 3,6LT	VERBRAS	71,600000	400,00

Lote 88: ESMALTE SINT LT ALUMINIO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.521,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESMALTE SINT LT ALUMINIO	VERBRAS	25,350000	60,00

Lote 89: ESPUDE VASO SANITARIO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 248,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPUDE VASO SANITARIO	KRONA	3,100000	80,00

Lote 90: ESTILETE 18MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 75,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTILETE 18MM	THOMPSON	3,780000	20,00

Lote 91: ESTOPA ALG 150G .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 76,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTOPA ALG 150G	ATLAS	3,820000	20,00

Lote 92: FECHADURA EXT 40X53 POP LINE ALAVAN.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.407,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FECHADURA EXT 40X53 POP LINE ALAVAN	ALIANÇA	40,200000	35,00

Lote 93: FECHADURA EXT E380 MZ 560 ALAVANCA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 4.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FECHADURA EXT E380 MZ 560 ALAVANCA	ALIANÇA	53,750000	80,00

Lote 94: FECHADURA EXT ITALY CLASS ROS1401/1.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FECHADURA EXT ITALY CLASS ROS1401/1	ALIANÇA	55,000000	10,00

Lote 95: FECHADURA STILO WC CROMADA ALAV 121.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 754,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FECHADURA STILO WC CROMADA ALAV 121	ALIANÇA	37,720000	20,00

Lote 96: FERROLHO FIO RED 4" .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 124,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FERROLHO FIO RED 4"	ROCHA	6,200000	20,00

Lote 97: FILTRO DE LINHA 5 TOM. BIVOLT .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 54,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO DE LINHA 5 TOM. BIVOLT	INTELBRAS	27,150000	2,00

Lote 98: FITA ISOLANTE 19MMX20M .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 1.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA ISOLANTE 19MMX20M	IMPERIAL	15,250000	80,00

Lote 99: FITA VEDA ROSCA 12MMX5MT .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 95,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA VEDA ROSCA 12MMX5MT	KRONA	1,900000	50,00

Lote 100: FLANGE CX DAGUA 40X11/4 ANEL .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 60,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLANGE CX DAGUA 40X11/4 ANEL	KRONA	12,000000	5,00

Lote 101: FLANGE CX DAGUA 50X11/2 ANEL .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

FLANGE CX DAGUA 50X11/2 ANEL	KRONA	16,000000	20,00
------------------------------	-------	-----------	-------

Lote 102: FLANGE CX DAGUA 60X2 CX AG .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLANGE CX DAGUA 60X2 CX AG	KRONA	24,000000	20,00

Lote 103: HASTE COBRE ATERR NUCLEAR 1/2X2,00.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HASTE COBRE ATERR NUCLEAR 1/2X2,00	ROFE	42,000000	20,00

Lote 104: HASTE COBRE ATERRAMENTO 1/2X1MT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HASTE COBRE ATERRAMENTO 1/2X1MT	ROFE	24,000000	30,00

Lote 105: INTER 1 TECLA SIMPLES .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INTER 1 TECLA SIMPLES	ILUMI	10,000000	100,00

Lote 106: INTER 2 TECLAS SIMPLES .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 80,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INTER 2 TECLAS SIMPLES	ILUMI	16,000000	5,00

Lote 107: INTER 3 TECLAS SIMPLES .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INTER 3 TECLAS SIMPLES	ILUMI	21,000000	20,00

Lote 108: JANELA FERRO VEN 1,00X1,00 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 4.020,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JANELA FERRO VEN 1,00X1,00	FREEDON	335,000000	12,00

Lote 109: JOELHO ESG PVC 100MM 90G .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO ESG PVC 100MM 90G	KRONA	6,000000	80,00

Lote 110: JOELHO ESG PVC 40MM 90G .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO ESG PVC 40MM 90G	KRONA	2,000000	80,00

Lote 111: JOELHO ESG PVC 50MM 90G .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 64,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO ESG PVC 50MM 90G	KRONA	3,200000	20,00

Lote 112: JOELHO SOLD PVC 20MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 192,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SOLD PVC 20MM	KRONA	0,800000	240,00

Lote 113: JOELHO SOLD PVC 25MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 108,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SOLD PVC 25MM	KRONA	1,080000	100,00

Lote 114: JOELHO SOLD PVC 32MM 90G .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 138,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SOLD PVC 32MM 90G	KRONA	2,300000	60,00

Lote 115: JOELHO SOLD PVC 40MM 90G .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 375,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SOLD PVC 40MM 90G	KRONA	7,500000	50,00

Lote 116: JOELHO SOLD PVC 50MM 90G .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 469,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SOLD PVC 50MM 90G	KRONA	6,700000	70,00

Lote 117: JOELHO SOLD PVC 60MM 90G .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SOLD PVC 60MM 90G	KRONA	18,000000	50,00

Lote 118: JOELHO SR PVC 20X1/2 90G .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SR PVC 20X1/2 90G	KRONA	2,250000	120,00

Lote 119: JOELHO SRM PVC 20X1/2 90G LATAO .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 292,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SRM PVC 20X1/2 90G LATAO	KRONA	3,250000	90,00

Lote 120: KIT BANHEIRO 5 PCS .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 290,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT BANHEIRO 5 PCS	HERC	58,000000	5,00

Lote 121: KIT COMPLETO UNIVERSAL P/ CX ACOPLA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.771,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT COMPLETO UNIVERSAL P/ CX ACOPLA	CELITE	147,660000	12,00

Lote 122: LAMPADA LED 18W T8 .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 2.951,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMPADA LED 18W T8	ELGIN	17,360000	170,00

Lote 123: LAMPADA LED 36W T8.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 2.270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMPADA LED 36W T8	ELGIN	22,700000	100,00

Lote 124: LAMPADA LED 20W BULBO.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.931,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMPADA LED 20W BULBO	ELGIN	17,560000	110,00

Lote 125: LAMPADA LED 30W BULBO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 6.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMPADA LED 30W BULBO	ELGIN	34,000000	200,00

Lote 126: LAMPADA LED 40W BULBO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 8.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMPADA LED 40W BULBO	ELGIN	43,000000	200,00

Lote 127: LAMPADA LED 50W 6500K.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 4.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMPADA LED 50W 6500K	ELGIN	60,000000	70,00

Lote 128: LIXA AGUA GR 80 231Q 3M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 60,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXA AGUA GR 80 231Q 3M	3M	1,200000	50,00

Lote 129: LIXA FERRO GR 36 221 T 3M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXA FERRO GR 36 221 T 3M	3M	4,000000	120,00

Lote 130: LIXA FERRO GR 60 221 T 3M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 425,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXA FERRO GR 60 221 T 3M	3M	4,250000	100,00

Lote 131: LIXA MASSA GR100 230U 3M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXA MASSA GR100 230U 3M	3M	1,100000	500,00

Lote 132: LIXA MASSA GR120 230U 3M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXA MASSA GR120 230U 3M	3M	1,100000	400,00

Lote 133: LIXA MASSA GR220 230U 3M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 55,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXA MASSA GR220 230U 3M	3M	1,100000	50,00

Lote 134: LIXA MASSA GR80 230U 3M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXA MASSA GR80 230U 3M	3M	1,500000	400,00

Lote 135: LONA PLASTICA 6X100 54KG PT .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LONA PLASTICA 6X100 54KG PT	LONAX	9,000000	100,00

Lote 136: LUMINARIA LED 18W COMPL PRETA BIV .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 2.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINARIA LED 18W COMPL PRETA BIV	AVANT	54,000000	40,00

Lote 137: LUMINARIA LED 18W COMPL BCO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 2.592,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINARIA LED 18W COMPL BCO	AVANT	54,000000	48,00

Lote 138: LUMINARIA LED 36W COMPL BIV .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 6.370,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINARIA LED 36W COMPL BIV	AVANT	91,000000	70,00

Lote 139: LUMINARIA DE EMERG 30LED .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

LUMINARIA DE EMERG 30LED	ELGIN	24,000000	50,00
--------------------------	-------	-----------	-------

Lote 140: LUMINARIA TARTARUGA PLAST PTA .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 324,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUMINARIA TARTARUGA PLAST PTA	ELGIN	27,000000	12,00

Lote 141: LUVA ESG PVC 40MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 36,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA ESG PVC 40MM	KRONA	1,800000	20,00

Lote 142: LUVA LATEX FORRADA Nº7 P .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA LATEX FORRADA Nº7 P	MUCAMBO	8,000000	140,00

Lote 143: LUVA LATEX FORRADA Nº8 M .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA LATEX FORRADA Nº8 M	MUCAMBO	8,000000	110,00

Lote 144: LUVA LATEX FORRADA Nº9 G .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA LATEX FORRADA Nº9 G	MUCAMBO	8,000000	130,00

Lote 145: LUVA SOLD PVC 20MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 176,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SOLD PVC 20MM	KRONA	0,800000	220,00

Lote 146: LUVA SOLD PVC 25MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 108,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SOLD PVC 25MM	KRONA	1,080000	100,00

Lote 147: LUVA SOLD PVC 32MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SOLD PVC 32MM	KRONA	3,000000	40,00

Lote 148: LUVA SOLD PVC 40MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 152,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SOLD PVC 40MM	KRONA	3,800000	40,00

Lote 149: LUVA SOLD PVC 50MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 228,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SOLD PVC 50MM	KRONA	3,800000	60,00

Lote 150: LUVA SR PVC 20X1/2 .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 269,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SR PVC 20X1/2	KRONA	2,450000	110,00

Lote 151: LUVA SRM PVC 20X1/2 LATAO .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 195,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SRM PVC 20X1/2 LATAO	KRONA	3,900000	50,00

Lote 152: MADERITE 10MM.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ELETROCOL LTDA.

CNPJ: 10.548.494/0001-05.

Valor Global: 4.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MADERITE 10MM	Leroy Merlin	68,000000	70,00

Lote 153: MADERITE 15MM.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 11.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MADERITE 15MM	ULIANA	128,000000	90,00

Lote 154: MANG JARDIM AZUL 1/2X1,80MM METRO .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANG JARDIM AZUL 1/2X1,80MM METRO	DURIN	5,000000	100,00

Lote 155: MANG JARDIM SILICONE 1/2X1,80MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANG JARDIM SILICONE 1/2X1,80MM	DURIN	5,000000	20,00

Lote 156: MANG P/ GAS TRANC MULT USO 3/8X3,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 70,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANG P/ GAS TRANC MULT USO 3/8X3,0	DURIN	7,000000	10,00

Lote 157: MANG PRETA ELETRODUTO 3/4 100MT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANG PRETA ELETRODUTO 3/4 100MT	ALIANÇA	2,000000	100,00

Lote 158: MASCARA SEM VALVULA AZUL .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA SEM VALVULA AZUL	3M	4,000000	30,00

Lote 159: MASSA CORRIDA PVA 18LT .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 8.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASSA CORRIDA PVA 18LT	VERBRAS	65,000000	130,00

Lote 160: MASSA CORRIDA PVA 3,6LT .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 2.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASSA CORRIDA PVA 3,6LT	VERBRAS	33,000000	80,00

Lote 161: MULTIMETRO DIGITAL ELETRONICO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 46,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MULTIMETRO DIGITAL ELETRONICO	FOX LUX	46,000000	1,00

Lote 162: PA DE LIXO SUPER RESISTENTE FG 80 R.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PA DE LIXO SUPER RESISTENTE FG 80 R	TRAMONTINA	25,000000	48,00

Lote 163: PARAF FRANCES C/ PORCA ACO ZINC 1/4X3.1/2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 210,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAF FRANCES C/ PORCA ACO ZINC 1/4X3.1/2	ORCA	2,100000	100,00

Lote 164: PARAF MADEIRA 3,5X22MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 6,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAF MADEIRA 3,5X22MM	VONDER	0,320000	20,00

Lote 165: PARAF MADEIRA 4,0X20MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 7,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAF MADEIRA 4,0X20MM	VONDER	0,390000	20,00

Lote 166: PARAF MADEIRA 4,5X40MM PHILIPS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 37,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAF MADEIRA 4,5X40MM PHILIPS	VONDER	0,750000	50,00

Lote 167: PARAF PARA VASO BUCHA S-10.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAF PARA VASO BUCHA S-10	VONDER	4,500000	100,00

Lote 168: PARAF PARA VASO BUCHA S-12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAF PARA VASO BUCHA S-12	VONDER	7,000000	40,00

Lote 169: PARAF SEXT ROSCA SOB ZINC 1/4X50.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAF SEXT ROSCA SOB ZINC 1/4X50	VONDER	1,000000	100,00

Lote 170: PARAF SEXT ROSCA SOB ZINC 1/4X70 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 130,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAF SEXT ROSCA SOB ZINC 1/4X70	VONDER	1,300000	100,00

Lote 171: PARAF SEXTAV ACO FOSFATIZADO 8X35X1.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 33,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAF SEXTAV ACO FOSFATIZADO 8X35X1	VONDER	1,100000	30,00

Lote 172: PASSA FIO 20MTS .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 46,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PASSA FIO 20MTS	CORTAG	23,000000	2,00

Lote 173: PIA INOX CONCRETADA FRISADA 1,20M G.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 184,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIA INOX CONCRETADA FRISADA 1,20M G	GHEL PLUS	184,000000	1,00

Lote 174: PIA SINTETICA 1.20X0.50 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 595,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIA SINTETICA 1.20X0.50	IMASIL	119,000000	5,00

Lote 175: PINCEL 2.1/2" 395/6 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 72,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINCEL 2.1/2" 395/6	ATLAS	6,000000	12,00

Lote 176: PINCEL 500 VRM 2 1/2" .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 19,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINCEL 500 VRM 2 1/2"	ATLAS	3,800000	5,00

Lote 177: PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS 2P+T F.C.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 96,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS 2P+T F.C	ILUMI	8,000000	12,00
----------------------------------	-------	----------	-------

Lote 178: PLAFON ECONOMIC E-27 PORCEL BCO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 522,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLAFON ECONOMIC E-27 PORCEL BCO	FOX LUX	5,800000	90,00

Lote 179: PLUG FEMEA 10A UNIV. REF.57421/952.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLUG FEMEA 10A UNIV. REF.57421/952	TRAMONTINA	3,600000	100,00

Lote 180: PLUG MACHO 10A UNIV REF.57421/901 T.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLUG MACHO 10A UNIV REF.57421/901 T	TRAMONTINA	3,000000	100,00

Lote 181: PLUG ROSCAVEL 1/2 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 20,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLUG ROSCAVEL 1/2	KRONA	1,000000	20,00

Lote 182: PNEU PARA CARRINHO MAO 3,25X8" .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEU PARA CARRINHO MAO 3,25X8"	COLSON	36,000000	100,00

Lote 183: PONTALETE COM OLHAU 1X1/4X1,50M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 444,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTALETE COM OLHAU 1X1/4X1,50M	ROFE	37,000000	12,00

Lote 184: PORCA SEXT ACO ROSCA GROSSA ZINC 3/8.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 7,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORCA SEXT ACO ROSCA GROSSA ZINC 3/8	VONDER	0,350000	20,00

Lote 185: PORCA SEXT ACO ROSCA GROSSA ZINC 5/16.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 90,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORCA SEXT ACO ROSCA GROSSA ZINC 5/16	VONDER	0,300000	300,00

Lote 186: PORTA CADEADO ZINC 3.1/2" .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA CADEADO ZINC 3.1/2"	ROCHA	7,500000	20,00

Lote 187: PORTA DE COMPENSADO 60X209.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 5.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA DE COMPENSADO 60X209	ULIANA	100,000000	50,00

Lote 188: PORTA DE COMPENSADO 80X210.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 46.009.941/0001-97.

Valor Global: 2.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA DE COMPENSADO 80X210	LEO MADEIRAS	125,000000	20,00

Lote 189: PORTA DE COMPENSADO 90X210.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 46.009.941/0001-97.

Valor Global: 1.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA DE COMPENSADO 90X210	LEO MADEIRAS	175,000000	10,00

Lote 190: PORTA ELETRODO 500A .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 392,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA ELETRODO 500A	FOXLUX	49,000000	8,00

Lote 191: PORTA FERRO 0,80X2,07 DIR .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 7.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA FERRO 0,80X2,07 DIR	ESPERANÇA	358,000000	20,00

Lote 192: PREGO BELGO 1.1/4X13 =15X15 1KG.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PREGO BELGO 1.1/4X13 =15X15 1KG	GERDAU	22,000000	20,00

Lote 193: PREGO BELGO 2X12 =16X21 1KG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PREGO BELGO 2X12 =16X21 1KG	GERDAU	21,000000	20,00

Lote 194: PREGO BELGO 3X8 1KG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PREGO BELGO 3X8 1KG	GERDAU	21,000000	20,00

Lote 195: PREGO P/ CERCA 7/8"X9mm .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PREGO P/ CERCA 7/8"X9mm	GERDAU	27,000000	40,00

Lote 196: PREGO P/ TELHA GALV 18X30 500G FIXA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 539,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PREGO P/ TELHA GALV 18X30 500G FIXA	CLEYBER	24,500000	22,00

Lote 197: QUADRO DE DIST 6 NEMA 8 DIN .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
QUADRO DE DIST 6 NEMA 8 DIN	FAME	85,000000	8,00

Lote 198: QUADRO DIST. 12A16 DIS EMBUT S/BAR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 555,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
QUADRO DIST. 12A16 DIS EMBUT S/BAR	FAME	111,000000	5,00

Lote 199: RALO SIFON QUADRADO 100X40MM BC .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 130,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RALO SIFON QUADRADO 100X40MM BC	KRONA	13,000000	10,00

Lote 200: RALO SIFON REDONDO 100X38X40MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 130,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RALO SIFON REDONDO 100X38X40MM	KRONA	13,000000	10,00

Lote 201: RALO SINF REDONDO AGILEV.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RALO SINF REDONDO AGILEV	KRONA	13,000000	50,00

Lote 202: REGISTRO ESF PVC 20MM SOLD .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 630,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REGISTRO ESF PVC 20MM SOLD	KRONA	7,000000	90,00

Lote 203: REGISTRO ESF PVC 32MM SOLD .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REGISTRO ESF PVC 32MM SOLD	KRONA	16,000000	40,00

Lote 204: REGISTRO ESF PVC 40MM SOLD .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 756,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REGISTRO ESF PVC 40MM SOLD	KRONA	27,000000	28,00

Lote 205: REGISTRO ESF PVC 50MM SOLD .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 810,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REGISTRO ESF PVC 50MM SOLD	KRONA	27,000000	30,00

Lote 206: REGISTRO ESF PVC 60MM SOLD .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REGISTRO ESF PVC 60MM SOLD	KRONA	44,000000	20,00

Lote 207: REGISTRO PRESSAO SOLD 20MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 58,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REGISTRO PRESSAO SOLD 20MM	HERC	5,800000	10,00

Lote 208: REGISTRO SFERA SOLD C/UNIAO 20MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 78,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REGISTRO SFERA SOLD C/UNIAO 20MM	KRONA	7,800000	10,00

Lote 209: REGUA ALUM. BITUBULAR REFORÇADA 2MT.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 248,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REGUA ALUM. BITUBULAR REFORÇADA 2MT	MZ	31,000000	8,00

Lote 210: REJUNTE S FLEX SC 1KG PT .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REJUNTE S FLEX SC 1KG PT	COLABEM	2,500000	200,00

Lote 211: REPARO BOLSA VEDACAO CX ACOPL .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REPARO BOLSA VEDACAO CX ACOPL	ASTRA	10,000000	10,00

Lote 212: REPARO P/ REGISTRO REF.1991 .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 41,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REPARO P/ REGISTRO REF.1991	HERC	4,100000	10,00

Lote 213: ROLO LA SINTETICA 23CM 1396 .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 108,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLO LA SINTETICA 23CM 1396	ATLAS	9,000000	12,00

Lote 214: ROLO LAN 05CM 14505 .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 52,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLO LAN 05CM 14505	ATLAS	4,000000	13,00

Lote 215: ROLO LAN MISTA 23CM 228/22 .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 80,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

ROLO LAN MISTA 23CM 228/22	ATLAS	10,000000	8,00
----------------------------	-------	-----------	------

Lote 216: ROLO LAN SINT 15CM 321/15 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 65,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLO LAN SINT 15CM 321/15	ATLAS	13,000000	5,00

Lote 217: SAIDA P/ CAIXA ACOPLADA .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SAIDA P/ CAIXA ACOPLADA	CENSI	35,000000	10,00

Lote 218: SELADOR ACR 18LT .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SELADOR ACR 18LT	VERBRAS	148,000000	10,00

Lote 219: SELADOR ACR 3,6LT .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SELADOR ACR 3,6LT	VERBRAS	40,000000	6,00

Lote 220: SERRA ACO RAPIDO 18D .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERRA ACO RAPIDO 18D	STARRET	10,000000	120,00

Lote 221: SERRA ACO RAPIDO 24D .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERRA ACO RAPIDO 24D	STARRET	10,000000	120,00

Lote 222: SIFAO SANF DUPLO MULTISIFAO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SIFAO SANF DUPLO MULTISIFAO	KRONA	13,000000	40,00

Lote 223: SIFAO SANF MULTISIFAO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 630,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SIFAO SANF MULTISIFAO	KRONA	21,000000	30,00

Lote 224: SIFAO SANF. UNIV. BCO .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SIFAO SANF. UNIV. BCO	KRONA	8,000000	100,00

Lote 225: SOQUETE ADAP PORTA LAMPADA .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 232,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOQUETE ADAP PORTA LAMPADA	FOX LUX	5,800000	40,00

Lote 226: SOQUETE C/RABICHO .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOQUETE C/RABICHO	FOX LUX	4,000000	85,00

Lote 227: SUPERCAL 5KG .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 18.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPERCAL 5KG	HIDRACOR	9,000000	2.000,00

Lote 228: TANQUE DUPLO 0.98X0.50 .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TANQUE DUPLO 0.98X0.50	IMASIL	120,000000	1,00

Lote 229: TE ESG PVC 100MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TE ESG PVC 100MM	KRONA	12,000000	60,00

Lote 230: TE ESG PVC 40MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 66,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TE ESG PVC 40MM	KRONA	2,200000	30,00

Lote 231: TE ESG PVC 50MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 43,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TE ESG PVC 50MM	KRONA	4,300000	10,00

Lote 232: TE SOLD PVC 20MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TE SOLD PVC 20MM	KRONA	1,300000	200,00

Lote 233: TE SOLD PVC 25 MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 46,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TE SOLD PVC 25 MM	KRONA	2,300000	20,00

Lote 234: TE SOLD PVC 32MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 258,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TE SOLD PVC 32MM	KRONA	4,300000	60,00

Lote 235: TE SOLD PVC 40MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TE SOLD PVC 40MM	KRONA	13,000000	80,00

Lote 236: TE SOLD PVC 50MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TE SOLD PVC 50MM	KRONA	13,000000	50,00

Lote 237: TE SOLD PVC 60MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TE SOLD PVC 60MM	KRONA	48,000000	50,00

Lote 238: TELA MOSQUITEIRO PALHA VERDE 1,20X5.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TELA MOSQUITEIRO PALHA VERDE 1,20X5	NORTENE	4,000000	40,00

Lote 239: TELHA CANAL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 46.009.941/0001-97.

Valor Global: 20.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TELHA CANAL	ROSARIO	1.000,000000	20,00

Lote 240: TELHA COLONIAL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 46.009.941/0001-97.

Valor Global: 16.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TELHA COLONIAL	ROSARIO	800,000000	20,00

Lote 241: TIJOLO DE FURO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 25.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIJOLO DE FURO	CEIMAR	500,000000	50,00

Lote 242: TINTA ACR 18LT AZUL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 20.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA ACR 18LT AZUL	VERBRAS	250,000000	80,00

Lote 243: TINTA ACR 18LT BRANCO GELO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA ACR 18LT BRANCO GELO	VERBRAS	150,000000	80,00

Lote 244: TINTA ACR 18LT P/PISO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 20.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA ACR 18LT P/PISO	VERBRAS	250,000000	80,00

Lote 245: TINTA ACR 18LT BRANCO NEVE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA ACR 18LT BRANCO NEVE	VERBRAS	150,000000	80,00

Lote 246: TINTA ACR 3,6LT AZUL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 2.010,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA ACR 3,6LT AZUL	VERBRAS	67,000000	30,00

Lote 247: TINTA ACR 3,6LT BRANCO GELO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 4.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA ACR 3,6LT BRANCO GELO	VERBRAS	50,000000	80,00

Lote 248: TINTA PO 2KG BRANCO GELO .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 667,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA PO 2KG BRANCO GELO	HIDRACOR	8,340000	80,00

Lote 249: TINTA SPRAY 360ML 8841 BRANCO FOSCO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA SPRAY 360ML 8841 BRANCO FOSCO	CHEMICOLOR	24,000000	10,00

Lote 250: TINTA SPRAY 400ML OURO METALICO COL.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA SPRAY 400ML OURO METALICO COL	CHEMICOLOR	24,000000	10,00

Lote 251: TINTA SPRAY AUTOM 300ML PRETO FOSCO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA SPRAY AUTOM 300ML PRETO FOSCO	CHEMICOLOR	23,000000	10,00

Lote 252: TINTA SPRAY 400ML AZUL MEDIO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 115,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA SPRAY 400ML AZUL MEDIO	CHEMICOLOR	23,000000	5,00

Lote 253: TOMADA 2 ENTRADAS .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.
CNPJ: 10.333.948/0001-12.
Valor Global: 440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

TOMADA 2 ENTRADAS	ILUMI	11,000000	40,00
-------------------	-------	-----------	-------

Lote 254: TOMADA 2P+T 10A .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOMADA 2P+T 10A	ILUMI	9,000000	100,00

Lote 255: TORNEIRA COZ PLAST 18CM ALAV 1113-1.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TORNEIRA COZ PLAST 18CM ALAV 1113-1	HERC	8,000000	30,00

Lote 256: TORNEIRA JARD PLAST 1/2 1128 PT .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TORNEIRA JARD PLAST 1/2 1128 PT	HERC	3,500000	100,00

Lote 257: TORNEIRA LAV BANH PLAST 1/2 1195 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 488,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TORNEIRA LAV BANH PLAST 1/2 1195	HERR	12,200000	40,00

Lote 258: TORQUES E CHAVE FENDA 43408/160 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 348,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TORQUES E CHAVE FENDA 43408/160	SÃO ROMÃO	58,000000	6,00

Lote 259: TRELICA FINA 5.0X3.4X3.8X6MT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 8.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRELICA FINA 5.0X3.4X3.8X6MT	DIMENSÃO	43,000000	200,00

Lote 260: TUBO AGUA PVC 20MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO AGUA PVC 20MM	KRONA	20,000000	300,00

Lote 261: TUBO AGUA PVC 25MM .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 5.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO AGUA PVC 25MM	KRONA	25,000000	200,00

Lote 262: TUBO AGUA PVC 32MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 576,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO AGUA PVC 32MM	KRONA	48,000000	12,00

Lote 263: TUBO AGUA PVC 40MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 6.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO AGUA PVC 40MM	KRONA	65,000000	100,00

Lote 264: TUBO AGUA PVC 50MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 9.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO AGUA PVC 50MM	KRONA	80,000000	120,00

Lote 265: TUBO CX DESCARGA PVC 1,20X40MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO CX DESCARGA PVC 1,20X40MM	KRONA	16,500000	40,00

Lote 266: TUBO ELET 25MMX3M P/ ENERGIA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ELET 25MMX3M P/ ENERGIA	KRONA	13,000000	40,00

Lote 267: TUBO ELET 32MMX3M P/ ENERGIA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ELET 32MMX3M P/ ENERGIA	KRONA	22,000000	40,00

Lote 268: TUBO ESGOTO PVC 100MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 7.830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ESGOTO PVC 100MM	KRONA	87,000000	90,00

Lote 269: TUBO ESGOTO PVC 200MMX6MT.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 6.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ESGOTO PVC 200MMX6MT	KRONA	515,000000	12,00

Lote 270: TUBO ESGOTO PVC 40MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 3.610,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ESGOTO PVC 40MM	KRONA	38,000000	95,00

Lote 271: TUBO ESGOTO PVC 50MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.590,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ESGOTO PVC 50MM	KRONA	53,000000	30,00

Lote 272: UNIAO SOLD 50MM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
UNIAO SOLD 50MM	KRONA	24,000000	50,00

Lote 273: VALVULA 7/8 LAVAT E PIA 812 .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 408,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VALVULA 7/8 LAVAT E PIA 812	KRONA	6,800000	60,00

Lote 274: VALVULA INOX 3.1/2" STANDARD .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 89,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VALVULA INOX 3.1/2" STANDARD	GHEL PLUS	17,800000	5,00

Lote 275: VASSOURAO GARI 37CM .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.628,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURAO GARI 37CM	MAX	40,710000	40,00

Lote 276: VEDA VASO BACIA SANIT (KIT PADRAO.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 1.243,13.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VEDA VASO BACIA SANIT (KIT PADRAO	PAD	25,370000	49,00

Lote 277: VEDACIT IMPERMEAB. 3,6L CONC ARG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 12.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VEDACIT IMPERMEAB. 3,6L CONC ARG	VEDACIT	30,000000	405,00

Lote 278: VERGALHAO 3/8 = 10MM 12 MT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 11.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VERGALHAO 3/8 = 10MM 12 MT	SINOBRAS	58,000000	200,00

Lote 279: VERGALHAO 5/16 = 8MM 12MT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 14.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VERGALHAO 5/16 = 8MM 12MT	SINOBRAS	42,000000	350,00

Lote 280: ZINCO GH 28 1 MT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 7.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ZINCO GH 28 1 MT	DIMENSÃO	50,000000	140,00

Lote 281: ZINCO GH 28 60 MT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR.

CNPJ: 10.333.948/0001-12.

Valor Global: 6.825,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ZINCO GH 28 60 MT	DIMENSÃO	39,000000	175,00

SAO JOAO DOS PATOS(MA), em 30 de agosto de 2022

Thuany Costa de Sá Gomes

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 17a0534a19dfbea1108568b5f8e57bee

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.001/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa. **Contratado:** P. P. BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ nº 10.608.940/0001-11. **Data da Assinatura:**

04 de agosto de 2022. **Valor do contrato** R\$ 197.377,57 (Cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/10 301 0014 2068 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/3 3 90 30 000 - MATERIAIS DE CONSUMO. PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/10 302 0031 2078 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/3 3 90 30 000 - MATERIAIS DE CONSUMO. PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/10 304 0032 2109 0000 - REESTRUTURARAÇÃO, MANUT. E FOTOLAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/3 3 90 30 000 - MATERIAIS DE CONSUMO. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 04 de agosto de 2022.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b4504f822c983cd938169ac4746d9a0e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, psicotrópicos e outros, medicamentos para farmácia básica, materiais odontológicos, materiais laboratoriais, ambulatoriais e para Raio-X para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Alexandre Costa.

EMPRESA: LISERV LTDA, CNPJ nº 28.300.102/0001-41, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 01, Sala 01, Centro, Presidente Dutra/MA

VALOR: R\$ 614.355,76 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

"Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa".

Senador Alexandre Costa - MA, 26 de agosto de 2022.

FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: cecb0ad984749227571cf9f0de2e871d

RESENHA DO CONTRATO Nº 85/2022

RESENHA.CONTRATO N.º 85/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. FIGUEIREDO SOARES CONSTRUTORA CONSERV-EPP, CNPJ nº 13.032.721/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa para Duplicação, urbanização e acessibilidade da Ma-127 na entrada do Município de Senador Alexandre Costa. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$

536.530,89 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 26 de AGOSTO DE 2022. FRANCISCO NELSON DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES - Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 451cbc3cd2a06f8730e1e20704133289

RESENHA DO CONTRATO Nº 86/2022

RESENHA.CONTRATO N.º 86/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LISERV LTDA, CNPJ nº 28.300.102/0001-41. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, psicotrópicos e outros, medicamentos para farmácia básica, materiais odontológicos, materiais laboratoriais, ambulatoriais e para Raio-X para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Alexandre Costa. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 614.355,76 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 29 de AGOSTO DE 2022. FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; MARIA JOSE DA SILVA - Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: aedce802cc9b8dfbc78005b0a01df002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 014.003/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 014.003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sucupira do Norte - MA. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022. CONTRATADO: M. C. RIBEIRO - ME - COELHO AUTO PEÇAS, Av. Domingos Sertão, Nº 263, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons-MA, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96. REPRESENTANTE: Marquete Coelho Ribeiro, portadora do CPF nº 293.771.963-53. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.292,92 (dezesseis mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - Dotação: 10.301.0007.2029.0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - N. Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 68a6012f291cd0855e05616d7ec46e87

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 014.002/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 014.002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sucupira do Norte - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2022. **CONTRATADO:** M. C. RIBEIRO - ME - COELHO AUTO PEÇAS, Av. Domingos Sertão, Nº 263, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons-MA, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96. **REPRESENTANTE:** Marquete Coêlho Ribeiro, portadora do CPF nº 293.771.963-53. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 18.508,86 (dezoito mil e quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos). **Unidade:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Dotação:** 12.361.0019.2094.0000 MANUT. FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR. N. Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo. Unidade:** 11 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF.-FUND - **Dotação:** 12.361.0019.2081.0000 MANUT. FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - N. Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo. VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: cfd1552429cb2952ca76607e44593641

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 014.001/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 014.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Sucupira do Norte - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2022. **CONTRATADO:** M. C. RIBEIRO - ME - COELHO AUTO PEÇAS, Av. Domingos Sertão, Nº 263, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons-MA, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96. **REPRESENTANTE:** Marquete Coêlho Ribeiro, portadora do CPF nº 293.771.963-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.731,81 (vinte e três mil e setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos). **Unidade:** 09 SEC. MUN. DE INFR. TRANSP. E SERV. URB. - **Dotação:** 04.122.0002.2100.0000 MANUT. FUNC. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, T - N. Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material De Consumo. VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: b23562a14d48d1a4361517d6612f5ab2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PORTARIA N.º 109/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 109/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 30 DE AGOSTO DE 2022. “Dispõe acerca do retorno da servidora ISABEL DE SOUSA SILVA ao exercício do cargo de auxiliar administrativo e dá outras providências”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art.

105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal; **RESOLVE:Art. 1º** - Determina o retorno da servidora pública efetiva ISABEL DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF nº 612.424.363-67, para exercício do cargo de auxiliar administrativo, nomeada pela Portaria nº 052/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Administração. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 30 de agosto de 2022.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: f32442e49c55e80483f67a692cb668ad

PORTARIA N.º 110/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 110/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 30 DE AGOSTO DE 2022. “Nomeia a Junta Médica Oficial do Município de Sucupira do Riachão - MA e dá outras providências”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. RESOLVE: Art. 1º - NOMEIA os servidores públicos municipais para compor a Junta Médica Oficial: JORGE LUIZ COELHO DE SOUSA, inscrito no CRM/UF nº 11995/MA e LEANDRO SANTANA FERREIRA, inscrito no CRM/UF nº 11982/MA, profissionais médicos, vinculados a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 30 de agosto de 2022.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: c59476d628d926170e7e84cdc2049b4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

LEI MUNICIPAL Nº 223 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, APROVADO POR UNANIMIDADE PELA ASSEMBLEIA GERAL DO CIM, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções do CIM e suas alterações (**Anexo Único**), aprovado por unanimidade em Assembleia Geral pelos representantes dos Municípios consorciados ao CIM, realizada na data de 5 de julho de 2022, em substituição ao Protocolo de Intenções subscrito em 26 de abril de 2013 e às demais alterações realizadas, com vistas à modernização do CIM e efetividade da cooperação interfederativa subscrita pelos 49 (quarenta e nove) Municípios que sofrem influência e que são transpassados pelos diversos corredores modais (ferroviário, aquaviário e rodoviário) ao longo da Estrada de Ferro Carajás.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições anteriores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DO ANO DE 2022.**

VILDIRMAR ALVES RICARDO

Prefeito

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: e766fbc409fb1fda0ba0bbef35cb9cf

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

LEI MUNICIPAL Nº 315, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

**TERMO DE SANÇÃO EXPRESSA - LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL**

Diante do recebimento do Projeto de Lei nº 013/2022, que “Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar”, aprovado pela Câmara Municipal, o Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Tutóia - MA, considerando a constitucionalidade da matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL Nº 315, DE 24 de agosto de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEMAF, CRIA
E ALTERA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, APRESENTA à
Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tutóia, a **Secretaria Municipal de Agricultura Familiar-SEMAF**, órgão encarregado de executar a política municipal de produção e abastecimento na área da agropecuária, abrangendo a difusão de conhecimentos tecnológicos na zona rural, prestar assistência técnica ao produtor e criador rural, bem como desenvolver políticas voltadas ao desenvolvimento do setor de produtos, visando a promoção e divulgação das potencialidades do município, visando a atração de investimentos e o aproveitamento das vocações e aptidões agrícolas e pecuárias, em consonância com as normas e leis que disciplinam estas atividades no Estado e no País.

Art. 2º - À **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEMAF**, compete, entre outras atribuições, a formulação e execução da política de desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias do município, cabendo-lhe, especificamente:

- I - Promover a execução de programas e projetos de desenvolvimento rural, cooperativismo e associativismo;
- II - Apoiar o produtor rural nas áreas de defesa sanitária vegetal e animal, assistência técnica e extensão rural, informações sobre o mercado e preços mínimos, armazenagem, abastecimento e eletrificação rural em articulação com instituições dos governos federal e estadual;
- III - Realizar exposições, feiras e outros eventos, com a finalidade de promover os produtos agropecuários do Município; e
- IV - Diagnosticar e planejar as ações com objetivo de reduzir o impacto ambiental, das atividades de exploração dos recursos naturais;
- V - Prestar amplo e permanente apoio ao produtor e criador rural, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas

atividades econômicas, além de apoio técnico e científico.

VI - Propiciar ao setor rural do Município o desenvolvimento integrado, buscando agregar valores, visando diminuir as diferenças econômicas, com programas institucionais, ou em parceria com órgãos ou instituições federais, estaduais e privadas.

Art. 3º - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEMAF**, terá a seguinte estrutura e cargos de provimento de livre nomeação e exoneração:

I - Secretário de Agricultura;

a. Quantidade: 01

II - Secretário Adjunto;

a. Quantidade: 01

III - Diretor de Departamento de Agricultura;

a. Quantidade: 01

IV - Diretor Adjunto de Departamento de Agricultura;

a. Quantidade: 01

V - Diretor de Departamento de Pecuária;

a. Quantidade: 01

VI - Diretor Adjunto de Departamento de Pecuária;

a. Quantidade: 01

VIII - Diretor de Programas e Projetos;

a. Quantidade: 01

IX - Diretor Adjunto de Programas e Projetos;

a. Quantidade: 01

X - Coordenador de Programas e Projetos;

a. Quantidade: 03

XI - Coordenador do SIM - Sistema de Inspeção Municipal;

a. Quantidade: 01

XII - Supervisor Técnico.

a. Quantidade: 01

XII - Assessoria Especial Nível III

a. Quantidade: 03

§ 1º - Os vencimentos dos ocupantes dos cargos relacionados neste Artigo, acompanharão os valores determinados no Quadro de Salários do Município;

§ 2º - Ficam criados os cargos de Diretor Adjunto de Departamento e Supervisor Técnico, com os respectivos quantitativos e vencimentos:

I - Diretor Adjunto de Departamento

a. Quantidade: 03

b. Vencimentos: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

II - Supervisor Técnico

a. Quantidade: 01

b. Vencimentos: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

§3º - Ficam extintas os seguintes cargos comissionados e suas

respectivas vagas:

I - Gerente

a. Quantidade: 02

Art. 4º - Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Agricultura Familiar-SEMAF, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, fazendo jus ao subsídio fixado em lei e com as seguintes competências:

I - Assessorar o Prefeito nos assuntos relacionados à sua área de competência;

II - Dirigir, coordenar, orientar e fiscalizar as atividades exercidas pelas unidades que lhe são subordinadas;

III - Coordenar a elaboração dos planos de ação pertinentes à Secretaria;

IV - Baixar atos normativos, no limite de sua competência;

V - Assegurar a mais estreita colaboração das unidades que lhe são subordinadas, entre si, e destas com as demais unidades integrantes da Administração Municipal;

VI - Determinar a realização de diligências e propor a abertura de inquérito administrativo, sempre que necessário;

VII - Cumprir e fazer cumprir os atos baixados pelo Prefeito, pertinentes à sua área de atuação ou de aplicação geral;

VIII - Implementar as ações estabelecidas em convênios com outros órgãos ou entidades;

IX - Cumprir e fiscalizar o exercício de normas específicas e legais, relativas à área de sua competência;

X - Solicitar a abertura de procedimentos licitatórios, ou sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria;

XI - Acompanhar a execução do orçamento da Secretaria e produzir dados para sua reformulação e aperfeiçoamento;

XII - Promover e acompanhar a implantação de mecanismos de controle de projetos e atividades no âmbito da Secretaria;

XIII - Coordenar as atividades de divulgação dos trabalhos da

Secretaria;

XIV - Praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao funcionamento das unidades que lhe são subordinadas, observados os preceitos legais vigentes;

XV - Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno.

Art. 5º A estrutura regimental da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar-SEMAF, é formada por uma Unidade de Deliberação, Consulta e Aconselhamento e por Unidades de Execução Específica.

§ 1º - A Unidade de Deliberação, Consulta e Aconselhamento é a seguinte:

I - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Art. 6º - Fica autorizada a estipulação de dotação orçamentária para a **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEMAF**, após a promulgação e publicação desta Lei;

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, aos 24 de Agosto de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA)

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: b2a5810fb1c40e574ff26d15528fd972



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br